

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

DEMANDAS HOMOERÓTICAS E ADOÇÃO EM BELÉM

ELI DO SOCORRO PINHEIRO TEIXEIRA

**BELÉM – PARÁ
2007**

361 TEIXEIRA, Eli do Socorro Pinheiro
T26d Demandas homoeróticas e adoção em Belém / Eli do Socorro
Pinheiro Teixeira,
Orientação Maria Antônia Cardoso Nascimento. Belém,
2007.145fls.
Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Pará,
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2007.
1 – HOMOEROTISMO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS 3 –
PRECONCEITO NEGATIVO.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

DEMANDAS HOMOERÓTICAS E ADOÇÃO EM BELÉM

ELI DO SOCORRO PÍNHEIRO TEIXEIRA

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Serviço Social, sob a orientação da Profª Drª Maria Antônia Cardoso Nascimento, para obtenção do título de Mestra.

BELÉM – PARÁ
2007

ELI DO SOCORRO PINHEIRO TEIXEIRA

DEMANDAS HOMOERÓTICAS E ADOÇÃO EM BELÉM

AVALIADO POR:

Profª Drª Maria Antônia Cardoso Nascimento
- Orientadora

Profº Dr. André Maurício de Lima Barreto
- Examinador

Profº. Dr. Luciano Silva Gomes
- Examinador

Data: 27/08/2007

*Época difícil a nossa em
que é mais difícil quebrar
um preconceito do
que um átomo.*

Einstein

*Não somos todos iguais,
somos diferentes, e não há
na vida humana nenhuma
qualidade tão universal
como a diferença.*

Montaigne

Para as minhas raízes Pinheiro e Olgarina (*in memória*) e para os meus frutos Felipe e Matheus confirmando que o caminho é longo, mas que o fim é sempre alcançável quando se decide por ele.

À amiga de todas as horas Aderli Goes Tavares pelo apoio diversificado e ensinamentos repassados que contribuíram para tornar o percurso menos árido.

Aos amigos especiais: Severo Ramos, Vera Cunha Ramos e Carlos Victor Cunha Ramos pelo acolhimento nos momentos deliciosos sem meu computador.

À parceira Ivete de Fátima Ferreira pelas trocas diversificadas em relação a nossa caminhada no Curso e na vida profissional.

Às companheiras Lana Patrícia Alves e Rosiane Souza pelas trocas, discussões e superações de dificuldades que me permitiram fazer.

Aos companheiros Dania Maria Pantoja e Mário Amoras pelas informações referentes ao tema deste trabalho, inclusive com recortes de jornais e consultas jurídicas, sempre que possível, além é claro, da boa amizade.

Ao Francinaldo de Oliveira Cardoso, colega de trabalho, que prestava socorro na área de informática.

Ao excelente profissional José Mário Brito que me propiciou a superação de muitos obstáculos.

À minha orientadora Maria Antônia Cardoso Nascimento pelas coerentes contribuições, enquanto profissional competente que demonstra ser.

Aos professores André Mauricio Lima Barreto e Luciano Silva Gomes que se disponibilizaram, com carinho, em atender ao convite de examinadores de banca.

Ao professor Wilson Athaide que contribuiu objetivamente sobre Direito Alternativo cedendo livros e corrigindo o capítulo específico.

À professora Lilia Ieda Chaves Cavalcante pela confiança em emprestar seus livros que vieram acrescentar novos subsídios de conhecimentos.

Em especial à equipe do Juizado da Infância e Juventude de Belém incluindo, além das entrevistadas e dos entrevistados que disponibilizou atenção e respeito, à colega Rosana Maria de Souza Barros que viabilizou interações no contexto institucional.

À coordenação e secretaria do Curso pela compreensão e atenção dispensadas no decorrer do mesmo.

Às mestras e aos mestres, cada um com peculiaridades próprias, que propiciaram o repensar sobre ensinamentos e relações dentro e fora da academia.

Às amigadas antigas e às novas que motivaram a seguir em frente para a concretização desta etapa importante.

A todas e todos que através de distintas maneiras vieram a colaborar com meu crescimento humano, profissional e acadêmico.

RESUMO

TEIXEIRA, Eli do Socorro Pinheiro. Demandas homoeróticas e adoção em Belém. Defesa de Dissertação do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pará

Esta pesquisa tem como o objeto de estudo o exame do tratamento dados pelos profissionais da área jurídica da Vara da Infância e da Juventude de Belém à adoção de crianças e adolescentes nesta cidade por demandantes homoeróticos. A hipótese que motivou a pesquisa era de que, Belém, como outras cidades no Brasil e fora dele, pessoas com orientação sexual homoerótica buscavam realizar a paternagem e a maternagem independente da procriação, acionando o Estado na legalização do desejo. A metodologia utilizada contemplou consulta documental da Vara, especificamente os processos de inscrição de adoção e a realização de entrevista com cinco técnicos de especialidades diferentes. Os resultados do estudo confirmam a existência de uma demanda reprimida, na medida em que, a intenção dos requerentes encontra bloqueio na legislação, que ainda não se posicionou sobre a realidade caracterizada pela emergência de novas relações familiares.

Palavras-chaves: homoerotismo; políticas públicas; preconceito; gênero; sexo social; modelos familiares; maternagem; paternagem; patriarcado.

ABSTRACT

TEIXEIRA, Eli do Socorro Pinheiro. Homoerotic demands and adoption in Belém
Mastership Dissertation on Social Service Federal University of Pará.

This research has as object of study the exam of treatment given by professional from juridical area of youth and childish law of Belém to the adoption of children and adolescents in this city by homoerotic demands. The hypothesis that motivated the research was that Belém as well as others cities in Brazil and abroad. The people with homoerotic orientation wanted accomplish the fatherness and motherness without the procreation. They acted the State in the legalization of will. The methodology used contemplated the documental consults of law, especially the processes of register of adoption and the accomplishment from interviews with five different specialist. The results of study confirm the existence of a demand low in the order to the intention from demands find blocks in the legislation that still there is not about the reality characterized by necessity of new family relations.

Key words: homoeroticism, public policies, gender, social sex, family patterns, motherness, fatherness, patriarch, prejudice.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AA – ALCÓOLATRAS ANÔNIMOS

EAPI – ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO INFANTIL

ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENAPA – ENCONTRO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO

CC – CÓDIGO CIVIL

CT – CONSELHO TUTELAR

FBESP – FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

FUNCAP- FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

GAA – GRUPO(S) DE APOIO À ADOÇÃO

GBLTs – GAYS, BISSEXUAIS, LÉSBICAS E TRANSGÊNEROS

MHB – MOVIMENTO HOMOSSEXUAL DE BELÉM

MP – MINISTÉRIO PÚBLICO

RS – RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
Contextualização do objeto de estudo.....	11
Objetivos.....	20
Metodologia.....	20
CAPÍTULO I	
1- POLÍTICAS PÚBLICAS E DEMANDAS MULTIDENTITÁRIAS.....	22
1.1 - O DIREITO DOS HOMOERÓTICOS NO BRASIL.....	22
1.2 - SEXUALIDADE E INTERAÇÃO SOCIAL.....	25
1.3 - AS CONQUISTAS DO SEGMENTO HOMOERÓTICO.....	33
CAPÍTULO II	
2 - RELAÇÕES FAMILIARES NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	40
2.1 - UM POUCO DA HISTÓRIA	40
2.2 – ALGUNS DADOS SOBRE AS RELAÇÕES FAMILIARES NO BRASIL MODERNO.....	51
CAPÍTULO III	
3 - O PROCESSO DE ADOÇÃO EM BELÉM: O OLHAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SOBRE A CONSTITUIÇÃO FAMILIAR.....	57
3.1 – O RITUAL DA ADOÇÃO.....	57
3.2 – O QUE PENSAM OS PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE SOBRE ADOÇÃO POR HOMOERÓTICOS.....	59
3.2.1 – CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA	60

3.2.2 – EXPERIÊNCIA FAMILIAR	61
3.2.3 – ADOÇÃO EM BELÉM	62
3.2.4 – RELATO DE EXPERIÊNCIA RELEVANTE SOBRE ADOÇÃO.....	64
3.2.5 – ADOÇÃO HOMOERÓTICA	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS.....	84
ANEXOS	

INTRODUÇÃO

Contextualização do objeto de estudo

O século XX foi marcado pela consolidação de lutas travadas historicamente, dentre elas, a tolerância com indivíduos que no campo do exercício da sexualidade fogem do modelo hegemônico, ou seja, do heteroerotismo – socializado enquanto único padrão de relacionamento. Tal avanço se deve, também, ao esforço que muitos intelectuais vêm empreendendo em diversos espaços sociais no sentido de oferecer subsídios teórico, histórico e político, críticos ao heteroerotismo, como primado da natureza.

Engels (1986) em *A Família, a Propriedade Privada e o Estado* – embora não problematize as relações homoeróticas, chama a atenção para a determinação histórica e para os objetivos econômicos do heteroerotismo e, principalmente da monogamia, salientando a importância da luta de classes na definição das relações sociais entre os sexos e nos processos subjetivos que estão subjacentes às condutas dos diferentes sujeitos.

Isso é evidenciado no modo de produção capitalista, através da institucionalização do modelo de família nuclear que independente de ser burguesa ou proletária, visa a procriação como forma de perpetuação da propriedade privada aos ricos e a reprodução da força de trabalho aos pobres, como necessárias à produção e reprodução da riqueza capitalista.

Do ponto de vista sócio-histórico, a questão do homoerotismo é antiga, porém enquanto objeto de estudo na maioria das academias ela é recente. Foucault (1984) ao discutir sobre a sexualidade afirma que até o século XVIII a mesma inexistia enquanto conceito, sendo, portanto, uma construção do século XIX e, como toda construção histórica abarcou uma variedade de estudos e teorias discutindo as diversas formas de se relacionar sexualmente.

Destaca este autor que o termo “homossexualidade”, como problematização teórica, data desse período, mas precisamente foi utilizado pela primeira vez em 1869 em substituição aos termos predominantes que os reduziam à condição de anormais, sendo denominados de “desviados”, “libertinos”, “libidinosos”, “sodomitas”, dentre outros, expressando uma tolerância que não inviabilizava estigmas e exclusões.

De fato, a noção de homossexualidade é bem pouco adequada para encobrir uma experiência, formas de valorização e um sistema de recortes tão diferentes do nosso. Os gregos não opunham como duas escolhas excludentes, como dois tipos de comportamentos radicalmente diferentes, o amor ao seu próprio sexo ao amor pelo sexo oposto. As linhas de demarcação não seguiam tal fronteira. A oposição entre um homem temperante e senhor de si e aquele que se entregava aos prazeres era, do ponto de vista moral, muito mais importante do que aquilo que distinguia, entre elas, as categorias de prazer às quais era possível consagrar-se mais livremente. Ter costumes frouxos consistia em não saber resistir nem às mulheres nem aos rapazes, sem que este último caso fosse mais grave do que o outro. (Ibid., 1984, p. 167).

(...) Quanto às noções de “tolerância” ou “intolerância”, elas também seriam muito insuficientes para dar conta da complexidade dos fenômenos (...). Enfim, era uma prática culturalmente valorizada por uma literatura que a cantava, e por uma reflexão que fundamentava sua excelência. Mas a isso tudo se misturava atitudes bem diferentes: desprezo pelos jovens demasiados fáceis ou demasiado interessados, desqualificação dos homens efeminados (...). (Ibid., 1984, p. 170).

Heller (1979) afirma que a polêmica gerada em torno de práticas homoeróticas nas

sociedades ocidentais promove o problema do preconceito abarcando duas dimensões: o preconceito positivo – que exprime a tolerância, o respeito e a solidariedade e o preconceito negativo – que denota sentimentos ou atitudes tradicionais de raiva, repulsão, aversão e violência física¹.

Nunan (2003) analisa como o tema aparece nos estudos acadêmicos contemporâneos destacando a existência de produções numericamente incipientes e ligadas, principalmente, à medicina psiquiátrica. A autora também chama atenção para o aparecimento de novas terminologias, entre elas, o homoerotismo e a homoafetividade, que são construções do psicanalista brasileiro Jurandir Costa, que significativamente tem, a partir de Ferenezi, contribuído para o processo de redefinição da discussão em torno da relação sexual entre pessoas do mesmo sexo no Brasil.

Por compreender a importância dos conceitos oferecidos pelo autor, na medida em que melhor explicitam o relacionamento entre pessoas do mesmo sexo no campo amoroso sexual, transpondo, assim, a esfera da conceituação do preconceito negativo que pode reduzir o nível ideológico da psiquiatria, este termo será utilizado ao longo do trabalho ora apresentado.

Afirma Costa (1992) que a distinção entre homoerotismo e homossexualidade é fundamental, haja vista que a relação homo não se restringe ao amor sexual. A amizade homo, por exemplo, não é condenada pelas regras sociais.

¹ Cabe ressaltar que as duas classificações de preconceito podem chegar a chamar a atenção por ser este ato associado apenas às atitudes negativas de perceber ou sentir o fenômeno ora estudado. O Dicionário da Língua Portuguesa Larousse Cultural define preconceito nos seguintes termos: “1. Opinião adotada sem exame num conhecimento prévio; prejuízo. 2. Superstição, crendice” (p. 347).

(...) já o homoerotismo, ao contrário, obriga a rever o modo como é pensado o fenômeno da atração pelo mesmo sexo. Historicamente, a palavra foi empregada com sentido próprio, distinto da homossexualidade, por Ferenczi (1970), em um dos melhores estudos sobre o tema produzido pela literatura psicanalista (...) (Ibid., 1992, p.77).

A constituição do homoerotismo como objeto de estudo científico para a maioria dos especialistas como Foucault, Costa Fry, Mac Rae e Nunan ganha visibilidade com a introdução e o amadurecimento da categoria analítica de gênero, empreendida principalmente por intelectuais feministas de posição crítica. Conforme Nascimento (2000) o gênero, como categoria analítica, surgiu nas academias brasileiras na década de 1980 e traz como contribuição a importância da análise do aspecto relacional que vai além do modelo heteroerótico, uma vez que o eixo do debate são os ambientes social e cultural que promovem as construções do feminino e masculino.

As qualificações até então vigente de masculino e feminino estruturavam-se a partir do critério biológico; homens e mulheres atendiam a uma única identificação – a genitália. As abordagens de gênero, ao questionarem a primazia do sexo biológico ao mesmo tempo denunciavam seu uso como justificava da desigualdade entre sexos, naturalizando-a. Para algumas autoras de orientação francesa, estudar gênero implica reconhecer o sexo como social, responsável por normas que indicam as representações simbólicas de masculinidade e feminilidade, legitimando papéis e condutas historicamente determinadas, tais quais: de homem e mulher; pai e mãe, entre outras.

Spencer (1990) alerta os leitores para a importância da questão do gênero quando ele delimita características e especificidades das condutas por sexo e contribui

para modificações ocorridas ao longo do processo histórico promovendo, assim, a revisão sobre a sexualidade humana, no sentido de extinguir a subjugação de um sobre o outro em diferentes níveis de relacionamento permitindo que o **eu** masculino e o **eu** feminino, inerente a todo ser humano, possam ser respeitados.

Desde 1700, tem havido uma crescente necessidade de redefinir os termos “masculino” e “feminino” como possuidor de qualidades que opõem um e outro (...). A necessidade está em estado de fermentação, na exploração de uma nova noção de gêneros (...). Necessitamos de uma nova teoria de sexualidade humana, que evite a dominância de um dos sexos e a subalternidade do outro. As pessoas poderão trabalhar viver e amar juntas, em maior harmonia, se respeitarem tanto o lado masculino quanto o feminino que trazem dentro de si (...). (Ibid., 1990, p. 382 e 385).

Pensar as relações entre os sexos na perspectiva de construções socioculturais, definidas historicamente tem contribuído para alterar a condição modelar que muitas instituições apresentam - como a família - que vem se reconfigurando. O modelo monogâmico pautado na nucleação romântica, na indissolubilidade da família, na hierarquização das relações familiares, no valor afetivo absoluto aos filhos, na centralidade da procriação como definidora da identidade feminina e na condição de provedor do homem, perde o poder que tinha até meados da década de 1970. Embora os efeitos concretos das alterações valorativas ainda sejam tímidos quando observamos as relações que se auto-definem como modernas.

Muitos autores têm chamado atenção para a reiteração da responsabilidade das mulheres em relação às crianças e a permanência da irresponsabilidade masculina no tocante a função de cuidador. Mesmo os estudos que tratam da nova masculinidade

constatam que em relacionamentos heteroeróticos, a paternagem é incipiente, especialmente quando se refere às atividades domésticas.

A despeito de todos os limites, o movimento das redefinições tem contribuído para uma nova leitura das relações afetivas e sexuais, embora haja muito a fazer. A tolerância às ditas minorias tem dificuldade de se consolidar como ideal de convivência entre as pessoas, pois não tem o mesmo valor do reconhecimento da diferença.

Segundo Pinto (1998) que difere tolerância de diferença, ao debater sobre demandas por identidades no contexto dos direitos sociais, a sociedade estruturada pela lógica do consumo vê os indivíduos apenas como consumidores de suas mercadorias. Neste sentido o reconhecimento da diferença, principalmente pela mídia, fica apenas no discurso, ou seja, como estratégia de *marketing*, possibilitando a tolerância sem respeito pelo outro.

O movimento social organizado que pensa o homoerotismo no contexto dos direitos humanos e sociais (e não como um processo de inclusão pela generosidade de alguns) também tem tecido críticas sobre a mercantilização do processo de constituição identitária. Pinto (1998) afirma:

O planeta começa a se mostrar muito diferente quando aquele que não obedece às normas estabelecidas pelos princípios dominantes deixa de ser um desviante e passa a ser somente uma diferença, com direito de expressão, com direito à cultura, a corpo, a posturas políticas, dentre outras; deixando de ser uma anomalia que deve ser suprimida ou que deve ser mesmo tolerada para que o normal exista. (Ibid., 1998, p. 9).

Nunan (2003) também discute a questão do reconhecimento da diferença no contexto das atuais relações consumistas chamando atenção para certa divisão de concepção envolvendo a publicidade temática. Segundo ela, alguns especialistas têm defendido o mercado homoerótico como forma de superação das desigualdades enquanto outros avaliam que o consumo se apresenta como uma barreira para os reais avanços políticos e sociais do segmento homoerótico. O debate ainda está incipiente, sendo importante ressaltar que perceber os homoeróticos como mero consumidor é diferente de percebê-los como cidadãos de direito.

Manifestações como as Paradas *Gays*, que hoje mobilizam milhares de pessoas em várias partes do mundo, se por um lado, são importantes por se constituírem em formas inovadoras de expressão no enfrentamento do processo histórico de discriminação. Por outro lado, evidenciam o risco de despolitização da causa principal, diluindo o movimento em meras manifestações lúdicas, despertando mais a folclorização do evento.

As Paradas *Gays* têm se caracterizado mais como espaços de alegria e descontração do que propriamente a redução negativa do preconceito no dia-a-dia, além de que é sabido pela imprensa, que elas mobilizam um expressivo mercado de consumo por meio das redes de serviços ofertados. Sob este prisma o debate do homoerotismo tem se difundido como demanda e oferta de serviços e pouco como direito na perspectiva Republicana.

O enfoque dado pela liderança do movimento homoerótico, incluindo *gays*,

lésbicas, bissexuais e transgêneros – GLBTs tem possibilitado entender o problema como uma das expressões da questão social no Brasil e seus rebatimentos na agenda das políticas públicas. Os efeitos do debate têm se evidenciado de forma diferenciada no Brasil. A cidade de Porto Alegre, por exemplo, berço do Direito Alternativo, vem se destacando no país como vanguarda nas experiências de enfrentamento das demandas homoeróticas pelo poder público.

O poder judiciário tem apoiado um número considerável de reivindicações, como foi o caso da posição do jurista Roger Raupp Rio, que defende as uniões homoeróticas como direito de conjugalidade. É possível ainda registrar nessa linha o trabalho da desembargadora do estado de São Paulo e autora de livros tratando sobre o assunto. Maria Berenice Dias (titular da área do Direito de Família) que tem escrito sobre a importância do reconhecimento dos direitos civis dos homoeróticos. Diz a especialista:

Parece que agora a justiça, finalmente, tomou consciência de que a chancela judicial não impede que as pessoas busquem a realização de seus sonhos. Assim, mesmo que o legislador se omita em editar leis que assegurem direitos às uniões homoafetivas, nem por isso os homossexuais vão deixar de constituírem família. Igualmente, não admitir que ambos adotem, não impede que crianças passem a viver em lares formados por pessoas do mesmo sexo².

Essas experiências exemplares têm rebatido positivamente no Governo Federal gerando fóruns como o Seminário de Direitos Humanos no Século XXI, ocorrido em 1998, na cidade do Rio de Janeiro, promovido pelo Instituto de Pesquisa Relações Internacionais do Itamaraty³, que colocou a demanda na agenda do Estado, como se pode observar no trecho abaixo presente nas proposições dirigidas e assumidas pelo Governo Federal.

² 2006.,DIAS, M. B. Adoção por casal homossexual, 2006. Apamgis-LEX.Disponível em <<http://www.apamgis-lex.com.br/>. Acesso em: 17:fev:06.

³ Este evento abrangeu diversas lideranças com direitos marginalizados, dentre os quais, estavam incluídos os homoeróticos, gerando um livro com diversos artigos referentes aos segmentos que participaram do processo, cabendo ao antropólogo Luiz Mott (conhecido internacionalmente como liderança brasileira homoerótica) a sintetização das reivindicações que culminou no artigo intitulado “Estratégias para a promoção dos direitos humanos dos homossexuais no Brasil”, do qual foi extraída parte do que legitimamente fora requerido como via para a superação da discriminação na esfera pública.

Ações governamentais em curto prazo:

(...)

3. Proceder à emenda da Constituição Federal alterando os Artigos 3 e 7 para incluir a proibição da discriminação por orientação sexual.

4. Garantir aos homossexuais a plena capacitação jurídica de assumir cargos em órgãos públicos, civis e militares e ao setor privado.

(...)

7. Apoiar a regulamentação da parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo, projeto em tramitação no Congresso através do projeto de lei 1151/95.

8. Incentivar programas de orientação familiar e escolar com o objetivo de capacitar as famílias e professores no sentido de conferir às crianças e jovens homossexuais, o respeito a sua livre orientação sexual, prevenindo atitudes hostis e violentas inclusive o uso abusivo de terapias corretivas.

9. Incluir em todos os censos demográficos e em pesquisa oficiais do governo, quesitos relativos à orientação sexual dos brasileiros.

10. Incluir em todos os documentos oficiais e em Programas de Direitos Humanos, a defesa da livre orientação sexual e da cidadania dos homossexuais, ao lado das demais minorias discriminadas.

11. Apontar a produção e publicação de documentos científicos que contribuam para a divulgação de informações corretas e antidiscriminatórias contra *gays*, lésbicas e travestis.

12. Estimular que os livros didáticos enfatizem que muitos personagens históricos célebres foram praticantes da homossexualidade, eliminando os estereótipo negativos contra essa minoria sexual. (Direitos humanos no século XXI, 1998, p. 871/872).

A discussão do casamento entre homoeróticos e a busca pela adoção judicial de crianças consistem em outra expressão do avanço internacional do movimento na contemporaneidade. Têm-se notícias de que países como a Argentina, que recentemente adotou o modelo jurídico chamado “Pacto de Solidariedade” (da mesma forma que na França), vem materializar o reconhecimento legal entre parceiros, independente da orientação sexual.

No Brasil a questão se expressa, formalmente, através do Projeto de Lei 1151/95 intitulado “Parceria Civil Registrada”, de autoria da então deputada federal Marta Suplicy, com substitutivo oferecido pelo relator, o deputado Roberto Jefferson. A

despeito de seu valor, o referido projeto necessita de avanços antes mesmo de sua aprovação, haja vista não contemplar o acesso à adoção, guarda ou tutela mesmo que sejam filhos de uma das partes parceiras e, através do citado substitutivo ainda veda: Art. 3º (...) § 2º “São vedadas quaisquer disposições sobre adoção, tutela ou guarda de crianças ou adolescentes em conjunto, mesmo que sejam filhos de um dos parceiros” (FERNANDES, 2004, anexos, p. 171).

É no contexto dessas conquistas que se insere esta dissertação, cujo objeto de estudo é a adoção de crianças por homoeróticos. A identificação com a temática já existe a algum tempo fazendo produzir um trabalho monográfico em 2004 sobre o atendimento prestado a adolescentes homoeróticos e suas famílias em uma Unidade de Atendimento da Fundação Papa João XIII – FUNPAPA. A abordagem contemplou o discurso de profissionais de diferentes áreas das Ciências Sociais Aplicadas.

Investigar a intervenção profissional, seus limites e possibilidades no campo da adoção de crianças e adolescentes, cujos pretendentes são pessoas homoeróticas, visa verticalizar a compreensão sobre a temática, à medida que os estudos sobre adoção no Brasil têm apontado para o fato de que a inovação nesta área nos últimos anos vem expressado pela demanda de homoeróticos.

Observações empíricas possibilitaram perceber que era expressiva em Belém a intenção de pessoas homoeróticas que desejavam adotar legalmente crianças, principalmente as abrigadas no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAPI. Em

contato com alguns técnicos da área social do Juizado da Infância e da Juventude do município de Belém as observações foram ratificadas gerando a pergunta: como se configura a adoção por homoeróticos na cidade de Belém?

Objetivos

Os objetivos do estudo foram: verificar a ocorrência em Belém de casos de adoções por homoeróticos; descrever e analisar o processo de adoção em Belém por homoeróticos e, conhecer a posição dos técnicos que atuam na área judicial sobre a questão.

Metodologia

A metodologia utilizada consistiu na abordagem de gênero que ao dar conta do relacional e da dimensão sócio-histórica no processo identitário do sujeito entende a homoeroticidade, o heteroerotismo, a bissexualidade e a transexualidade como condutas forjadas na socialização primária e secundária, fugindo das perspectivas que atribuem ao exercício sexual não hegemônico, estigmas associadas às aberrações da natureza e patologia mental.

Os recursos metodológicos incluíram pesquisa documental, especialmente a consulta de um (01) processo de inscrição para a adoção, com seu respectivo parecer técnico junto ao Juizado da Infância e da Juventude em Belém. A realização de

entrevistas com roteiro semi-estruturado envolvendo uma assistente social; uma pedagoga; uma psicóloga; uma socióloga; um juiz e dois promotores que constituíam a equipe do Juizado da Infância e Juventude diretamente envolvida com a questão da adoção.

O acesso ao Juizado para coleta dos dados foi facilitado por um ofício de apresentação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, que explicitava os objetivos da pesquisa e a importância da contribuição dos servidores públicos do Juizado para o estudo (ver anexos).

Os profissionais entrevistados não colocaram nenhuma objeção ao trabalho da coleta de dados, autorizando a consulta aos processos e se disponibilizando para as entrevistas, que foram gravadas com permissão. Apenas uma entrevista não foi autorizada gravação.

O tempo médio de duração foi de 40 (quarenta) minutos, entretanto houve (2) duas que variaram entre o tempo mínimo e o máximo (respectivamente de 12m52s e 2h20m). As entrevistas foram orientadas para discorrerem livremente sobre o roteiro semi-estruturado cujo eixo foi adoção como um direito de cidadania tanto do futuro adotante quanto do candidato à adoção e o homoerotismo como uma das alternativas de adoção da atualidade.

Além da equipe do Juizado houve contato com duas assistentes sociais vinculadas

ao corpo técnico do EAPI, uma psicóloga e uma assistente social ligadas ao Grupo de Apoio à Adoção de Belém – RENASCER, que tem realizado um trabalho relevante no sentido de sensibilização e difusão do amor construído socialmente. A opção em ouvi-las deveu-se ao fato de melhor compreender a particularidade da adoção em Belém.

A análise do material coletado foi efetivada com base nas orientações metodológicas de Bardin (1995) sobre os tipos de conteúdos que envolvem métodos dirigidos a modelos discursivos baseado na inferência o qual parte da objetividade para alcançar a subjetividade, permitindo perceber o objeto em seus detalhes conforme exigia o exame do objeto desta dissertação.

Este trabalho está organizado obedecendo aos seguintes capítulos:

CAPÍTULO I

1 - POLÍTICAS PÚBLICAS E DEMANDAS MULTIDENTITÁRIAS.

1.1 - O DIREITO DOS HOMOERÓTICOS NO BRASIL

Por muito tempo o debate sobre o sujeito multiidentitário foi apresentado sociologicamente pela expressão *minoría*, que segundo Séguin (2002) a princípio pode ser entendido enquanto uma quantidade cartesianamente inferior se comparadas às demais contingências populacionais de um determinado território ou um país.

A autora baseada em Capotorti (2000) diz que:

O autor elenca como elementos constitutivos de uma minoria – o elemento numérico; o elemento de não dominância; o elemento de cidadania e o elemento da solidariedade entre os membros da minoria, com vistas à preservação de sua cultura, tradições, religião e idioma. (SÉGUIN, 2002, p. 11 conforme citado por CAPOTORTI, 2000, p.45).

Ou seja, a condição de *minoría* não está vinculada ao número de pessoas, mas ao tratamento dado pela sociedade a determinado segmento populacional.

Nessa mesma obra outro aspecto chama atenção diz respeito à associação estabelecida entre as consideradas minorias e os denominados grupos vulneráveis, que segundo ela, devem ser entendidos por um número quantitativamente insignificante de acesso a bens e serviços como é o caso de: crianças, adolescentes, gênero, negros, índios, deficientes, idosos, homoeróticos, dentre outros, pertencentes à classe de menor poder aquisitivo.

Salienta ainda (Ibid.) a questão da conscientização dos considerados minorias sociais, que na maioria das vezes, por serem despolitizados, desconhece as causas do tratamento desigual a elas atribuídas, se tornando vítimas fáceis de discriminação e desrespeito. Particularmente percebem-se um afinamento entre os dois conceitos, pois em ambos é notória a ausência de garantia de direitos, a partir da dimensão identitária.

Refletir sobre *minorias* é, por conseguinte, pensar sobre a discriminação que identidades não hegemônicas vivenciam em suas dinâmicas diárias, seja na família ou em qualquer espaço que transitam, além de pensar em diferenças como significado de desigualdade.

Como já foi falado anteriormente, no caso de pessoas homoeróticas, a

discriminação por serem diferentes do modelo estabelecido é secular. Dados históricos sobre extermínios de pessoas que ousavam subverter a ordem evidenciam os GLBTs enquanto um dos segmentos vitimados pela tortura caracterizando a homofobia, como no caso da Segunda Guerra Mundial e de outros períodos da história marcados pelo autoritarismo nazista e facista, conforme chama a atenção Séguin.

Heller (1979) afirma que a construção do preconceito está associada às raízes emocionais da fé:

(...) no caso da fé sempre aparece o par de sentimentos amor / ódio; e o ódio não se dirige tão-somente contra aquilo em que não temos fé, mas também contra as pessoas que não crêem no mesmo que nós. A intolerância emocional, portanto, é uma consequência necessária da fé. (Ibid., 1979, p. 49).

E segue mais além quando estabelece a relação de amor e ódio para a construção dos preconceitos reinantes no mundo, dividindo-o em positivo e negativo face ao homoerotismo ou qualquer outro grupo caracterizado como minoria:

O par sentimento amor / ódio divide nossos preconceitos em dois grupos, em preconceitos positivos e negativos⁴, em preconceitos acerca de nossa *própria vida*, nossa *própria moral*, nossos *próprios* preconceitos, nossa *própria comunidade*, nossas *próprias idéias*, e preconceitos referentes aos “demais”, alienados e contrapostos a nós (...). O preconceito pode ser individual ou social (...), mas a maioria de nossos preconceitos tem um caráter mediata ou imediatamente social (...). (Ibid., 1979, p. 49).

O preconceito negativo face aos homoeróticos é um fenômeno social mundial, causando vítimas das mais diversas formas e fazendo com que o movimento

⁴ Destaque conforme reprodução da autora, no original.

homoerótico se fortaleça a fim de modificar o quadro de marginalização que ainda vigora. Segundo o artigo do Movimento Homossexual de Belém - MHB (2003), publicado em uma Cartilha⁵ produzida pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

A atual perspectiva mundial e brasileira de abertura para a agenda *gay* é otimista, mas nem sempre foi assim e, infelizmente quase tudo ainda está por fazer quando se trata de garantir aos homossexuais, na prática, o direito à cidadania plena.

Não é por acaso que, para marcar o aniversário de 40 anos de luta, a Anistia Internacional elegeu Vanessa Lodesma, travesti preso e torturado até a morte na Argentina, classificando o crime como um delito de ódio e alertando para a “conspiração do silêncio”, que oculta, na violência cotidiana das cidades, um número desconhecido de vítimas da homofobia. A visão dessa tragédia ultrapassa a dimensão pessoal e revela uma perspectiva social entre o assassinato em série de homossexuais entre 1987 e 1989. (Ibid; 2003, p. 207).

Kosovski⁶ também salienta os efeitos das condutas segregadoras afirmando que: “O preconceito e a discriminação em relação às minorias fazem com que estas se sintam inferiores e lhes dê a sensação de que são incapazes supérfluas e deslocadas” (Ibid, p. 02). Contudo, atualmente um número expressivo de pessoas vitimadas pela discriminação e pelo preconceito reage coletivamente em defesa de seus direitos.

1.2. SEXUALIDADE E INTERAÇÃO SOCIAL

Na pré-história estudos antropológicos, com base em modelos lingüísticos, fornecem informações que tribos da região da Malásia, há aproximadamente 10.000 anos, praticavam algumas formas de homoerotismo em rituais, conforme aponta Spencer (1995) que, a partir deste parágrafo será tomado como referência principal no

⁵ “Direitos humanos: opção política e construção da cidadania em Belém”.

⁶ KOSOVSK, E. Minorias e discriminação. In: Elida Séguin. (Org.). Direitos das Minorias. Rio de Janeiro: Forense, 2001, v., p 1 – 10.

assunto.

Da mesma maneira o travestismo fora detectado em dez tribos da referida região, cujas práticas citadas se mantinham presentes com simulação, inclusive, de mutilação por meio de condutas que levavam o sangramento do pênis.

Nas antigas civilizações existem, de alguma maneira, aspectos relacionados ao homoerotismo como na Mesopotâmia cujos documentos analisados, datados de 2375 a 1726 a.C não registraram proibições às atitudes homoeróticas ocorrendo, sequer, menção. É ressaltado que, nessa época, a propriedade era a base principal, recaindo na repressão à mulher que tinha o papel fundamental da procriação, tendo o homoerotismo prosperado sem que tivesse assumido, também no mundo antigo, qualquer denominação, era apenas sexo.

Todavia o problema relacionado ao exercício da sexualidade se refere à posição assumida durante o ato sexual, que até os dias atuais é gerador do preconceito negativo ou a discriminação contra pessoas homoeróticas, principalmente os masculinos, haja vista a associação da masculinidade com a virilidade tida como referência.

No Egito não foi encontrado, segundo este autor, nenhum documento escrito que viesse a tratar da questão, porém, vários desenhos reproduziam as mais diversas posições sexuais, cujo falo era reverenciado. Nessa civilização também não houve qualquer conceito construído para tentar definir o que viria a ser o homoerotismo,

existindo somente a exposição da genitália masculina.

Com relação à China é mostrado através de relatos que o homoerotismo era vivido de uma forma aceitável, sem restrições na dinastia de *Zhou* (1122 – 256 ac), não existindo nesse momento qualquer expressão que demarcasse relacionamentos homoeróticos, sendo comum o acesso ao poder associado a favores sexuais por parte de jovens, que eram usados como presentes para outros representantes de realezas como forma de usurpação de novas áreas territoriais.

Fazia parte da cultura dos gregos à iniciação sexual de meninos alunos de homens mais velhos e que já haviam constituído família, num processo natural de ritual de passagem, ocupando os jovens aprendizes o papel de “passivo”; o inverso levaria à desmoralização do mestre na organização hierárquica vigente.

Os judeus valorizavam o sexo dentro do casamento mantendo uma postura pouco explícita face ao homoerotismo que, nessa época, ainda não havia adquirido qualquer reconhecimento social. Os documentos encontrados na Babilônia (Ibid.) pelos povos assírios; a existência de fatos envolvendo sacerdotes em rituais onde cantavam, tocavam e carregavam uma roca de fiar (símbolo de trabalho feminino); além do uso de máscaras por eunucos travestidos e utilizados nas relações anais, constituem sinais do exercício das relações homoeróticas.

Os romanos, as exceções dos judeus, celebravam o fato como uma forma de poder

exaltar a virilidade, que além de ser um critério primordial para o macho adulto, era associado ao ato de dominar, denotando a capacidade de conquistador, tanto que vinha a ser permitido aos romanos se relacionarem com meninos escravos - fato institucionalizado, pela Lei Scatínia (226 ac) que condenava qualquer relacionamento sexual com meninos livres.

Apesar disso se tornou comum a prática homoerótica masculina adulta, tendo sido destinado o dia 26 de abril para o Dia das Prostitutas e o dia 25 de abril para comemorar o Dia dos Prostitutos, sendo que os custos para recompensar os serviços sexuais destes últimos eram mais altos, podendo equivaler ao valor de uma propriedade rural da época.

Afirma o autor que na Índia “(...) as expressões individuais da sexualidade da percepção indiana é intensa, detalhada, complexa e ao mesmo tempo pragmática” (Ibid., 1995, p. 77), denotando que as atitudes homoeróticas eram pertinentes, respaldadas na concepção de que o “**Ser Supremo**” (grifos do autor) trazia consigo conteúdos masculino e feminino, sendo repassados através dos ensinamentos tântricos, que entendia cada gênero carregando aspectos opostos, ou seja, na mulher existiam elementos masculinos e no homem existiam elementos femininos.

Nessa altura o sexo já era visto como prática que não comportava apenas a reprodução, utilizado como fonte de prazer e até como poderes mágicos, sendo o ânus um dos “pontos mais importantes da energia física cuja estimulação correspondia a energizar faculdades artísticas, poéticas e místicas” (Ibid., 1995, p. 77).

No Japão Antigo existia uma herança cultural às práticas homoeróticas, recebidas de culturas antecedentes pré-históricas, através de ritos de passagem e percebido de forma natural que deveria ser compartilhado em local apropriado, pelos parceiros envolvidos.

Nos primórdios do Cristianismo fora prescrito uma idade legal para a iniciação sexual que deveria ser aos 14 anos, entretanto, na Ásia Menor e Síria Menor, os meninos poderiam a partir de 10 anos começar suas vidas sexuais, inclusive com pessoas de mesmo sexo, pois estes eram colocados aos cuidados de monges que os educavam até os 20 anos de idade, não havendo restrições à aceitação de práticas homoeróticas nessa sociedade.

A ascensão do Cristianismo, particularmente o catolicismo, alterou drasticamente a interação sexual, principalmente a partir do ano 375, em que as práticas sexuais homoeróticas passaram a ser punidas, é instaurado o celibato para os mosteiros por São Basílio de Nissa. Em 360 – 435, sob a interpretação de São João Cassiano, um monge e teórico fundador da Abadia de São Vitor, em Marselha, que escrevera seis leis as quais levariam à castidade completa.

Apesar da repressão severa ao homoerotismo, ele resistiu fazendo com que figuras ilustres como Ricardo Coração de Leão, que teve um relacionamento apaixonado pelo rei Filipe, da França, e com outros belos jovens cavaleiros sofresse repressão da igreja

que o obrigou a se retratar publicamente conforme a tradição exigia.

Na Idade Média o que incomodava era a efeminação nas camadas populares, pois os verdadeiros aristocráticos homoeróticos, representantes do poder econômico e mantenedores dos privilégios da Igreja, conseguiam viver sem ser importunados pela mesma.

Pela metade do século XVI a idéia impressa de sexualidade se comprometia com o Divino, sendo as formas “desviantes” condenadas, despertando uma condição delineada para expressar o sentimento e o desejo voltado àqueles que viviam o homoerotismo.

Foi nessa época, quando o conceito de bissexualidade foi descartado da consciência da sociedade, que começou a se estabelecer uma polaridade entre o OUTRO (o que é reprimido) e o EU (aquilo que é publicamente reconhecido); entre aquele que mais tarde será chamado de homossexual e que deve ser escondido, e o *status quo*, o heterossexual, que precisa ser publicamente estimulado. A natureza sexual humana, do modo como era considerada socialmente, estava dividida em duas partes: homossexual e heterossexual, como se elas fossem mutuamente excludentes. (Ibid., 1995, p. 120).

Com a transição para o modo de produção capitalista, ao final do século XVII, fica declarada a tolerância com o exercício sexual que não tinha como resultado a procriação: masturbação e homoerotismo. Medida que gerou a partir do século XVIII o amor romântico, heterossexual, responsável pelos casamentos arranjados que visavam o acúmulo de propriedades e bens, com a herança transmitida a herdeiros biológicos advindos de relações maritais monogâmicas.

É ainda nesse século que a divisão entre os sexos biológicos (homem / mulher) tornou-se complexa com a definição de masculinidade e feminilidade conforme os padrões da época. Esses atributos se fazem a partir da biologia e do que se entendia por contribuição no ato da fecundação. Assim o corpo da mulher, portador do útero – guardião do feto – passou a representar fragilidade, ao invés de força, ao ser associado com a natureza (Nascimento, 2005).

Observou-se a construção de uma relação social e sexual pautada na dicotomia de dois gêneros que se definiam pela negação, não havendo espaço para um terceiro gênero – “o de homem passivo, travestido ou veado” (SPENCER, 1995, p. 202).

Duas mudanças ocorreram nas teorias da sexualidade na primeira metade do século XVIII: A primeira foi à passagem da crença em dois gêneros e três sexos para a idéia de três gêneros e dois sexos. A segunda foi o complexo desaparecimento da idéia de que homens jovens podiam ter sexo sem comprometer a sua masculinidade (em algumas sociedades, na verdade, essa masculinidade ficava ainda mais valorizada), substituída pelo conceito de veado adulto, caracterizado com uma espécie de prostituto masculino. “Hermafrodita” veio designar um homem efeminado que desejava sexo com outro homem e não mais tinha qualquer referencia a uma condição biológica. (Ibid., 1995, p. 203).

O século XIX chegou com novas idéias (Ibid.), mas nem por isso menos homofóbicas que os períodos anteriores com repressões públicas a quem fosse descoberto praticando sexo com seu semelhante, sendo conduzidos a julgamento e posteriormente à forca. Contudo, era também um período em que a liberação sexual e a prostituição feminina eram socialmente aceitos por não oferecerem riscos ao heteroerotismo e por servirem de refúgio aos homens que rejeitavam o casamento monogâmico.

A perseguição ao exercício sexual homoerótico masculino se explica também pelo fato de assumirem posição “passiva”⁷ os igualando à condição feminina, papel que em nossa sociedade é ainda considerado inferior, não podendo a concepção de homem corresponder a esta prática.

De acordo com o registro do autor foi publicado em 1878, um ensaio denominado “Masturbadores e o que deve ser feito com eles”, de autoria de um médico do hospício de Nova Iorque. A preocupação era tanta que se tornou objeto dos especialistas em patologias físicas e psíquicas da época, levando-se a operações de castração os masturbadores – que eram vistos como pessoas seriamente doentes e que poderiam ensinar tal gesto aos mais jovens, inclusive crianças. A masturbação mútua passou a ser temida, tanto que levou a “Câmara dos Comuns”, da Inglaterra, a aprovar um artigo do “Projeto de emenda da Lei Criminal” que acabou sendo propagada para o restante do ocidente, constando o seguinte:

Qualquer pessoa do sexo masculino que, em público ou privadamente, comete, mantém ou provoca ou tenta provocar qualquer ato de grande indecência de uma pessoa do sexo masculino com outra pessoa do mesmo sexo será culpada de má conduta e, sendo condenada por isso, deverá ficar à disposição da corte para ser aprisionado por um período superior a dois anos, com ou sem trabalhos forçados. (Ibid., 1995, p. 260).

A trajetória histórica do homerotismo foi cercada por diversas formas de controle e preconceito, sendo em determinado momento encarado como pecado, em outros

⁷ Os conceitos de passivo / ativo conforme os autores Fry e Mac Rae (1985) que resgatam a origem dos termos esclarecendo que foram absorvidos tanto pela medicina como pela sociedade em geral, o que só vem reforçar a concepção do sexo fisiológico (p.14 do Trabalho monográfico apresentado como conclusão do Curso de Especialização em Pesquisa e Gestão Governamentais dirigidas à Família, à Criança e ao Adolescente, de autoria da ora mestranda, intitulado “Abstrações contemporâneas sobre a homossexualidade – um olhar sobre a homossexualidade frente à concepção dos técnicos do Núcleo de Apoio à Família”, 2004).

enquanto falta de ética e de religião e posteriormente como um crime social cabendo ao Estado intervir a fim de evitar sua propagação. A medicina psiquiátrica foi o ramo de atividade mais acionado (Ibid.), por ser o homoerotismo considerado uma doença mental, requerendo diferentes técnicas para combatê-la como: a hipnose, a castração eugênica e a lobotomia, denominações que expressam a homofobia.

Junto com a repressão permaneceu a resistência por parte de indivíduos e grupos organizados diante de tantos percalços que estigmatizaram as pessoas homoeróticas à condição de *minoría*. Para Nunan (2003) a atitude de resistir pode ser entendida como uma “subcultura homossexual”, que vem ser “a forma de resistência nas quais contradições e objeções à ideologia dominante são simbolicamente representadas através de determinados comportamentos ou uso de objetos materiais” (Ibid, 2003, p. 138).

Tudo isso provoca identificação entre grupos homoeróticos, extrapolando fronteiras, a fim de compor uma consciência coerente e positiva diante da orientação homoerótica, que tem possibilitado a construção de identidade coletiva no enfrentamento dos processos de censura como a constituição de família.

Diante do exposto fica claro que discutir sobre adoção de crianças por pessoas homoeróticas é rever valores conservadores, requerendo uma constante troca de opiniões, estudos e divulgação de idéias que se contrapõem, seja por veículos de comunicação ou pelas leis, acabando por reconhecer direito há tempos negado, porque a

sociedade precisa mudar constantemente, buscando a superação do sujeito único.

Jaime (2005) fazendo referências a Hall (1991) frente ao sujeito pós-moderno que vê nos movimentos feministas o símbolo dos novos tempos justifica tal postura por dentre outras coisas, representarem as diversas identidades femininas e masculinas alicerçadas no gênero, na etnia e na classe, permitindo perceber as identidades culturais se refazendo a partir de fragmentos ao longo da história, porém acreditando numa história que se faça no campo dos direitos civis, sociais e políticos.

1.3. AS CONQUISTAS DO SEGMENTO HOMOERÓTICO

Pensar em abordar as relações de paternagem / maternagem por grupos homoeróticos requer ir além da mera dicotomia homoeróticos e heteroeróticos; consumidores e não consumidores de serviços, mas rever direitos legais que estão sendo suprimidos de pessoas que pagam seus impostos e, portanto, devem ser tratadas como cidadãs, somado o respeito à Declaração Universal dos Direitos Humanos (da qual o Brasil é signatário) e a Constituição Federal que apregoa acesso igual a todas e todos independentes da etnia, da orientação religiosa, da orientação sexual, do gênero, dentre outras.

Quando pessoas homoeróticas procuram por políticas públicas, como no caso de adoção de crianças ou de participarem do processo de inscrição para adoção⁸ tentam

⁸ Existe diferença entre o processo de adoção e processo de inscrição à adoção: o primeiro se configura quando existe a convivência da criança com a pessoa que busca a oficialização do fato. Já o outro se configura com a ausência dessa convivência, sendo buscada através de um cadastro que deverá ser avaliado através de estudo social e visitas domiciliares, aguardando em lista de espera, a criança a ser adotada, caso seja o pedido aprovado (conforme explicação da entrevistada (D) da equipe técnica do Juizado – ver anexos).

regularizar situações que algumas vezes já existem na informalidade; buscam na verdade, efetivar direitos dos adotantes e adotados e com isso, tornar visível para o Estado e a sociedade, a necessidade de revisão de leituras e práticas ultrapassadas visando à superação da existência de grupos minoritários no campo do usufruto dos direitos.

Existe uma preocupação internacional de minimizar as diferenças e estabelecer metas para um crescimento contextualizado e globalizado do ser humano. Busca-se riscar a possibilidade de que um entendimento anacrônico permita que situações nefastas sejam repetidas. A Organização das Nações Unidas - ONU através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD tenta dinamizar o desenvolvimento humano e fomentar o respeito aos direitos humanos, ou seja, o direito de ter direito. É pacífico que os atuais instrumentos de controle são insuficientes e insatisfatórios para resolver o problema das minorias, da intolerância e da discriminação. (SÉGUIN, 2002, p. 12).

A fim de que ocorra uma inclusão efetiva no sentido de fazer suprimir as discutidas *minorias*, é importante que o Estado os perceba enquanto cidadãos e, para tal, necessário se faz o acesso a políticas de qualidade em todas as áreas: educação, saúde, moradia, transporte, dentre outras, isto é, “Uma cidadania passa a ser o passaporte para o acesso à Justiça e ao Direito (...)” (Ibid., 2002, p. 13).

A discussão dos direitos remete ao direito civil, político, social e particularmente o humano. Segundo a autora acima referida, várias foram as denominações recebidas tendo isto começado a existir a partir da Revolução Francesa, com a “Declaração do Cidadão” embasado nos ideais de igualdade, fraternidade e liberdade: “(...) os Direitos Humanos são uma conquista coletiva frente à arbitrariedade e à opressão estatal individualizada” (Ibid., 2002, p. 27).

No caso do Brasil, conforme a autora, ainda é relativamente nova adentrar por esta área, tendo em vista o lento processo cultural da população em fóruns participativos e reivindicatórios. No país foi adotado o Decreto 3.637, de 20/10/2000 (DOU de 23/10/2000), que implanta a Rede Nacional de Direitos Humanos - PNDH, que apesar de na prática ainda não se concretizar plenamente, já se configurou um passo importante na afirmação de tais direitos no contexto dos discriminados e excluídos. Em Belém, isto pode ser ilustrado com o reconhecimento pelo poder público do Movimento de Homossexuais de Belém - MHB, após dez anos de existência, em seu artigo publicado pela Cartilha da SEMAJ, referenciado anteriormente:

(...) Merece destaque também a realização de dois congressos de homossexuais em Belém, ocasião em que questões prementes para o segmento, como discriminações, homofobia e agressões de toda ordem puderam ser discutidas de forma clara e contundente, com a apresentação de idéias e propostas que se transformaram em projetos, alguns já aprovados (...). (Ibid; p. 203).

No II Congresso Homossexual de Belém, realizado em 25 de agosto de 2002, ratificamos nossas propostas e fizemos um levantamento das que se encontrava em processo de negociação com a Administração Municipal. Outra vitória que obtivemos foi a nossa participação no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJ. (Ibid; p. 206).

O registro acima aponta o avanço político do movimento homoerótico em Belém por meio da ampliação e fortalecimento de seus espaços de luta, apesar de ainda ter muitos desafios a superar em busca de igualdade, mantendo as peculiaridades pertinentes que tornam o mundo plural e desafiante. A sociedade caminha envolta de dinâmicas mudanças e isso acaba por fazer com que o Direito precise ser revisto em seu conjunto de leis, juntamente com as concepções dos profissionais que atuam em áreas

marcadas pelo estigma, como a homoerótica.

Atualmente vigora no Brasil uma Constituição que legisla sobre as *minorias*, sendo instituído grupos de apoio para a defesa dessas, tais como a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, que tem como compromisso manifestar-se diante de qualquer caso em que discriminações aconteçam a fim de garantir o direito às diferenças.

Além disto, o Governo Federal criou recentemente duas Secretarias importantes: *a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos*, que lançou este ano o Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBTs e de Promoção da Cidadania de Homossexuais “Brasil sem Homofobia”, cujo objetivo principal é o de promover “a educação e a mudança de comportamento dos gestores públicos (...) adotando um ‘não à violência’ como bandeira de luta”, conforme texto da referida Secretaria⁹. Estes são, portanto, exemplos efetivos do Estado de Direito se posicionando sobre demandas que por muito tempo ficaram a largo da agenda governamental.

Uma outra ilustração da atuação do poder público estadual frente às demandas dos segmentos discriminados, como os homoeróticos, foi à implantação da *Delegacia de Combate aos Crimes Discriminatórios - DCCD*, em 31/05/2001¹⁰ atendendo às reivindicações do Movimento Negro e GLBTs.

⁹ Conforme Prefácio de lançamento da Campanha, assinado pelo Secretário Especial dos Direitos Humanos.

¹⁰ Conforme inscrição em placa instalada no local.

O Direito é uma área da vida social rica e complexa devida sua matriz positivista, todavia, tal matriz não tem passada despercebida por segmentos sociais que buscam outras formas de convivência, entendendo-se que ser e estar na sociedade é o que fez promover o surgimento do chamado Direito Alternativo existindo vários destaques, entre pesquisadores e juristas, que têm atuado diretamente no enfrentamento dos obstáculos postos à melhoria de vida das *minorias*, especialmente àquelas voltadas à população homoerótica, como: Ana Carla Harmutiuk Matos; Ana Paula Ariston Barlon Peres; Fabiana Marion Spengler; Luiz Edson Fachin; Maria Berenice Dias; Roger Rauup Rios; Sylvia Mendonça do Amaral; Taisa Ribeiro Fernandes; Viviane Girardi; e outros, denotando que a polêmica instiga e promove o repensar sobre as pessoas tratadas desigualmente.

Os efeitos desse processo instituinte puderam ser observados no dia 30/10/2006 na história jurídica brasileira (pela primeira vez em Catanduva – SP), quando um casal homoerótico masculino conquistou na Justiça o direito de adotar uma criança de cinco anos, cuja certidão de nascimento passou a constar o nome dos novos pais (ver notícia de jornal nos anexos). Este fato é relevante, pois possibilitará à jurisprudência efetivar novos casos em todo território nacional. Esta conquista foi alvo de notícias no âmbito nacional e regional, que reconheceram a existência do fato em outros países, embora como experiências isoladas, uma vez que eles também não superaram a discriminação na vida social em geral, e nas leis, em particular.

Contudo, não se pode esquecer que as conquistas alcançadas pelos homoeróticos brasileiros refletem os avanços em curso na maioria dos países europeus como chama

atenção Peres (2006) ao apresentar um quadro demonstrativo da realidade europeia e nos Estados Unidos.

Na França são conhecidos os “Pactos de Solidariedade” - PACS que firmam de maneira legal a união entre pessoas do mesmo sexo, caso as mesmas optem por isso, entretanto, as leis de adoção por pessoas homoeróticas são rígidas, surpreendendo quando se lê (Ibid.) algumas situações ocorridas para quais os pretendentes precisam lançar mão de jurisprudência a fim de conseguirem concretizar uma adoção. Abaixo serão ilustradas algumas citações que deixam claro como pensam os profissionais franceses que atuam no campo da adoção.

Estabelecido o exercício conjunto do poder familiar, para decidir com quem a criança irá residir. Em geral, o que representa dois terços das decisões, fixa-se a residência com aquele que é heterossexual. Observa-se, contudo, que quando o pai é homossexual, de cada quatro decisões, em três delas a mãe fica com a criança. No caso inverso, sendo a mãe homossexual, há um equilíbrio, decidindo-se ora em favor da mãe, ora em favor do pai. (Ibid., 2006, p. 192 / 193).

Quanto aos direitos de visita e de presente, verifica-se uma restrição em detrimento do pai / mãe homossexual, que não os têm fixado nas condições habituais estabelecidas pela jurisprudência (...). (Ibid., 2006, p. 193).

Dessa forma, hoje, na França, tanto a Administração quanto a jurisprudência do Conselho de Estado consideram a homossexualidade do candidato como sendo incompatível com um projeto parental via adoção¹¹. Após algumas decisões isoladas dos Tribunais Administrativos contrárias a esse posicionamento, a questão volta à tona. Caso a jurisprudência venha a se firmar de maneira favorável, apenas individualmente uma pessoa homossexual poderá adotar. A doutrina vem firmando o entendimento de que há necessidade de uma reforma legislativa, para que o casal possa adotar de forma conjunta, uma vez que através da união estável e do PACS reconheceu-se tão somente a relação homossexual. (PERES, 2006, p. 200 conforme citado por MURAT, 2000, p. 4-6).

Na Holanda a partir do ano de 2000 (Ibid.) foi aprovado não somente o

¹¹ Destaque dado pelo autor no original.

casamento entre pessoas homoeróticas como ainda a adoção, mantendo direitos e deveres que possuem os casais heteroeróticos desde que, respectivamente, com pessoas holandesas e de crianças também holandesas.

Ainda fazendo referência ao modelo europeu a referida autora destaca que na Bélgica a regularização das uniões homoeróticas iniciou em 2003, dando os mesmos direitos que às uniões heteroeróticas sem que os primeiros tenham acesso à adoção.

Paises como a Dinamarca, a Noruega, a Suécia, a Islândia e a Finlândia, apesar de adotarem a regularização das uniões via “parcerias registradas” (Ibid., 2006, p.202), apenas a Suécia permite a política de adoção. A Dinamarca e a Islândia “autorizam que um dos companheiros adote o filho do outro” (Ibid., 2006, p. 203).

A Catalunha também referenda a união homoerótica, mas somente neste século foi que autorizou a adoção pelos mesmos. Já a Espanha, que outrora fora bastante conservadora e discriminatória com relação ao homoerotismo, aprovou recentemente em julho de 2005 não somente o casamento, mas também a adoção nos termos de casais heteroeróticos (Ibid., 2006, p. 203).

Nos Estados Unidos, país que tenta universalizar suas normas morais, sociais, ideológicas econômicas e religiosas a polêmica da adoção responde à estrutura jurídica do país, ou seja, cada estado é independente jurisdicionalmente, portanto possuem autonomia para decidirem suas questões.

O que se verifica, em geral, é que as questões relativas à adoção não são decididas uniformemente nos estados norte-americanos, muito embora se vivencie uma fase favorável, uma vez que seis tribunais estaduais superiores e pelo menos sete inferiores acolheram o pedido de adoção conjunto feito por homossexuais (...) (Ibid., 2003, p. 207 / 208).

De qualquer sorte, em fevereiro de 1999, a *American Bar Association* - ABA aprovou uma resolução que apóia a elaboração de leis e a implementação de políticas públicas que tenham por diretriz o entendimento de que a orientação sexual não possa servir de obstáculo à adoção (...). (Ibid., 2006, p. 208).

Diante da relevância social sobre o que é apresentado, o legislativo e conseqüentemente o judiciário brasileiro, precisará repensar suas decisões diante do que apregoa a Constituição Federal de 1988 e leis complementares, como o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no sentido de respaldar legalmente situações colocadas pelas famílias, as quais por ausência de leis explícitas sobre questões relacionadas à união não heterossexual e, por conseguinte, à adoção por pessoas homoeróticas, utilizam da jurisprudência para conseguir o sonho de formalizar a relação parental por afinidade.

A breve exposição da situação da adoção, por homoeróticos, em diversos países da Europa e nos Estados Unidos permite observar que apesar dos avanços as relações familiares ainda são determinadas pelo heteroerotismo. Os dados indicam que criar filhos e educar crianças está numa direção inversa das relações amorosas vivenciadas por homoeróticos.

CAPÍTULO II

2 - RELAÇÕES FAMILIARES NO CONTEXTO BRASILEIRO

2.1 - UM POUCO DA HISTÓRIA

Tratar sobre adoção requer resgatar, mesmo que de forma resumida, o que seja família no contexto de uma dada realidade que originalmente surgiu a partir das sociedades primitivas, como resultado da reunião de pessoas em grupos a fim de se protegerem das intempéries reinantes e, conforme as diversas evoluções do meio modificaram suas características.

A família romana tinha por base reinante o patriarcalismo com o predomínio do individualismo, além de um formato político igualado ao de um Estado cuja figura absoluta era o pai que subjugava a mulher, seus descendentes biológicos e escravos, com poder de vida e de morte sobre seus subordinados.

Com a Idade Média a família recebe forte influência da Igreja, sendo considerado o casamento religioso a única forma reconhecida de união que vinha a ser indissolúvel, nas quais relações extraconjugais eram fortemente renegadas pelo conjunto de suas leis. Cabia à mulher o domínio doméstico e a educação dos filhos. Aqui o individualismo romano fora substituído pelo convívio comunitário a partir da unidade produtiva.

No caso brasileiro faz-se agora uma síntese histórica da realidade familiar no Brasil antigo, ressaltando que diferentemente da Europa não houve o modelo medieval em suas relações sociais gerais e, a partir das análises de D'incao (1996), que tomando por base as leituras de obras literárias, resgatou os modelos familiares referente à primeira

metade do século XIX retratando, assim, os formatos de família vigentes ao longo desse período e o quanto a literatura foi importante para imprimir como natural às modificações vividas, visualizando de maneira clara as principais características vigentes em cada sociedade.

A autora busca o modelo de comédias de Martins Pena em que a família faz parte de um modelo tradicional com a predominância de obediência das filhas ao poder do pai, no momento da escolha do matrimônio, não havendo discussão ou diálogo, entretanto, algumas resistem optando pela fuga com o amado escolhido por ela própria e, ao mesmo tempo, pelo corte com esse poder patriarcal. Aqui, a predominância do econômico é o forte:

Com base nas comédias de Martins Pena, pode-se observar, de fato, a luta entre o costume freqüente de se permitir o casamento de uma filha por interesse econômico e o casamento em que a vontade pessoal, a livre escolha, o amor eram os elementos envolvidos na determinação da união (Ibid., 1996, p. 46 / 47).

(...) A obediência dura até o momento em que a filha descobre que o único meio de que dispõe é a fuga com o amado eleito. O que esse grau de rebeldia pode sugerir é que, naquela época, não havia atmosfera para discussão, diálogo, bem como não havia qualquer chance de a filha escolher seu parceiro. Nesse sentido o espaço social existente para troca de idéias era nulo. As comédias sugerem que a fuga, como regra para o casamento sem prestígio social, era aceita entre as pessoas que não tinham muitos haveres que pudessem ser trocados por meio de sua aliança por casamento (Ibid., 1996, p. 47).

É chamada a atenção que nesse contexto histórico, as pessoas superestimavam as formas verbais, não havia desconfiança de uns sobre os outros, não havia privacidade de espaço e tão pouco de assuntos pertinentes ao meio familiar.

Nas comédias de Martins Pena, deparamos com um mundo onde a palavra do homem tinha importância, onde a relação entre os homens era mais íntima do ponto de vista do contato dos diferentes corpos. Não

parecia haver desconfiança entre as pessoas desconhecidas, quando uma simples referencia já era suficiente para o contato. Nesse mundo tradicional brasileiro do século XIX, entre as pessoas comuns, como as descritas pelas comédias, não havia a privacidade que hoje se requer para os membros de uma casa... (Ibid., 1996, p.57 / 58).

Chega-se ao Romantismo e com ele chegam também as atitudes individualistas e a união matrimonial por livre escolha, tomando o amor como a base das relações entre homem / mulher, assim como a adoção de modos civilizados.

Do Romantismo, o grande movimento filosófico e literário ocidental que teve repercussões na sociedade brasileira, irá nos interessar (...) apontar e indicar aquelas características presentes em nossa literatura urbana. São elas que expressam, basicamente, o advento do individualismo, a possibilidade da constituição do casamento por livre escolha, por amor como precondição, e o cultivo das maneiras civilizadas. (Ibid., 1996, p. 59).

Havia um modelo de mulher a ser seguido pelas representantes da época, primordialmente aquela de classe mais abastada, diferenças também nítida entre as do campo e da cidade; além de se apegar ao casamento como forma de ruptura da casa paterna, mas não do modelo patriarcal que valorizava os interesses políticos e econômicos, conforme o romance “A moreninha” de Joaquim Manuel de Macedo:

Entre essas novas atitudes gostaríamos de ressaltar as cenas que referiam à mulher passível de ser amada: a mulher digna de um grande amor romântico não deve ser namorada (125-7), deve ser frágil, desmaiar nas horas adequadas (125). Há menção à boca, à voz agradável e também à capacidade espirituosa (153-4). A fidelidade ao primeiro amor parece, também, ser uma das mensagens do romance, talvez a central (...). (Ibid., 1996 p. 66).

Há uma pequena alusão, com certo espírito crítico, para não dizer gozado, aos direitos da mulher (157). (...) A mulher deve ser pequena. As grandes são desengonçadas. Deve ser sincera. A sinceridade vence. Entre as moças da roça e as da cidade, as da roça são consideradas mais sinceras (244-5). A mulher aparece como feiticeira capaz de fazer os homens se apaixonarem (209). (Ibid., 1996, p. 66).

A mulher via no casamento uma libertação da casa paterna, da casa patriarcal. Para a sociedade da época a melhor das possibilidades para

a mulher parece ter sido o casamento, mesmo sem amor (...). Os casamentos de jovens quase crianças, com homens mais velhos, parentes, tios, era norma nessa sociedade e, (...), o noivo algumas vezes podia até estar doente (1951, 1). (Ibid., 1996, p. 67).

(...), o casamento por livre escolha, por amor, é uma possibilidade que só aparece com a transformação do mundo tradicional em capitalista. Surge em circunstâncias nas quais a família se constitui em unidades distintas das unidades econômicas que eram. (Ibid., 1996, p. 67).

(...). Ainda assim, temos: obediência aos mais velhos e respeito às conveniências do casamento por interesse econômico e político (Id., 1996, p. 68).

Não há dúvida de que os casamentos nesses romances se faziam dessa forma, isto é, por interesse econômico e político e alguns, talvez, com todo o discurso do amor, como se não houvesse contradição entre amor / casamento por interesse (...), a despeito de o casamento por amor dificilmente separar-se da questão econômica, essa temática será enfrentada pelos romances posteriores aos de Macedo e, no apogeu do Romantismo, essa atitude interesseira será punida. É o caso de “Senhora”, de José de Alencar. (Ibid., 1996, p. 69).

Ainda com base na mesma na autora o tempo “não capitalista”, se modificou, não existindo um controle rígido de horários com atividades desgastantes ou obrigatórias:

A concepção de tempo nessa sociedade era diferente. As pessoas não eram pressionadas por horários ou falta de tempo. Mesmo os estudantes, apesar de terem de estudar, passavam horas e horas conversando, preparando-se para diversões, programas, escrevendo cartas, etc. (...). (Ibid., 1996, p. 69).

Com o passar dos anos se inicia o período denominado de desqualificação do velho (Ibid.), especialmente da mulher, denotando assim uma visível demarcação entre juventude e velhice, sendo a primeira supervalorizada em detrimento da segunda, sobretudo no aspecto relacionado à beleza.

Com relação ao romance “A moreninha”; (...) os velhos são autoridades, tudo sabem e de certo modo tudo depende de suas decisões e ajuda. A respeito disso, já se percebe, porém, certa desqualificação do

velho, ou no caso, das velhas (...). Talvez porque fosse necessário enfatizar a importância da beleza e da juventude, os velhos, por oposição, aparecem cheios de feiúra (...). Além disso, podemos apreender que as pessoas envelheciam muito rapidamente nessa sociedade sem recursos (...). De qualquer modo, a oposição de geração já começa a se esboçar, nesse romance, ainda que sob a necessidade de enfatizar a beleza física da juventude, condição necessária do Romantismo (Ibid., 1996, p. 70).

Outro aspecto destacado nesse período é que não havia ainda uma rede social de relações complexas, com sentimentos de solidariedade para com os outros mesmo que seja desconhecido pertencente a classes distintas, conforme retrata abaixo a autora.

Nessa época não capitalista, a sociedade ainda apresentava características de uma rede social ampla (...). Em toda a descrição, não há momento algum de medo ou desconfiança com relação ao fato de serem desconhecidos ou pobres (encontro de dois meninos na praia com a família do pescador pobre e agonizante). Ao contrário, há confiança e ajuda de ambas as partes. Mesmo que não tivéssemos essa descrição, apesar de o ambiente ser restrito e, nesse sentido, exclusivo de certa classe, ainda assim as relações são (...) muito próximas da encontrada entre pessoas que vivenciam redes sociais mais frouxas, em que a intimidade é mais condição da sociabilidade que de privacidade. (Ibid., 1996, p. 70 / 71).

É uma época de amor romântico em que tudo é permitido a partir dele. As relações sociais se justificavam nesta fase com uma ética própria oscilando entre a solidariedade para além das vias familiares, presentes ainda em nossos dias, como também a corrupção nos meios públicos, já são apontados:

O amor nasce nessa sociedade em que, paradoxalmente, as relações sociais eram grandemente influenciadas pelas lealdades políticas, econômicas e sociais: em ambiente cultural e social bastante claro nesse romance de Macedo (Os dois amores. 1848); tudo depende dos mais velhos e das lealdades preexistentes. (Ibid., 1996, p. 74).

Há toda uma complicação mostrando que a corrupção já circulava naquela época pelos órgãos administrativos nacionais. (Ibid., 1996, p. 77).

Como era a amizade? Essa amizade é o ponto crucial para a compreensão da rede de ajuda e interesse que o romance sustenta. História verídica ou não, esse tipo de relação entre famílias, possível ainda hoje em muitos segmentos da população nacional, exprime uma sociabilidade em que conhecimento e ajuda mútuos são à base da tessitura social, (...), é impossível apreender que essa questão ética é fundamental. É ela que faz com que os membros dessa espécie de irmandade sintam-se comprometidos moralmente em socorrer seus companheiros nas dificuldades. É ela também característica do tipo de sociabilidade já visto nos segmentos mais pobres. Acreditamos que também nos setores mais enriquecidos ela se manifeste por meio de sentimentos de honra e do reconhecimento de outro como sendo dos seus, do nosso, por oposição ao deles.

Nessa rede social, a questão da família transcende a questão do parentesco. Trata-se de um parentesco assumido, escolhido e cultivado por meio a lealdade, possível graças à crença das partes envolvidas (...). (Ibid., 1996, p. 77 / 78).

Em meados do século XIX (Ibid.) aparecem varias sinalizações que concorrerão para a implantação da família burguesa no Brasil, adquirindo como principal característica a restrição da sociabilidade até então vigente no seio dessa instituição. A concepção de maternidade, como essência da mulher, ainda não havia sido incorporada pela ideologia nacional, entretanto o novo conceito de amor se fortaleceu a ponto de romper com os arranjos antes existentes, apesar de haver a manutenção de classes sociais com as uniões conjugais, mas poder escolher o cônjuge promovia a diferença nesse modelo de família:

As mudanças que envolviam a chamada família burguesa no Brasil já estavam em curso”. Os valores já estão em funcionamento nas mentalidades, mas levarão algum tempo para se tornarem mais gerais e mais fortes (...). (Ibid., 1996, p. 82).

Até aqui não há razão para se pensar que havia uma forte separação entre família e comunidade e entre diferentes setores da sociedade brasileira dos meados do século XIX. Até mesmo nos estratos mais altos, a sociedade permanece a mesma em muitos aspectos. Desse modo, a comunidade e as pessoas estranhas não eram ainda vistas como o lado mau e pecaminoso da vida (...). Isso significa que a família não era ainda fechada em si mesma, no sentido que a família burguesa terá. (Ibid., 1996, p. 82).

(...) será suficiente apontar duas características da família burguesa,

ou da sociabilidade burguesa quanto à família: uma delas é expressa pelo cultivo da domesticidade, que aparece cada vez mais nos romances a partir desse período. Outra é o cultivo da privacidade doméstica, dos espaços sociais e psicológicos. Essas duas características só aparecem e se tornam um valor quando outros valores também passam a ser priorizados na sociedade como um todo, a saber: o individualismo, sobretudo ao grupo ou clã, família ou tribo, e o cultivo da livre escolha no casamento por amor. Esse ‘golpe do amor’, digamos assim, vai se opor (...) – pelo menos no nível do discurso – o casamento por aliança política e econômica. A verdade é que, mesmo se casamento dentro da mesma classe social, casamentos homogâmicos, o fato de a pessoa, mulher ou homem, realizar uma escolha por amor faz, certamente, alguma diferença nas relações entre membros da nova sociedade familiar. Um exemplo dessa questão pode ser encontrado no romance ‘Senhora’, de José de Alencar, escrito em 1865, que retrata uma estrutura social urbana mais definida. (Ibid., 1996, p. 82 / 83).

Nesse modelo familiar burguês retratado pelo romance “Senhora”, as desigualdades são nitidamente apontadas através de uma sociedade escravocrata, sendo o comércio sua base econômica promissora, com raras possibilidades de ascensão, tendo ainda o espaço público como um meio de geração de renda; além de um processo civilizatório demarcado. Existe aqui a ideologia expressa de superioridade masculina que se reportou anteriormente.

Ocorrem ainda nesse momento, através desse protótipo de amor romântico, peculiaridades nítidas não somente pela opção de escolha no matrimônio, mas, sobretudo, pela alteração das relações no espaço físico de convivência familiar que passa a adquirir um caráter privado, que antes não havia, influenciando marcadamente nas relações interpessoais de seus membros.

Era, de fato, uma sociedade na quais duas ordens sociais se atritavam em alguns momentos e se acomodavam maravilhosamente em outros. Vivia-se de heranças, de dinheiro de juros da Caixa Econômica, de costura, de aluguel de escravos, de expedientes não rotineiros ou de trabalhos no governo, nas repartições públicas, algumas profissões liberais e do comércio. Estes últimos, certamente, davam à orientação

burguesa ao mundo brasileiro, que tinha (como tem até hoje) uma forte estruturação estamental no que se refere a valores e organização social. (Ibid., 1996, p. 82 / 83).

(...) José de Alencar faz com que Aurélia deixe sua fortuna para Seixas. Com isso, temos aquilo que a família burguesa aos poucos exige: a superioridade do homem em todos os aspectos, uma vez que se espera que ele seja a cabeça da casa, o guia da família em todas as eventualidades, o forte em oposição à fragilidade e à insensatez da mulher. Os papéis sociais da nova família já começaram a ser organizados. Nesse caso, Aurélia, com toda inteligência, beleza e poder, carrega tudo isso como prova de amor. (Ibid., 1996, p. 86).

Tendo como referência a literatura brasileira (Ibid.) para analisar as relações sociais no Brasil sob o prisma das desigualdades de classe, gênero e etnia; uma vez que nesse sentido os romances teriam a função de construir e desconstruir conceitos, valores que eram incutidos às mentes formatando comportamentos de interesse do Estado:

O importante aqui é o estabelecimento de uma nova atitude com relação às ruas enquanto lugares públicos: elas deveriam ser mantidas limpas. O lugar público ganha então um novo significado, oposto ao do uso particular. Não se trata somente de uma questão semântica, mas na verdade, da adoção de uma nova atitude: as ruas, como eram antes, pareciam pertencer mais às pessoas quando eram parte de suas vidas que agora, convertidas em lugares públicos.

Obviamente, para a rua atingir seu *status* público muitas restrições foram impostas à população da época. De acordo com nossos historiadores, as políticas quanto à modernização do rio de Janeiro eram constantes e algumas tiveram objetivos bem diretos, como o decreto abolindo as gelosias das janelas das casas no centro da cidade. O propósito alegado para essa medida era o de fazer com que as casas e, portanto as cidades ficassem mais bonitas. Sabe-se que havia, nesse tempo, uma nova indústria de vidros no Rio de Janeiro, e que somente as casas ricas foram afetadas por essa medida. (Ibid., 1996, p. 95).

Alguns estudiosos encaram essa medida como uma invasão à vida privada, tornando, com isso, mais fácil ao agente do estado vigiar, ver o que se passa dentro das casas (...).O importante é que o espaço urbano, antes usado por todos sem qualquer outro propósito que o pessoal, como encontros coletivos (festas, mercados, encontros sociais), lúdicos, e assim por diante, passa a ser controlado por um novo interesse, o interesse público (...).

Outra espécie de política pública que vale a pena mencionar é o conjunto de medidas de higiene adotadas pelo Estado durante o período do Império. No Rio de Janeiro a Faculdade de Medicina tinha sido aberta e muitas idéias novas sobre higiene espalhavam-se, pouco a pouco, entre as famílias das classes altas. (Ibid., 1996, p. 96).

(...) o papel do médico na construção de novos conceitos de vida familiar e higiene em geral pode ser visto como de considerável valor. (Ibid., 1996, p. 97).

É ressaltado que apesar de todas as estratégias do Estado em controlar a vida da população, tornando as ruas motivo de interesse público, através da implantação de políticas públicas que visavam transformá-las em locais agradáveis e bonitos, se tornou desgastante a relação deste com a população, tratada de forma marginal, partindo para a militarização da mesma, como maneira de melhorar tal relacionamento.

Com base em documentos históricos, parece ter sido difícil para o Estado tornar-se aceito entre as pessoas ordinárias da população. O engajamento de parte da população economicamente inativa à força policial, desde o Segundo Império, foi vista pelo marquês de Lavradio como sendo uma importante medida para acostumar as pessoas a se relacionarem com o Estado. Mais tarde, a criação de uma força policial regular completaria essa medida social. (Ibid., 1996, p. 97).

Ao final do século XIX uma outra concepção passa a ser incutida às mentes da população: como se tornar um povo civilizado? E, a partir do modelo europeu, ocorre a busca de superação ao velho regime político visando a modernização de costumes incluindo, também, a urbanização conforme aponta a autora. Ocorre, assim, a institucionalização de novas ideologias que comporão esse período, sendo os veículos de comunicação um destaque importante, como nos dias atuais, para a concretização do processo, sendo a pobreza considerada intolerável, necessitando ser afastada dos grandes núcleos urbanos.

A principal idéia era ser ‘civilizado’ como eram os franceses e europeus em geral. Desse modo, toda sorte de expressões de relações sociais locais que não eram consideradas civilizadas foram combatidas pela imprensa e proibidas por lei. As reuniões tradicionais ou festas de grupos ou comunidade, e até mesmo a serenata ou boêmia, sofreram

restrições. Na mesma direção, cultos populares e religiosos também são proibidos. A pobreza passa a ser um problema para a capital e a não ser tolerada no centro da cidade, havendo até campanhas da imprensa visando eliminar toda sorte de pessoas ou grupos marginais do centro da área urbana. (D'INCAO, 1996, p. 98 conforme citado por SEVCENKO, 1983, p. 32-35).

(...) essas medidas teriam um papel na transformação da solidariedade grupal do período a longo prazo (...) que deve ter de fato afetado as relações familiares em muitas direções relativas, talvez principalmente no caso de dois movimentos: o primeiro o do novo *status* de lugar público das ruas e seus efeitos nas relações sociais; o segundo o do novo papel social da casa como um lugar privado em oposição à rua. (Ibid., 1996, p. 98 / 99).

Com as modificações de valores no contexto do público e do privado, o aspecto cultural irá também sofrer abalos tendo que ser reconstruído, por via da imposição, seus costumes tradicionais, que representavam formas de socialização envolvendo grupos familiares e afins – vizinhos e “compadrio” -, diluindo, assim, manifestações de solidariedade que compunham o quadro dessas relações:

(...) A cidade burguesa terá sistematicamente que lutar contra toda a sorte de comportamento, atitudes e expressões tradicionais que são inadequadas para a nova situação”. O que se presencia é a dissolução das formas tradicionais de solidariedade representadas pela vizinhança, família e grupos clânicos, compadrio e tutela (D'INCAO, 1996, p. 98 apud SEVCENKO, 1983, p. 32-35).

Agora a cidade se torna um lugar de interesse público, onde todas as formas de uso foram banidas ou ajustadas à nova ordem, não só muitas pessoas tiveram de mudar o local da residência, como também as formas de diversão de raízes populares e grupais foram desalijadas (...). Inegavelmente, essa nova condição dará não só um caráter legal a muitas expressões sociais tradicionais, como também irá impor alguma espécie de restrição tanto à espontaneidade tradicional e cultural dos grupos como à sua sociabilidade correspondente. (Ibid., 1996, p. 99).

(...) De qualquer modo, o crescimento da população e mais as mudanças de atitudes com relação ao uso dos aspectos externos a casa devem ter contribuído no sentido do estranhamento e de confiança quanto aos outros, os desconhecidos. (Ibid., 1996, p. 102).

É assinalado (Ibid.) que novas regras passam a serem adotadas pelas vias da

literatura, durante o século XIX, ajustando o foco para o amor e este permitindo, por sua vez, a escolha do outro na relação matrimonial, a importância da maternidade e o culto ao lar enquanto espaço privado. Essas imposições chegavam a promover certa confusão nas pessoas em decorrência de, em alguns momentos, essas regras não serem claras, pois a Igreja e o Estado disputavam espaço político ao que se refere à sumarização da família.

Do ponto de vista colonial até a República, temos um conjunto social, civil e econômico de regras que organizam o casamento. Eles formam um corpo confuso de leis que algumas vezes são contraditórias, fazendo com que muitas nesse período fossem consideradas como vivendo em pecado ou fora da lei, dada à falta de clareza disponível. (Ibid., 1996, p. 103).

(...) Assim, nem a Igreja nem o Estado estavam interessados no casamento como sacramento. A primeira, pela sociedade de impor um padre como testemunha para daí controlar os que se casavam ou não; o segundo porque pretendia ‘reforçar’ o pátrio poder por meio da dominação masculina na família nuclear (...).

Desse modo acredita-se que o reforço da dominação masculina durante os primeiros estágios do Estado moderno pode ser visto como um destino da linhagem e do clã, isto é, um declínio da ideologia patrilinear (uma vez que, para a preservação da ideologia patriarcal, haveria a necessidade da preferência pela primogenitura e o tratamento do casamento como uma aliança). O Estado católico está interessado, agora, em lidar com família como unidades nucleares, e não mais com o clã ou família extensa do passado colonial. Parece que o novo patriarcalismo da família nuclear suportado pelo Estado desorganiza os poderes paralelos do período e que a nova família vem fortalecê-los. (Ibid., 1996, p. 104 / 105).

O Estado assumiu um papel destacado intermediando as relações entre o patriarcalismo anterior e as relações familiares vigentes, modificando este modelo para um menos abusivo e autoritário. Regulou através de leis o ato de casar, seja por meio da admissão da idade mínima ou pela proibição dos casamentos endogâmicos, bem como institucionalizou o poder marital e o pátrio poder.

É avaliado (Ibid.) que a família realmente passou a assumir uma nova perspectiva de modelo sugerindo a diminuição do poder centralizado do pai, com uma “aparente libertação da mulher e dos filhos” (Ibid., p. 107), implantando uma forma ‘civilizada’ na relação familiar reiterando a figura masculina contraditoriamente como a cabeça desse núcleo familiar, numa versão compreensiva e acessível, conforme as obras de Joaquim Manoel de Macedo, José de Alencar e Machado de Assis, em especial, vislumbrando uma “nova filosofia de sentimentos” (Ibid., p. 107).

Se se prestar atenção às leis (...), vê-se que nenhuma delas é completamente contra a autoridade do pai e alguns são de fato, a favor dessa autoridade. A proibição de casamento entre tios e sobrinhos não é, na verdade um desafio à autoridade do pai, em si mesma: é muito mais um golpe de morte no interesse patrimonial. Poder-se-ia dizer que o poder do pai ganha um novo significado e *status* (...). (Ibid., 1996, p. 108).

2.2 – ALGUNS DADOS SOBRE RELAÇÕES FAMILIARES NO BRASIL MODERNO

Na verdade o que vem a ser identificado é o controle cada vez maior do Estado sobre o campo privado, demarcando novos valores – o novo patriarcalismo; trazendo a renovação de costumes, como: legalizar o aumento progressivo de idade mínima para união conjugal e a redução da maioridade, promovendo que a família nuclear se crie a partir de escolhas subjetivas tendo evoluído os comportamentos sociais e o contexto familiar, superando a radicalidade delimitada pelo Código Civil de 1916, cujo padrão era centrado na figura do pai como o único poder econômico e social. Conforme Pateman (1988) existe controvérsias diante do poder patriarcal, mas a minoria dos

teóricos masculinos afirma que este poder existe até os dias atuais.

O renascimento do movimento feminista organizado, no final dos anos 60, trouxe o “patriarcado” de volta ao uso corrente popular e acadêmico. Houve várias discussões entre as feministas sobre o significado de “patriarcado” e sobre questões, tais como: se em nossa sociedade o termo deve ser usado em seu sentido literal de governo paterno, se o patriarcado é uma característica humana universal ou se ele é histórico e culturalmente variável; se o matriarcado ou a igualdade sexual existiram alguma vez, e, caso tenha existido, como aconteceu a “derrota mundial e histórica do sexo feminino” (para utilizar a dramática formulação de Engels - F. Engels, *The Origin of the Family Private Property and the State*, Nova York, International publishers, 1942, p. 50); se as relações patriarcais estão essencialmente estabelecidas na família ou se a vida social, como um todo, está estruturada pelo poder patriarcal; e quais as relações existentes entre patriarcado, ou dominação sexual e capitalismo, ou dominação de classe. Não existe um consenso acerca de nenhuma dessas questões e as feministas utilizam o termo “patriarcado” em muitos sentidos. Algumas argumentam que os problemas com o conceito são tão grandes que ele deveria ser abandonado. Seguir tal caminho representaria na minha maneira de entender, a perda, pela teoria política feminista, do único conceito que se refere, especificamente, à sujeição da mulher e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens. Se o problema não for nomeado, o patriarcado poderá, muito bem, ser habilmente jogado na obscuridade, por debaixo das categorias convencionais da análise política” (Ibid., 1988, p. 39).

Segue a autora chamando a atenção sobre as origens do liberalismo e do capitalismo que, no século XX, motivaram debates tendo de um lado o capitalismo e de outro o patriarcado, claro que se for este último de categoria universal é porque deve ser antecessor ao modelo capitalista. Continuando afirma que o “patriarcado moderno é fraternal, contratual e estrutura a sociedade civil capitalista” (Ibid., p. 45), ultrapassando o aspecto do poder paterno como direito sexual, recaindo, assim, sobre as características familiares e conseqüentemente o projeto político da sociedade.

Na contemporaneidade os modelos familiares se formam para além da manutenção

dos laços consangüíneos e de patrimônio, assimilando as dinâmicas que perpassam também pela esfera tecnológica (incluindo engenharia genética), ter família representa estar reunidos em torno da vontade das pessoas do que uma determinação social.

Segundo Peres (2006), existe inúmeros modelos familiares atualmente no Brasil:

- a) par andrógino, sob regime de casamento, com filhos biológicos;
- b) par andrógino, sob regime de casamento, com filhos biológicos e filhos adotivos, ou somente com filhos adotivos, em que sobrelevam os laços de afetividade;
- c) par andrógino, sem casamento, com filhos biológicos (união estável);
- d) par andrógino, sem casamento, com filhos biológicos e adotivos ou apenas adotivos (união estável);
- e) pai ou mãe e filhos biológicos (comunidade monoparental);
- f) pai ou mãe e filhos biológicos e adotivos ou apenas adotivos (comunidade monoparental);
- g) união de parentes e pessoas que convivem em interdependência afetiva, sem pai ou mãe que a chefie, como no caso de grupos de irmãos, após falecimento ou abandono dos pais;
- h) pessoas sem laços de parentescos que passam a conviver em caráter permanente, com laços de afetividade e de ajuda mútua, sem finalidade sexual ou econômica;
- i) uniões homossexuais, de caráter afetivo e sexual;
- j) uniões concubinárias, quando houver impedimento para casar de um ou de ambos os companheiros, com ou sem filhos;
- l) comunidade afetiva formada com “filhos de criação”, segundo generosa e solidária tradição brasileira, sem laços de filiação natural ou adotivo regular. (Ibid., 2006, p. 22 / 23).

A materialização dos modelos expressos acima demonstra que as leis devem acompanhar o movimento da sociedade, ultrapassar as concepções vigentes e garantir pela via legal o que de fato existe, mas os fatos jurídicos se dão de forma morosa, conforme afirma Girardi (2005):

Por isso, também o divórcio foi instituído tão tardio, remontando a lei que regulamenta de 1977 que rompeu com a imposição e o sentido arbitrário do amálgama civil-religioso da promessa imposta do *até que a morte os separe*, bem como, gradativamente, foi abandonando o preconceito que recaía sobre os filhos, mulheres e homens oriundos de casamentos desfeitos. (Ibid., 2005, p. 29).

Entretanto, apesar da Constituição Federal, especificamente nos artigos 226 e 227, estar delineando certa flexibilidade através da admissão de novos pares afetivos, ainda se encontra distante quando se refere às uniões homoeróticas, conforme constata referida autora:

Nesse sentido, poder-se-ia afirmar que a Constituição adotou um “sistema aberto”, pois ainda que tenha abarcado novas formas de famílias, não o fez de forma a incluir todas as uniões afetivas possíveis e já constatadas no cenário social. Especificamente no capítulo destinado à família, deixou de considerar expressamente as uniões formadas por pares homossexuais, como também não declarou uma tutela típica para outros arranjos familiares, (...), demonstrando que persistem situações não envolvidas pelo direito positivado, deixando para a jurisprudência e legislação infraconstitucional a incumbência de construí-lo pela concretização dos princípios constitucionais e da aplicação dos direitos fundamentais. (Ibid., 2005, p. 34).

Seguindo a lógica dos direitos a autora aponta para o Código Civil em vigor desde janeiro de 2003, todavia já vencido em muitos pontos após tramitar por mais de 25 anos até a sua aprovação em 10/01/2002, que assimilou no contexto do direito privado diversos rudimentos eminentemente constitucionais e que reforça o conteúdo positivado através dos artigos 1.511, apregoando a igualdade de direitos e deveres aos parceiros; 1.596, relativo à igualdade de tratamento aos filhos, sejam biológicos ou não; e o 1.723, que reconhece como núcleo familiar qualquer parceria estável de um homem e uma mulher, na perspectiva de continuidade familiar (Lei 10.406, de 10/01/2002).

A Constituição efetivou o reconhecimento legal da família plural, ou seja, merecem proteção do Estado, além da família tradicionalmente fundada no casamento, os núcleos familiares formados pelos companheiros, estes e filho(s), e as famílias monoparentais como tais consideradas as formadas por um dos pais e filho(s). (Ibid., 2005, p. 40).

A família monoparental se torna cada vez mais freqüente, com estudos

demonstrando que o papel antes desempenhado pelos homens perde espaço para a figura feminina na chefia dessas famílias, a partir da legalização do divórcio. Em recente notícia divulgada via “Gazeta do Povo”, através matéria extraída da *Internet* no dia 26/06/2007¹² que informa ter o IBGE divulgado uma pesquisa retratando o atual perfil brasileiro onde a cada quatro famílias brasileiras uma é chefiada por mulheres, representando 26,4%, demonstrando ser um fenômeno urbano pelo fato de que em zonas rurais o quantitativo equivaler a 14,5% (ver anexos).

Essas mudanças refletem as novas formas de repensar as relações conjugais a partir da entrada maciça no mercado do trabalho por parte das mulheres, que passam a ter mais poder de decisão no contexto do ambiente doméstico e, assim, se submetem cada vez menos às subjugações masculinas, fato pouco comum à época de nossas antepassadas, onde, além da dependência emocional, se sentiam atreladas materialmente.

Com o aumento das famílias alternativas, por conseguinte, as mudanças nos papéis de gênero acabam por mostrar aquelas famílias formadas por pessoas de mesmo sexo, que se tornam complexas, em nossa sociedade, a partir da inserção de filhos e, principalmente dos adotivos, em virtude das leis não vislumbrarem a adoção por casal homoerótico, conforme indica Peres (2006):

Quando a questão toca diretamente à adoção, a sociedade questiona se esses casais, em virtude da sua orientação sexual, têm condições de educar essas crianças, ou se elas melhor estariam assistidas por entidades governamentais e não governamentais. Há que se lembrar, ainda, a possibilidade “teórica” de se pleitear a adoção do filho natural

¹² <<http://www.gazetadopovo.com.br>>. Acesso em 26 jun. 2007.

do companheiro (a) homossexual, que se desprende da discussão envolvendo a permanência de crianças em instituições (Ibid., 2006, p. 27/28).

O ECA em seu artigo 19 garante a convivência da criança em ambiente familiar, (seja de origem ou substituto) e comunitário, no sentido de assegurar o seu bem estar geral enquanto pessoa de direito, envolvendo aspectos relacionais, além daqueles que compõem o desenvolvimento mental, físico e psicológico, o qual se presume não ser garantidos nos espaços institucionais, por contemplarem um número grande de crianças que acabam não recebendo os cuidados personalizados que numa família receberiam, como trata Weber (2006) apontando haver no Brasil, segundo a Secretaria de Assistência Social, 200.000 crianças em estado de abandono e dessas, 195.000 se encontram protegidas em espaços institucionalizados sob condições questionáveis.

Nessas instituições, quase sempre, tudo é muito limpo, organizado e... coletivo. Nada é de ninguém e a máxima é o funcionamento do lugar como uma indústria: planejamento das atividades com ênfase na ordem e na rotina, falta de contato físico, disciplina embasada no silêncio, na submissão e ausência de autonomia e quebra periódica de vínculos afetivos. Nessas instituições existe uma total destituição do direito à palavra, dificultando ao sujeito o autoconhecimento e sua constituição enquanto sujeito singular. Essa coletividade excessiva faz com que até mesmo seus comportamentos privados sejam descobertos; sua subjetividade transforma-se em uma interação mecânica e massificada do cotidiano, tornando-os seres sem uma história diferenciada. A criança institucionalizada está sujeita a uma rotina artificial de relações estereotipadas que fala por ela, privando-a de seu espaço subjetivo, de seus conteúdos individuais e da possibilidade de construção de vínculos afetivos. (Ibid., 2006, p. 36).

É recente a formação de grupos e associações que passaram a perceber a adoção enquanto uma prioridade para a criança, buscando garantir o que é assegurado pelo ECA. Em Belém foi fundado em 30 de junho de 2001, o Grupo RENASCER, a

partir da iniciativa de pais e filhos por adoção, profissionais atuantes com a temática e pessoas da comunidade, com o intuito de discutir sobre a adoção de maneira geral: os limites, os problemas enfrentados, os prazeres vividos por cada um que já adotou e por aqueles que desejam adotar. Esse Grupo se reúne uma vez por mês e anualmente realizam juntamente com outros Grupos de Apoio a Adoção - GAA, um encontro denominado Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção - ENAPA.

Weber (2006) fala o seguinte a respeito dos GAA:

As associações e grupos de pesquisa, de estudos e de apoio à adoção constituem-se em um fenômeno dos mais interessantes e importantes para a construção de uma cultura voltada para a adoção”. Essa cultura tem como base o que também preconiza o nosso Estatuto da Criança e do Adolescente, ou seja, o interesse primordial da criança.

Considero-o um fenômeno interessante pela maneira franca e aberta como a rede têm sido constituídas. São sociedades realmente sem fins lucrativos, cujos membros (geralmente a grande maioria é composta de pais adotivos) trabalham voluntariamente para divulgar a adoção, prevenir o abandono, preparar adotante e acompanhar pais adotivos, encaminhar crianças para a adoção e, de maneira ampla, conscientizar a população sobre a adoção, especialmente sobre as adoções necessárias, quer dizer, de crianças mais velhas, crianças de cor diferente da dos adotantes e crianças com necessidades especiais. (Ibid., 2004, p. 80).

Se especialistas apontam para o fato da importância e das benesses que significam crianças conviverem em família ao invés de espaços institucionais e que a orientação sexual dos pais ou responsáveis legais não irá determinar prejuízos a construção identitária das crianças, parece que se torna evidente que o critério principal a ser adotado no acesso ao direito de convivência familiar é o afetivo, ou seja, o desejo de maternar e paternar.

CAPÍTULO III

3 - O PROCESSO DE ADOÇÃO EM BELÉM: O OLHAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE FAMÍLIA.

3.1 - O RITUAL DA ADOÇÃO

Conforme afirmado anteriormente, o amor e o cuidado independem dos caracteres físicos e do papel de gênero que as pessoas adotam. Foi afirmado também que os dados nacionais e internacionais sobre adoção têm apontado para mobilização de homoeróticos no sentido de constituir uma forma de organização familiar conforme suas escolhas sociais. Será visto agora como tal processo está sendo encaminhado em Belém por meio da Vara da Infância e da Juventude, responsável pela adoção.

De acordo com as informações colhidas no referido órgão o ritual para adoção se inicia, tomado enquanto exemplo avaliado um processo de inscrição à adoção, com a solicitação dos principais documentos cívicos: CFP; Carteira de Identidade; Comprovantes de renda / residência; Declarações de idoneidade e de capacidade física / mental.

Todos os documentos são entregues junto com um requerimento oficial, fornecido pela Secretaria da 3ª Vara ao Setor Social, a fim de ser dado prosseguimento aos tramites necessários que consiste em uma entrevista, realizada por dos seguintes técnicos: assistente social, psicólogo, pedagogo e sociólogo. Essa primeira aproximação inclui visita domiciliar e a produção de um Parecer Social. O passo seguinte é envio do

documento elaborado para o Ministério Público, que processa parecer positivo ou negativo remetendo ao Juiz da referida Vara para expedição de sentença.

Como o interesse de pesquisa era o processo de adoção por homeróticos procurou-se dirigir a investigação para as questões que diziam respeito diretamente a eles / elas. Nesse sentido tomou-se a informação no Setor Social que havia apenas um caso de solicitação de adoção em que o requerente se auto-declarou homoerótico. Este caso exigiu entrevista e parecer do assistente social, um psicólogo e um sociólogo.

Este pedido teve os pareceres favoráveis ao requerente e correu num período aproximado de seis meses - 01/09/2004 a data do autuamento e 03/03/2005 a data da sentença, ou seja, em curto prazo de tempo se for considerada a morosidade da justiça brasileira em geral, e a paraense, em particular.

Contudo, segundo informações oficiais contidas nos autos, o requerente foi contatado em 30/06/2006 para visitar a criança que se encontrava no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil / EAPI, entretanto, não compareceu. Foi realizado novo contato em que o mesmo se comprometeu em comparecer ao Setor Social em 03/07/2006 e até a data de expedição relatada nos autos (10/07/2006), não havia comparecido. O que teria acontecido não consta no referido processo.

Esse caso é emblemático, uma vez que foi o único processo encontrado na Vara em que um requerente declara sua orientação sexual como homoerótico masculino,

demonstrando uma conduta extremamente corajosa e com reconhecimento dos profissionais da área. Longe de qualquer juízo de valor, posto que se desconheçam os motivos da ausência da pessoa, a não concretização da adoção por parte do requerente pode significar retrocessos para uma causa coletiva marcada por tantos constrangimentos.

O exame desse caso, além de apontar para a complexidade das questões emergentes, deixou como indagação qual o percentual de homoeróticos que realmente estão tentando adotar crianças e adolescentes em Belém? Pois como pode ser observado o tramite adotado não exige a auto-declaração ou algo semelhante.

Outra constatação observada foi a de que parece haver uma tendência dos profissionais da área jurídica de Belém em se adequar às novas demandas do Direito Alternativo mesmo que o ritual para adotantes homoeróticos auto-declarados comporte uma avaliação diferenciada, como notada no caso acima, que foi submetido ao exame de três profissionais do social.

3.2 – O QUE PENSAM OS PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE SOBRE ADOÇÃO POR HOMOERÓTICOS

O conteúdo das entrevistas realizadas com os profissionais da área jurídica da Vara da Infância e Juventude de Belém foi agrupado obedecendo aos seguintes temas:

- Concepção de família.
- Experiência familiar.
- Adoção em Belém.
- Um relato relevante.
- Adoção homoerótica.

Como a partir de agora serão trabalhados, diretamente, os conteúdos das entrevistas, as mesmas passam a ser identificadas como depoimentos utilizando o recurso das letras A, B, C, D, E, F, G.

3.2.1 - CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA

A maioria dos entrevistados entende família como a convivência entre pessoas permeada por afeto, trocas, acolhimento, se tornando de certa forma confuso o de uma parte do grupo, principalmente os representantes do Judiciário, que tomaram a Lei como expressão para suas manifestações, inclusive um desses representantes (G) chegou a se referir às famílias homoafetivas como um modelo não previsto e, portanto, não considerado família porque se encontra à margem do Direito Positivo. Abaixo elencamos as falas:

Na família tem que haver aquele ambiente próprio para você trocar (pausa). Ela tem um sentido emocional (pausa) você pode não ter todas as condições materiais, mas você tem condições de 'bater papo'.
(Entrevistada A)

É um conjunto de seres que têm histórias em comum, que têm relação afetiva muito dinâmica.
(Entrevistada B)

Para mim é um lugar que acolha, onde te dê amor, carinho e compreensão. **(Entrevistada C)**.

Ela está mais situada no amor, no afeto, não tem obrigatoriamente essa necessidade de gerar filhos (pausa) eu tento entender a família já colocando essa situação de transformação da sociedade. **(Entrevistada D)**.

A família é como Luiz Plácido diz: é o núcleo base da sociedade, né? é onde realmente existe o convívio das pessoas, né? Objetivamente, acima de tudo, o afeto, o amor, o carinho, é visando é aquelas pessoas que estão integradas aquele grupo, o desenvolvimento de seus caracteres de uma forma que vivam de acordo com as regras sociais, respeitando uns aos outros. **(Entrevistado E)**.

É a reunião de duas ou mais pessoas com o objetivo de torná-lo um grupo de auto-cooperação para superar os obstáculos da vida, mas ao mesmo tempo, pode ter um grupo com tal característica e não ser família, como grupo de amigos... Isso não é família. Tem que ter a vontade de viver como família biológica (pausa). Namorados que vivem no mesmo teto e não ser família tem que ser internalizado isso publicamente. Eles podem viver por necessidade material e não ter objetivo de família. **(Entrevistado F)**.

Bem (pausa), família para mim é, não só pra mim, eu falo geralmente o que é família para a Lei, não é? (pausa) é a união de pessoas de verdade, é casal conforme determina a Lei, com os filhos, ou um dos pais com os filhos, (pausa) seria a família conforme determina a Lei, né? **Bem, qualquer outra é (pausa) vamos dizer assim, manifestação, vamos dizer assim, das formas de família como desta questão homoafetiva, né? É (pausa) vamos dizer assim (pausa) à margem (pausa) discriminada há milhares de anos, entendeu? (Entrevistado G)**.

3.2.2 - EXPERIÊNCIA FAMILIAR

Neste item é percebido, nas falas dos entrevistados, é a experiência da família nuclear por formação - seja na família de origem, seja na família que constituíram; tanto que há relatos em que, por haverem separado dos parceiros, acabam por pensar que a família se desestruturou, ou que a separação própria ou de seus antecessores influenciou em posturas profissionais tomadas no cotidiano. Percebeu-se ainda certa dificuldade, em alguns, expressar sobre a própria constituição familiar.

Uma das entrevistadas (B) chegou a expressar seu formato de família tradicional, ou seja, nuclear como um caráter hereditário. Já outro entrevistado (G) comentou que ainda não havia nenhum caso de modelo homoafetivo em sua família e que a dele seria considerada ‘normal’ talvez por entender sua construção a partir dos moldes tradicionais de nucleação:

O meu tipo de família? (pausa) Olha! Ela é (pausa) porque todos nós cometemos os nossos erros, todos nós pais, membros de famílias cometemos erros (pausa) Então eu, a minha família em determinado momento ela se desestruturou. Desestruturou-se em termos, eu era casada e me divorciei né? Porque eu quis, porque achei que seria melhor para mim assim e eu cheguei para os meus filhos (eles já eram grandes). Então quer dizer assim ela é do tipo assim (pausa) ela se desestruturou nesse sentido puramente formal, né? Mas no sentido emocional eu acho que ela se estruturou mais. **(Entrevistada A).**

Pela minha faixa-etária, minha tradição familiar, é ainda aquela tradicional. A minha é assim, a dos meus pais foi assim, **é uma questão hereditária**; mas hoje em dia se sabe que para funcionar bem não precisa ser assim ou assado. **(Entrevistada B).**

O meu tipo? A tradicional: o pai, a mãe com os filhos, seria isso? **(Entrevistada C).**

Estás falando como se constitui a família? A minha família? (pausa) a minha família sou eu e o meu marido. A minha família anterior é de muita gente, de muitos irmãos, de muitos filhos, mas a minha é só eu e ele. **(Entrevistada D).**

O meu modelo de família é um modelo, assim, que eu considero assim um modelo bem vanguardista, né? Tenho três filhos, todos hoje adolescentes, aonde, evidentemente existem as liberdades, existem os limites, mas a maneira de pensar fica a critério de cada um, mas é como se fosse um papagaio – você solta, solta e fica segurando na linha. (...) É nuclear. **(Entrevistado E).**

Era de uma família nuclear histórica, com pais casados por quase vinte e quatro anos e com relativa harmonia e para nós filhos foi um choque a separação. Atualmente eu vivo só e tenho uma filha que vive com a mãe. A minha filha é minha família que vive comigo (...). Percebo que isso tudo em minha vida é crucial para o meu trabalho e brigo para que a família não se dilua. **(Entrevistado F).**

Como assim tu dizes? Ah! A minha? A minha família? (pausa). É (pausa), é, é nor... Eu já ia dizer normal, digamos que é normal ou anormal (risos). Tu dizes assim a minha família? Como é a minha família? Hum! É, é **normal**, assim: pai, mãe, filhos, entendeu? Os meus pais eu vejo eles como

avós e a minha também é assim (pausa). Não há, vamos dizer assim (pausa). **Não há, ainda, vamos dizer assim, essa, essa questão do, da homoafetividade. (Entrevistado G).**

3.2.3 - ADOÇÃO EM BELÉM

Conforme as informações obtidas o número de adoções é grande na cidade de Belém, principalmente pela via da comunidade que acaba encaminhando crianças às pessoas que desejam adotar ou que se sensibilizam com algumas situações de abandono.

Um dos relatos que chamou a atenção neste tema foi de (D) sobre a importância das pessoas desejarem proteger a situação dos filhos com a adoção, por proporcionar direitos que anteriormente eram negligenciados e que, em algumas vezes, contribuíam à falsidade ideológica por acabarem efetivando registros de filhos como biológicos negando, assim, suas próprias histórias de vida. Vejam-se os depoimentos:

Olha as pessoas que procuram pela adoção, na maioria dos casos, elas já têm filhos. Os casos maiores são aqueles de adoção direcionada, daquelas pessoas que já têm filhos e querem adotar. **(Entrevistada A).**

Surpreende-me a adoção em Belém, sempre teve um fluxo constante, uma demanda sempre crescente. **(Entrevistada B).**

Eu acho que ela é bem aceita (a adoção convencional). A procura é grande. Mas ainda existe muita burocracia na destituição do poder familiar, em minha opinião. **(Entrevistada C).**

Vou te dizer que tem crescido muito o número de processos de adoção, o que nos possibilitou uma mudança na aceitação de filhos adotivos, né? Então eu acho que isso é um ponto que a gente já pode dizer que é positivo, não é? Todas as pessoas estão querendo legalizar a situação, ou seja, tentando proteger, igualar. Eu acho que isso é importante, né? E isso tem crescido muito. É diferente em relação ao pedido de inscrição para adoção, o que a gente tem percebido é que as pessoas acabam recebendo crianças de outra forma. Eu não sei, eu acho que o positivo na adoção que tem crescido porque as pessoas querem proteger os seus filhos. Agora em relação ao número de inscrição, às vezes acaba nem sendo tão procurado porque as pessoas acabam recebendo essa criança da comunidade direta, ao invés de

receber através do Juizado, achando que facilita ou que atrapalha ou que demora (...). **(Entrevistada D)**.

A adoção aqui tem sido ultimamente bastante intensiva. Têm vários tipos de adoção, tem a adoção onde aquela criança está em situação de risco, está em abrigos. Tem aquela adoção onde a criança convive já numa família com a mãe que se relaciona com outra pessoa que não é o pai. Então há esse tipo de adoção e tem aquela adoção que é realizada ou ela indica aquelas crianças para que sejam adotadas. Este caso é o mais comum, inclusive os procedimentos são até mais célere, porque não há necessidade de entrar numa habilitação de espera para adoção, quer dizer, já vem à criança indicada e com certa estrutura familiar. **(Entrevistado E)**.

Temos três tipos de adoção: temos a situação de crianças que foram entregues às pessoas; essa invariavelmente apresenta problemas, geralmente são pessoas que entregam crianças para quem tem desejo de adotar, quando se vê pensou 'por que motivo não desejo o filho?' 'Tem adoções onde parentes dessa mãe doa para alguém que quer adotar e a mãe, por falta de condição econômica, aceita'. 'Tem a adoção institucional', com crianças abrigadas, elas podem ou não estar aptas para a adoção. Hoje, vem de lá (EAPI) laudo técnico com estudos fundamentados. Sugeriu-se um tempo médio de seis meses para promover caminhos à família biológica e se esta não assumir, se destitui. Hoje, a realidade é que os processos de adoção tiveram uma redução de 50% mais rápida por conta do grupo de desabrigamento. **(Entrevistado F)**.

Olha! Nós temos assim (pausa) um número bastante significativo de adoção, né? E inúmeros motivos, né? Já há casais que não têm filhos e por isso adotam; outros que já têm filhos e mesmo assim adotam; outros adotam por uma circunstância. Às vezes não estavam planejando daí apareceu àquela criança que cativou e adotam. E outros planejam, se inscrevem em lista de adoção e fazem inscrição pra adoção. Na minha maneira de ver melhorou, melhorou pela questão do tempo, está agora mais célere, está correndo assim mais ágil e a gente nota uma discussão maior, parece que entre os casais. **(Entrevistado G)**.

3.2.4 - RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA RELEVANTE SOBRE ADOÇÃO

A tentativa de adoção por homoeróticos foi o principal destaque dado ao tema relato de um caso relevante pela maioria das entrevistadas / os, como o atendido pela entrevistada (A) dizendo respeito a um rapaz que ocultou sua orientação sexual, porém fora alvo de desconfiança pelos técnicos, criando uma situação constrangedora. Esta

entrevistada deixou claro ter acompanhado tal caso, detectando o preconceito negativo no espaço institucional onde atua tanto que retornou a ela, os autos, a fim de que o estudo social fosse refeito.

Em sua fala demonstrou certa confusão conceitual entre gênero e sexo. No entanto, foi dado ganho de causa para ele de forma ágil, situação que pode ser justificada pelo fato de a criança se encontrar doente e, como o pleiteante desejava um filho de sexo masculino, nesse momento as possíveis dúvidas ou receios quanto a sua orientação sexual foram diluídas no sentido de, provavelmente, salvaguardar também a responsabilidade do Estado.

O que me chamou a atenção foi um único caso que existe aqui¹³ e que foi meu, foi um rapaz que adotou sozinho, ele se inscreveu para a adoção sozinho, sem mulher, sem nada, era desquitado. Ai houve uma polêmica quando ele se inscreveu, até pela questão de **preconceito, foi um disse me disse aqui, não sei por quê?** Esse processo **voltou para fazer um novo estudo porque houve uma desconfiança de que ele fosse homossexual... Eu não posso perguntar para ninguém qual é a orientação sexual, eu não acho que seja meu direito, eu to vendo o homem na minha frente, eu não vou perguntar se ele é masculino? Eu to vendo uma mulher na minha frente, eu vou largar que ela é feminina...**

Aí voltou o processo para eu fazer um novo estudo porque houve desconfiança de que ele era homossexual, agora de onde ela surgiu?... não foi do meu estudo. (...) Ele disse na audiência para a juíza: - “Tá havendo a suspeita de que eu seja homossexual, mas nem que eu fosse eu não sou obrigado a dizer isso”. (...) a inscrição dele foi deferida, tá?

Ele ficou na fila de espera, só que naquela época, nessa ocasião morreram oito crianças no Abrigo (...) e a juíza fazia de tudo para não mandar crianças para o Abrigo (...) Aí foi entregue uma criança na Santa Casa, doente (...) a criança tava muito ruim, aí a juíza mandou chamá-lo e perguntou... Aí a criança não estava na lista de espera (...), aí a juíza quis saber dele... Ele queria um menino, né?... A maioria das pessoas quer mulher (...).

Eu chamei esse rapaz, ele veio na hora, quando ele veio já trouxe um médico (o irmão dele) e a mãe dele e levou na hora. Quando ele entrou com o pedido de adoção, entrou diretamente. (...) Uma curadora de Ausentes criou foi o maior caso queria que desencavasse a mãe, **mas a juíza não mandou anular em nada, mandou lá prá cima, para as instâncias superiores até que a adoção saiu (...).** (Entrevistada A).

¹³ O ano desta adoção foi referenciado entre 1993 /1994, conforme entrevista (ver anexos).

Outra situação relatada como relevante pela mesma entrevistada foi o aconselhamento repassado às duas mulheres, “que eram companheiras”, a fim de que se afastassem durante o período em que tramitasse o processo de adoção, pois a concepção do Ministério Público era conservadora.

Outro caso que chamou a atenção aqui¹⁴ foi o de uma menina que era até do mundo artístico aqui de Belém e deixaram uma criança na porta da casa dela (...), o nome dela era “J” aí deixaram a “J” na porta da casa (...), do apartamento dela. Primeiramente ela procurou o Juizado para regularizar a situação e pedir logo a adoção, ela não foi inscrita para adoção. Só que ela tinha... Surgiu um depoimento aí de que a madrinha da criança, uma outra pessoa jovem... Que existia um caso entre as duas, e realmente, no apartamento dela, dessa cantora que adotou, tinha uma fotografia imensa da madrinha da menina. Aí houve uma denúncia para a juíza sobre isso, alguém chegou e foi ao Ministério Público (...)

Foi sobre **homossexualismo**, aí eu chamei as duas comigo, falei que eu sabia que havia a uma denúncia, eu chamei as duas, independente do processo e disse para elas que eu sabia que a menina iria ficar muito bem com ela. (...) e falei: - **“Olha tu tem que te afastar dela, falei prá ela, te afasta dela porque tu vais prejudicar a tua adoção, falei para as duas porque eu não iria dar o parecer sozinha e o Ministério Público é muito”...**, nessa época era mais conservador do que agora, aí eu chamei. (Entrevistada A).

A entrevistada (B) destacou que a orientação sexual não foi o determinante para a não adoção; o que lhe chamou a atenção era o fato de o travesti ser “educado, agradável, sem aqueles exageros (...) como é a maioria deles”, denotando que o incômodo é causado não por se ‘travestizar’, mas pelas atitudes exageradamente femininas.

Houve um caso de um casal casados na Holanda, cujo brasileiro é um travesti e queria adotar, sendo o pedido formalizado pelo holandês que contou uma história muito abreviada, a petição dizia tudo e nada ao mesmo tempo. Não estou lembrando direito, mas depois da visita domiciliar soube que se tratava de um casal homossexual, moravam parte do ano na Holanda e parte no Brasil, desejando adotar a criança.

A menina era criada pela mãe com muitos vínculos, não sendo a homossexualidade o pano de fundo, mas analisei os vínculos com a mãe e até com o pai (apesar de não ser tão presente), era uma criança de mais ou menos sete anos e foi ela quem levantou a questão do travestismo do tio, por não saber se era homem ou mulher.

O caso não deu muito trabalho, expliquei para a menina que na certidão

¹⁴ Este caso ocorreu em 1994, conforme entrevista (ver anexos).

iria sair o nome da mãe e ela chorou bastante com essa possibilidade e percebi o forte vínculo existente com essa mãe, sendo a questão material não determinante para romper com tais vínculos, não sendo concretizada a adoção até porque se o casal queria ajudar poderia fazê-lo sem necessariamente ter que adotar.

O travesti era muito educado, agradável e compreensivo com as nossas limitações culturais, sem aqueles exageros de quem quer agredir como é a maioria deles. Realmente ele era muito educado, não era exagerado com é a maioria deles. (Entrevistada B).

A entrevistada (D) também mencionou sobre um processo de adoção cujo casal era composto por duas mulheres e que a criança convivera com elas por certo tempo, a partir da separação conjugal a disputa pela criança começa e é detectado que houve crime de falsidade ideológica com um outro registro de nascimento, assim, o pedido fora negado a qualquer uma delas e a criança devolvida aos pais biológicos sendo que uma delas, por ser tia paterna, permaneceu com a criança sem a condição legal de mãe. Ressaltou que neste caso, a prática da falsidade ideológica foi determinante para que o pedido de adoção não fosse concretizado.

Eu podia até colocar uma situação que nós recebemos tá?... que essa criança, ela foi (pausa), pois é... O pai, a mãe chegou a registrar a criança, ta certo? E o próprio pai entregou a criança para duas moças, uma é irmã dele, elas formavam um casal ta?

Bom, elas viviam juntas, se afeiçoaram a essa criança, tá certo? E como elas entendiam que não podiam entrar com um pedido de adoção tá? (...) **eu acho que elas entendiam dessa forma, né? Que não poderiam requerer a adoção da criança como casal, elas duas, tá certo? Então elas fizeram um arranjo... Uma delas registrou a criança como mãe e pediu a um amigo, que seria o padrinho da criança, registrar essa criança como pai ta?** (...) Só que aí o que decorreu é que esse casal, essas duas pessoas terminaram o relacionamento, separaram e a briga pela criança começou pra elas duas... Tá? (Pausa) **Bom quem ficou com a criança? Na verdade, nenhuma delas pôde ficar com a criança porque elas já tinham feito primeiro um arranjo... já tinha um registro da criança e foi feito um arranjo** (pausa).

Essa criança voltou pro pai, pra família biológica, ta certo? Na verdade, uma dessas moças era família biológica porque era tia, na verdade foi ela quem ficou com a criança, mas não como mãe, não com a adoção, tu estás entendendo? No final das contas essa adoção nem foi concretizada. **(Entrevistada D).**

Outro caso foi sobre um processo de inscrição para adoção cujo pleiteante se declarou homoerótico destacando que não se tratava de adoção, mas de uma inscrição à adoção (trata-se do processo do estudo de caso). A justificativa pela não adoção talvez expressasse o medo de algum impedimento no processo.

Tem uma pessoa que se inscreveu para adoção tá? E que nós habilitamos por consideramos uma pessoa apta a receber uma criança, para entrar com uma adoção de uma criança tá? É homem, sozinho, ele se inscreveu, é que tô fazendo a diferença tá? **No que já te expliquei antes, que é uma adoção e, a outra, inscrição para adoção. Ele se inscreveu e nós avaliamos a situação dele e concluímos que ele poderia receber uma criança e houve, vamos dizer assim, a oportunidade dele receber a criança. Nós chamamos essa pessoa para receber, fomos surpreendidos porque ele não apareceu mais, nós insistimos ainda aguardando a criança no Abrigo, insistimos em chamá-lo por duas vezes e ele não veio. Até hoje ele não deu nenhuma explicação porque não veio. **Ele se declarou homoerótico? Declarou-se, um professor. (Entrevistada D).****

O entrevistado (G) destaca um caso de adoção que considera “diferente” por ser de homoerótico. O destaque maior foi dado na parte em que diz que não tem como negar o pedido, por ser um direito constitucional e não podendo ser discriminado “por causa disso”. Torna-se forte a interrupção em suas falas, deixando transparecer um provável incômodo apesar de no parágrafo seguinte expor que o importante é o “vínculo de amor com a criança”. Contudo, demonstra certa contradição sobre o tema quando diz que a “chamada de atenção” se deve ao fato de ser um caso “fora do padrão” estabelecido.

Já houve caso de adoção **que a gente acha diferente, adoção por homossexual. Como a lei permite que uma pessoa só adote se na verdade morar com uma pessoa, só que não foi o casal, vamos dizer assim, que adotou, não é? às vezes acontece isso, mas como a gente não tem como, vamos dizer assim, realmente não tem como (...) é um direito da pessoa, é um direito constitucional da pessoa, você não pode ser discriminado por causa disso. Não posso dizer ‘você não pode adotar porque você é homossexual’, acho que ninguém pode dizer que é isso.**

(...).

Ah! sim, chama atenção pelo inusitado, não que eu ache que isso seja, seja errado, acho que se há um vínculo de amor com a criança, tudo aquilo que tem como o, o, o, o, vamos dizer assim, o, o hetero, né?... que adota. Então, não tem, **chama atenção**, mas não assim, não é nem pelo lado negativo nem positivo, mas é pela, **pela atipicidade**, vamos dizer assim, **pelo fato de fugir um pouquinho assim do padrão, né? (Entrevistado G).**

3.2.5 - ADOÇÃO HOMOERÓTICA

Com relação à entrevistada (C) é referido, sem destaques de sua parte, o caso citado no item anterior pela entrevistada (D). Aqui a entrevistada (B) relata sobre uma pleiteante à inscrição que fora percebida como “meio desequilibrada” por outra técnica deixando dúvidas se tal percepção ocorreu por conta da orientação sexual da mesma. Esta entrevistada utiliza o termo ‘opção’ demonstrando a possível ausência de entendimento sobre o que seja opção e orientação.

A entrevistada (D) denota ter melhor visão de mundo, contudo ao se referir aos direitos, inclusive das mulheres, se coloca como abstraída deste universo. Outro aspecto quanto à cobertura de direitos que a família deve ter, explicitado por esta, parece demonstrar certa contradição entre o que já existem de fato – as diversas constituições familiares -, contudo a proteção para regulamentar esses diferentes modelos deverão vir apenas futuramente.

O entrevistado (F) informa que nunca recebeu caso assim, mas se “puder julgar pela aparência ou fazer pré-juízo” poderia vir demonstrar o possível incômodo diante de situações como a discutida neste trabalho, até porque este entrevistado acabou

estigmatizando sutilmente ao tentar comparar o homoerotismo a uma pessoa gorda em que pesa sobre a mesma a inconveniência de comer muito, ato concebido por ele como patologia.

Adiante afirmou que em audiências já detectou pessoas homoeróticas, de ambos os sexos, que reúnem todas as condições “até de saúde mental, de lucidez de seu papel até maior que outros (no caso heteroeróticos) que não tinham a aparência em descompasso com o sexo”, repassando a possibilidade de ele perceber a orientação sexual homoerótica como anomalia.

Refere-se, ainda, a confissão de um jovem homoerótico que relatou a respeito da postura de uma promotora com relação à ausência de chances diante de seu pedido à adoção, por conta de sua orientação sexual, no que faz acreditar sobre a possibilidade de ser o Judiciário uma instituição de regras fechadas diante do fenômeno, sendo reforçado através do parágrafo seguinte quando diz que este mesmo rapaz resolveu entrar com o pedido juntamente com uma amiga por receio de não vir a conseguir o sonhado filho, tendo essa amiga um papel sobressalente.

O entrevistado (G) expressa desconhecer a ocorrência de qualquer caso em que o pleiteante à adoção tenha se declarado homoerótico no estudo social, entretanto trata-se do mesmo representante judiciário que acatou o parecer social das técnicas do Juizado como favorável à adoção cujo pleiteante se declarou homoerótico. Segue abaixo trechos dos referidos depoimentos dados pelos técnicos no qual eles enfatizaram questões de

ordem depreciativa dos requerentes

Não, nunca ninguém se declarou para mim. **Homoerótico? (risos por parte da entrevistada) agora é homoerótico? (Entrevistada A).**

Houve um processo de inscrição para adoção **cuja moça foi avaliada meio desequilibrada por outra técnica** e pediu que eu a atendesse; na entrevista a requerente não conseguia aceitar sua própria orientação e também se sentia alijada pela família por conta disso, **mas era 'opção' dela ser homossexual.** Ela tinha um filho biológico e estava praticamente desempregada. Foi ainda explicado a ela que **no caso de pretendentes à adoção, o homossexual masculino ainda é mais questionado e a mulher menos. (Entrevistada B).**

Olha tem um que apesar de eu não ter trabalhado foi daqui... Era um casal homossexual e com o rompimento desse relacionamento vieram à tona os problemas da adoção. Eram mulheres, elas pegaram essa criança e fizeram um registro ilegalmente, na realidade. Com o rompimento do relacionamento, uma delas confirmou para dar entrada na adoção. Deu entrada na adoção e aí foi quando acabou porque a criança acabou voltando para a família biológica, com registro resgatado, não houve adoção. **(Entrevistada C).**

Até já respondi, daqui não houve empecilho, tá certo? (...) porque eu penso assim, (...) com a gente para nós é, é, é pacífico, né? Vamos dizer assim, o que propõem os cientistas políticos, os estudos, o que vem demonstrando nos estudos? as transformações permanentes na sociedade, né? Então, movimento de mulheres: quais os direitos que hoje **elas** já conseguiram né? O movimento dos negros? A mesma coisa o movimento dos homossexuais. Quer dizer, na verdade, as famílias já estão se constituindo, né?... **Elas vão precisar, ainda, de proteção legal, futuramente, né?** Mas já existem. **(Entrevistada D).**

Na prática não aqui no Juizado, durante eu estar aqui ainda não aconteceu nenhum caso. **(Entrevistado E).**

Não. Que expressasse, declarasse que era homo erótico na entrevista não. **Mas se agente puder julgar as pessoas pela aparência, se puder fazer pré-juízo, né? Por exemplo, se eu vejo uma pessoa gorda eu pré-julgo de que ela come muito ou ela tem um distúrbio endocrinológico.** Então eu já tive em audiências, visivelmente já detectei né? pessoas do sexo masculinas extremamente efeminadas e vice-versa e que não se declararam e que eu manifestei o meu parecer porque pareciam requerentes com todas as condições, **pessoais até, de uma saúde mental, de lucidez de seu papel enquanto pai, enquanto mãe até muito maior que outros que não tinham essa, essa, vamos dizer assim, essa aparência em descompasso com o sexo, vamos dizer assim.**

Agora, fui procurado, fui procurado aqui na Promotoria por um rapaz, esse sim, dizendo da dificuldade que tinha falado com uma promotora e a promotora dizia que ela não ia entrar com uma adoção para ele, né? porque ele não tinha chances de ganhar, porque o **Judiciário não dava ganho nesses casos. Isso era o que ele dizia no relato dele, né?** Eu falei: eu não tenho problema nenhum de entrar com a ação para o senhor, né? porque não é nem me convencer, porque o senhor vai passar

por um estudo por nossa equipe como passaria qualquer outro caso, né?

Ele entrou com uma guarda da criança **e a criança se encontra com ele, até hoje, né?** Com ele e com **uma amiga dele que teve que requer junto com medo de tirarem, entendeu?** O desejo de ser pai era dele e com medo de perder esse filho, então ele entrou com **uma amiga (que me confessou que eles não tinham nada) entendeu?** Mas ela entrou **porque se não desse jeito para ele, podiam dar para ela, entendeu?** (Entrevistado F).

Olha dentro do processo, mesmo, as pessoas não se declaram porque ninguém pergunta, acho que nem tem por que fazer esse tipo de pergunta. Então, isso dentro processo não é requerido nem propagado, a não ser que a pessoa queira. E já ocorreu algum caso da pessoa ter se declarado? Não de ela ter se declarado dentro do processo, assim, não, **dentro do próprio estudo social, ainda não.** Os casos que eu já vi, dois ou três casos, já viram, assim, não houve manifestação dentro do processo. (Entrevistado G).

A entrevistada (A) relatou haver acompanhado duas situações onde o homoerotismo se manifestou ressaltando quer seja para homoeróticos ou heteroeróticos, o estudo social é o instrumento principal de avaliação dos pleiteantes à adoção com destaque ao amor e à atenção como o determinante para o resultado.

É respondido pela entrevistada (B) sobre o uso privilegiado que sua formação acadêmica possibilita a fim de fazê-la avançar em suas conduções, todavia mais adiante revela que há apenas uma colega que é a favor, totalmente, de adoções por pessoas homoeróticas na equipe de trabalho.

Procurou-se saber sobre os procedimentos, a rotina de trabalho quando o requerente é homoerótico. A entrevistada (C) expressa ser necessário “colher algum indício” diante do homoerotismo e, caso percebido, torna-se necessário conduzir “o mais correto possível” preservando a criança, sem o possível julgamento, o que pode significar a ausência de preconceito sobre a orientação sexual das pessoas.

Ressaltou a entrevistada (D) que o “novo assusta”, porém se houver a apropriação de debates e estudos se tornarão mais fácil lidar com a questão. Expressou a carência de “material para estudo” mesmo estando a equipe “aberta”, torna-se necessário começar a se “fortalecer” a fim de propiciar a segurança nas decisões. Abaixo segue trechos das entrevistas em que entrevistadas e entrevistados falaram sobre a atuação profissional.

Na minha visão profissional, pessoal, todinha, eu acho que não tem nada de mais. Eu acho que não poderia deixar que uma pessoa não pudesse adotar por causa disso. Tem que haver um estudo social sobre a vida da pessoa, tem que haver um estudo normal como há com todo mundo, entendeu? Infelizmente nunca apareceu, se tu queres saber, eu gostaria até de lidar com um caso desses. Se eu perceber que ela pode dar amor, carinho, atenção, por que não? Independente da orientação, se ela tem carinho, amor e atenção para dar, ela vai prestar atenção, que é o importante. **(Entrevistada A)**.

Sinto-me privilegiada por conta de minha formação profissional, rever meus preconceitos a fim de não comprometer meu trabalho com eles. **Minha formação me propicia isso, tomando por base a teoria psicanalítica, trabalho as referências e contra-referências.** Na verdade não é um tema que esteja sendo discutido, é pouco abordado, **só temos uma colega a favor de adoções por essas pessoas de forma inquestionável.** Não sou a favor nem contra, quero saber o que têm a oferecer a essas crianças.

É preciso pensar inclusive as outras adoções de modelos ditos perfeitos que não acabarmos por aprofundar. A família homossexual, por parecerem fora dos padrões, acaba tendo uma análise mais intensa e isso deveria ser para todos os modelos, incluindo as adoções prontas. Se perguntar como está se desenvolvendo a dinâmica das relações, principalmente das crianças maiores, que já sabem como isso ocorre. **(Entrevistada B)**.

Na entrevista tem que colher **algum indício** para que realmente se perceba. Eu realmente nunca participei de nenhum processo dessa ordem. Eu acho que a gente tem, dentro da ética que conduzir da forma mais correta possível o processo. O mais correto significa o quê? Preservando sempre a criança.

Eu acho que novas famílias estão sendo formadas, né? (...) a gente tem que estar aberto para isso. Há novos relacionamentos e quem somos nós para julgar? Acho que cada um é dono da sua vontade, né?... tem direito de viver sua vida pessoal. **(Entrevistada C)**

Essas mudanças na sociedade, eu acho que elas estão caminhando, então elas sempre sobem à Lei e tudo mais, mas vai vão chegar o momento em que vai ter uma harmonia entre o antigo e o novo. O novo assusta né? Mas depois de discussão, depois de debate, depois de esclarecimento ele se estabelece né? Eu acho que o Poder Judiciário entre para fazer essa ponte Não é uma coisa simples, basta à gente ler e dizer que é isso. Mas,

realmente, eu acho que a gente, por essas transformações, a gente tem que começar essas discussões, tudo isso para que essas mudanças se efetivem, né?... Porque a gente não vai poder negar que elas já existem. De fato, elas já existem, né?

Eu acho que a gente **tem pouco material para estudo** e embora a gente tenha conversado bastante porque as situações que têm aparecido, de uma forma ou de outra, por mais até que as pessoas não se declarem homossexuais, mas a gente também sabe né? Atende e não me parece que vá existir impedimento da equipe. Eu acho que está aberta, mas desde que comece também a se fortalecer, eu quero dizer, estudando mais, discutindo mais porque eu acho que a gente tem que se sentir seguro **pra isso, né?**(pausa) **Porque eu acho que o principal, quando a gente trabalha com criança, independente de ser homossexual ou não, a gente fica muito preocupada de ver se aquela criança está bem naquela família, né? Sendo ou não sendo, sabe?** Eu acho que é assim que a gente se sente segura para dar o parecer. **(Entrevistada D).**

Em relação à pergunta sobre a primeira reação do técnico diante de um pedido sobre a adoção por duas pessoas do mesmo sexo que possuem relação conjugal. O entrevistado (E) disse se interessar pelo assunto em questão, tanto que adquiriu um livro, mas que ainda não havia lido, estando o mesmo lacrado. Ressaltou, no entanto, que isto não poderia ser considerado motivo para negar o acesso a tal direito.

O entrevistado (F) entende que por mais que desejasse impedir a concretização de um pedido, a partir de sua visão de mundo, não poderia fazê-lo porque do ponto vista legal não existe proibição. Postura distinta do colega extremamente legalista, apesar de ainda denotar possível preconceito negativo sobre o fato ao manifestar dúvidas quanto ao papel das figuras parentais.

Ele considera ainda como “extra-família”, ou seja, como fora dos modelos familiares convivências de pessoas homoeróticas. Outro aspecto a ser destacado, diferente do entrevistado anterior, este admitiu ter conhecimento de casos de adoção

homoerótica no Brasil, ressaltando que crianças educadas por pessoas homoeróticas não se tornam doentes por conta disso. O importante seria o afeto dispensado a elas.

Por sua vez entrevistado (G) foi enfático em afirmar que como não se encontra previsto em Lei ele não tem como se posicionar, mas se contradiz adiante quando informa da importância do afeto entre a criança e os pais adotivos. Prosseguindo diz que no Brasil não existe qualquer caso com esta característica, o que vem a demonstrar seu desconhecimento sobre o assunto havendo sido noticiado, nacionalmente, um fato recente à época da entrevista. Admitiu que as normas jurídicas precisam avançar a partir da existência concreta de situações no contexto familiar, contudo deixa clara a força da legalidade sobre o assunto.

Abaixo, alguns trechos na íntegra das falas.

Eu inclusive eu comprei um livro só sobre isso. **Esse assunto é interessante. Eu não posso dizer nada porque realmente eu nem li, ainda nem abri o livro que está ainda encapado, ainda está no plástico. Mas isso me chama muito a atenção** e mesmo porque aqui nunca houve um caso, mas se acontecesse nós temos uma equipe para isso, né? (...), o juiz não está aqui somente restrito aos fatos que ocorrem na audiência e sim aos fatos anteriores a relação processual. Então, você vai analisar o estudo social do caso, vai analisar a audiência, o comportamento das pessoas fazer uma análise. **Eu entendo que não há nenhuma objeção. (Entrevistado E)..**

O casal do mesmo sexo, ou seja, dois homens ou duas mulheres requerendo a adoção? Primeiro, **do ponto de vista legal não existe proibição, por mais que eu quisesse, por conteúdos meus, eu não poderia me manifestar contrário** se estão todas as condições presentes. O máximo que eu poderia fazer é se os meus conteúdos fossem de tal forma me violentar enquanto pessoa, eu no máximo julgaria a suspensão, que não atenderia o caso e passaria para outro, né? Mas apenas eu tinha que dar conhecimento.

O que se deve observar são as condições. Agora eu te coloco uma indagação: a única preocupação que eu tenho é uma preocupação que eu não tenho ainda nenhuma resposta, eu não tive esse concreto que você tá me dizendo de um casal do mesmo sexo requer e se ele tiver **a única preocupação que eu vou ter é do ponto de vista psicológico, eu quero me encontrar muito bem, seguro no papel em que vou me manifestar no parecer, porque eu quero que a Psicologia, né? enquanto ciência me**

diga se as figuras parentais para essas crianças estão claras, apenas isso. Você tá me entendendo? Quer dizer que os tabus representados à figura masculina, à figura feminina, se tá claro. Se não está poderá acarretar algum dano ou não a essa criança, quer dizer apenas eu quero ter essas respostas, entendeu? Se tiver isso, como você mesmo colocou na questão, os requisitos todos, não tem porque ser diferente.

É direito da criança e direito do cidadão (...). Você, hoje em dia, **tem diversos relacionamentos extra-familia como pessoas homossexuais, homoeróticas, dê-se o nome que quiser, entendeu? eu sei que têm casais que já fizeram isso no Brasil, né?** e a gente ouve, aqui às vezes, reportagens inclusive, e é interessante até do ponto de vista de como essa criança vai se tornar enquanto um adulto, né? mais preconceituosa / menos preconceituosa. **Os exemplos que tenho visto em nível de informação de programas, que eu assisto, é que essas crianças elas são muito resolvidas quanto a essa questão, né? Para elas não interessa o que o pai faz com o órgão sexual dele, interessa é o afeto que ela ganha e por aí vai. (Entrevistado F).**

Aí é que tá, assim, o grande problema, né? Às vezes a gente nessa situação, vai dizer assim, você encontra uma saída, vamos dizer como a Lei não prevê essa situação, não é? **Não está prevista na Lei, então você fica... não tem como se posicionar, né?** Você pode até dizer 'olha é...', por exemplo, **se tu vires, assim, tu és a favor ou é contra com todos os, assim, os preconceitos que há todas essas coisas.**

Eu acho o seguinte, que **meu critério é sempre o seguinte: se há uma afetividade? Né? Se há afetividade da criança com os pais adotivos, então eu acho que tem que deferir, acho que tem que deferir.** Agora o grande problema é o seguinte não há uma, um provimento legal ainda para isso, então você pode se posicionar até de uma maneira, mas chega lá o juiz se posiciona de outra. Mas **como não está prevista em Lei, ele não pode avançar,** digamos assim, né? (pausa) **eu ainda não vi no Brasil, não sei, não tenho conhecimento.** Não sei se a senhora tem de algum? Tipo no Rio Grande do Sul, lá o pessoal tá mais avançado assim nessa questão da, do reconhecimento dos direitos, não é? dos homoeróticos. Eu não tenho, assim, conhecimento de adoção e justamente por causa disso porque a Lei não (pausa) prevê ainda essa, essa situação, **talvez até por causa disso o pessoal burle e acaba criando jurisprudência.**

Mas acho que a Lei ainda vai ter que avançar e se pronunciar sobre isso, porque se o caso já está ocorrendo então a Lei vai ter que se pronunciar, né? **Agora o grande problema nosso é que, assim, o nosso sistema é muito legalista, então não tá previsto na Lei pronto... só que se não está na Lei, pode ou não pode? Tudo está previsto na Lei.** Se não está previsto em Lei, ocorrendo um caso, como o senhor conduziria? Sim eu iria me pronunciar pela ausência de pressuposto legal que o pedido não tem amparo legal porque não existe a Lei.

Quando a gente vai lá pra analisar aquilo, mesmo que tenha até um posicionamento favorável ou uma simpatia pela situação, mas a gente vai examinar a questão dentro da legalidade. Nesse caso **eu me posicionaria pela falta de amparo jurídico. E aí o grande problema é esse.** Se há já essa situação, tem que agir a sociedade para que o Congresso discuta e vote logo a Lei. Porque a questão não é do casal, porque é um casal homoafetivo (risos leves), não é isso, é como, vamos dizer assim, uma outra circunstância. É um outro tipo de coisa, assim, que não tá previsto e eu não poderíamos, não poderia analisar algo que não está dentro da Lei, esse é o problema. **(Entrevistado G)**

Com referência as possíveis influências de concepções morais, ideológicas e religiosas nas intervenções profissionais a maioria admite que as influências existam, que o fenômeno choca, incomoda, mas procuram superar seus limites a fim de agirem com coerência.

Chamou a atenção, dentre outras, a resposta da entrevistada (A) ao afirmar que “seria melhor se os juizes não permitissem que as influências interferissem em julgamentos”, avaliando que isso facilitaria as sentenças.

O entrevistado (E) recaiu totalmente na Lei, não afirmando nem negando tais influências. Por sua vez o entrevistado (F) foi o único que afirmou não ser atingido pelas concepções apontadas, se referindo equivocadamente de “opção sexual”. Este também acaba por recair no legalismo ao buscar o ECA a fim de se respaldar, informando que o Estatuto aponta para a abolição de preconceitos.

Ao final de sua entrevista se contradisse ao falar que “todos os profissionais deveriam repensar sobre o EU que é dinâmico, permeado por conflitos e que tomando conhecimento dos conteúdos existentes em cada um, deve-se perceber se está em consonância com o ECA a fim de decidir que caminho optar”.

Outro destaque foi dado pela a fala do entrevistado (G) que recaiu para o legalismo de atitudes por avaliar ser importante o respaldo legal para os pedidos, ou seja, uma Lei

para tal. O entrevistado demonstra desconhecimento quando informa que só tomou ciência de casos específicos, conforme os referenciados, através do cinema com “A Gaiola das Loucas”.

O mesmo entrevistado reclamou da ausência de estudos no campo da sociologia no sentido de respaldar as conseqüências para crianças, no futuro, entretanto demonstrou certa confusão de idéias sobre o assunto quando afirmou ser mais importante permitir um ambiente acolhedor à criança que mantê-la institucionalizada.

Finalizando suas idéias retratou uma possibilidade de preconceito ao reforçar “a falta de um estatuto legal” que lhe subsidie porque no caso de existir o mesmo não precisaria “olhar” para os pretendentes para saber se eram “homonobre” (sic).

Olha! eu acho difícil à gente dizer que não interfere, né? Não existe isso, não existe porque até assim **que os juizes não deixassem, um pouco, essas coisas interferirem nos julgamentos deles, as coisas seriam até melhores** (risos por parte da entrevistada). Eu não vou dizer pra ti que não interfere, com certeza seria muito falsa de minha parte dizer que não interfere. **A gente pode até brigar, lutar com a gente mesmo para não interferir, mas em algum momento interfere. (Entrevistada A).**

Sinceramente me policio muito, fico sempre atenta no processo em que estou inserida. O que somos acaba sendo emerso. Parto do referencial psicanalítico e me proponho a ter uma visão maior sobre mim mesma e isso faz me rever com frequência, **mas ainda é muito delicado e no futuro pode não ser.** Ainda tenho uma opinião em formação, por isso preciso ser sincera comigo mesma.

Têm pessoas que dizem que não tem preconceito nenhum, mas na pratica agem diferente. Tenho preconceitos que me fazem levar adiante e ter meus pós-conceitos. Pode ser que aquelas pessoas que são taxadas de preconceituosas tenham chegado nessa posição depois de refletirem sobre o assunto. (Entrevistada B).

A gente tenta não deixar, mas a gente sente que no fundo choca, pode haver algum choque de alguma forma e aí a gente tenta... Ah! Mas aí é que eu tô te dizendo, aí a gente tem que ser o profissional. **(Entrevistada C).**

Eu acho que pode. Agora, desde que a gente, vai dizer assim, estude, debata. Eu acho que a gente também vamos ter que agüentar, né? **(Entrevistada D).**

É interessante esta pergunta por que a magistratura, dizem é um sacerdócio e é verdade, é um sacerdócio. Eu já tive oportunidade de passar pelas profissões na carreira jurídica, né? Como delegado de polícia, advogado; no Ministério Público como promotor de justiça você tem o instrumento que é a Lei. Acima da Lei e dos costumes, tem a justiça. **Então você tem que estar despido de todo e qualquer preconceito. Você tem que usar, acima de tudo, a justiça e esse conceito é realmente muito difícil** você conceituar a justiça, mas você tem que ser imbuído desse espírito de fazer justiça.

Então **eu acho que a magistratura, o juiz, no caso quem exerce, ele tem acima de tudo a imparcialidade no julgamento e também se abster de qualquer preconceito, de vaidades pessoais, de qualquer tipo de sentimentos que possam fluir na decisão de uma causa para beneficiar interesses individual ou coletivo.** Na verdade esse assunto é polêmico, mas vai depender assim de um trabalho na comunidade de modo geral. porque isso é uma questão cultural, né? Então a gente sabe que existem assim muitos preconceitos, ainda existe muitas barreiras inclusive nos nossos tribunais. Eu considero o Tribunal do Rio Grande do Sul um tribunal muito vanguardista e lá temos casos nesse sentido favorável. **(Entrevistado E).**

Jamais, jamais eu não sei se é porque eu tenho facilidade de ser comumente chamado pela Rede de Atendimento para dar palestras de capacitação e isso seja algo que me facilita estar numa constante reflexão, né?

A tua pergunta anterior, se eu pudesse ter algum preconceito contra a **opção sexual** de cada um... Não vejo. Quer dizer é que o que eu acho é que a sociedade, ela passa por uma crise de paradigmas, parece que hoje tudo pode. Não vejo nenhum problema? **Até porque eu sou um sujeito muito relativista, acho que tudo eu paro para pensar, tudo até porque é isso que o Estatuto diz pra gente. O Estatuto diz, em outras palavras, que eu tenho que me despir dos meus conceitos prévios para cumprir o que tá aqui, a Lei, não é minha opinião que vale, aliás, a minha opinião se ela estiver em consonância com os princípios do ECA.**

Acho que nós devemos ter que nós repensarmos o EU, aquele que é o assistente social, o psicólogo, o promotor, o juiz porque a gente não se conhece, né? Então a gente vive conflito existencial enormes, conflitos familiares, conflitos profissionais, conflitos no trabalho, enfim, uma serie de gente vai vivendo meio que assim afobada mente passando pela vida, a gente não pára pra essa questão que nos exige que nós tenhamos que dar o parecer sobre a vida do outro, né? (Entrevistado F).

Olha! **Certas coisas que a gente traz, assim, sempre interferem, sempre interfere.** A gente sempre tem um pensamento, né?... mas pelo fato da gente, também, quando vai ver certas coisas a gente... no caso não é só por uma questão legal, também tem o estudo social, têm inúmeras coisas pra dar respaldo legal pra gente, né?

Então muitas vezes aquele pensamento que a gente já tem, de repente é até um pensamento pré-concebido, não é? Aquel pensamento até se desfaz diante da situação, entendeu? Algumas coisas eu tenho, certas coisas a gente tem mesmo, mas quando você vê o caso assim em si, né?... Eu não sei se eu é que sou meio assim, (risos por parte do entrevistado). **Pode até chamar isso aqui de caráter, mas se desfaz.** Muita

coisa que eu tenho.

Olha está **fora de cogitação; não é uma questão de adoção**. Então são coisas assim, por exemplo, droga (pausa) eu acho que a criança tem que ser afastada, mesmo que seja pai biológico ou mãe biológica (...). Afasta, se tu queres o teu filho, vai tratar e tal'. Não é também pra tirar e botar já pra outro casal adotar, não.

Agora **com relação a essa questão de homoafetividade, de casal homo, homossexual, de casal homoafetivo, né? (pausa) isso ai não tenho, não tenho mesmo, basta pra mim o seguinte: um dispositivo legal. Não vai me causar nenhuma estranheza se chegar um casal gay querendo adotar. Talvez o primeiro assim, que a gente veja vai causar talvez aquele impacto de ser assim o primeiro e você não estar acostumado, a ver aquela coisa toda, mas depois que tiver essa situação eu não vou ter nenhuma.**

O que eu tenho assim preocupação é que não há um estatuto jurídico que diga 'olha tá aqui'. O casal homoafetivo pode adotar. Ainda estamos lutando por outros direitos ainda que não sejam reconhecidos ainda, mesmo assim eu acho que são básicos elementares de uma pessoa que mora com a outra, que vive com a outra, às vezes não é reconhecido o direito à dependência junto a Órgãos no caso de morte, própria partilha ou herança, partilha de bens, né? Que agora que está sendo aceita por alguns juizes mais digamos com pensamentos liberais, mais modernos, agora que estamos. **É só problema legal, só problema legal.**

Têm pessoas que chegam e dizem: **'não, acho que não deve por vários motivos, porque vai ter dois pais, vai ter duas mães, não'**. Ou então: **'vai guiar a criança pra ser também homossexual'** (pausa). **Eu não sei. Não tem nenhum estudo, não sei se tem algum estudo social sobre isso, eu acho que é uma coisa assim muito precoce, não se pode nem dizer... Alguma coisa sobre isso.**

O único caso que já vi assim até no cinema é aquele "Gaiola das Loucas" que era aquele casal que ele era homo, mas o cara era hetero (risos por parte do entrevistado). Então eu não sei a gente não sabe o que é que isso vai dar lá na frente, não sei se vai ter um estudo sociológico, social, enfim, mas em principio é muito melhor ter uma criança que tu dê amor e carinho que ficar numa creche. (Entrevistado G).

A exposição de longos trechos das entrevistas realizadas com os técnicos da Vara da Infância e Juventude de Belém possibilitou visualizar que não se tem como avaliar quantitativamente a demanda de homoeróticos por adoção de crianças e adolescentes; uma vez que ainda imperam a ocultação da exposição física e subjetiva da orientação sexual do pretendente, em virtude do receio a discriminação e a inviabilidade do processo pelos técnicos, preferindo algumas pessoas se utilizar de subterfúgios, como foi o caso relatado do rapaz que simulou um arranjo com a amiga para concretizar seu

sonho de tornar-se pai social.

Apesar da ausência de dados estatísticos sobre a procura pela adoção por homoeróticos os depoimentos permitem supor que a questão está posta na realidade local sendo impedida pela não efetivação da lei que a ampare, como fica claro nas falas dos entrevistados. Todos admitem que se a questão legal for resolvida não se colocará nenhum empecilho.

Foi possível perceber que alguns informantes preocupam-se com as implicações psíquicas das crianças adotadas por homoeróticos ao estarem presos à teoria que define a construção parental pelo heteroerotismo. Por outro lado, não é percebido nenhum depoimento relativo à defesa dos laços sanguíneos na constituição de uma convivência familiar saudável, o que denota um avanço dos profissionais.

O desconhecimento com as experiências relacionadas à adoção homoerótica foi significativa sinalizando para o nível de atualização dos técnicos. A referência feita à literatura produzida foi sempre acompanhada da justificativa de que o acesso à determinada obra não significava leitura efetuada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de pesquisa teve como pretensão conhecer a realidade da política de adoção em Belém voltada às demandas de homoeróticas / os, haja vista que o movimento organizado tem colocado em sua agenda de reivindicação a aprovação da lei de regulamentação da adoção por pessoas que têm cônjuge do mesmo sexo, bem como por homoeróticas / os sem vida conjugal. Contudo, foi percebido que os dois primeiros objetivos não foram alcançados em face de se constatar a baixa demanda pela procura desta política por pessoas homoeróticas, de forma explícita, tendo em vista apenas um caso ter sido mapeado, cujo demandante declarou sua orientação sexual ao buscar o direito de se tornar pai social, em um processo de inscrição à adoção.

Ressalta-se, ainda, que não era pretensão efetivar qualquer tipo de julgamento diante das diferentes visões de mundo que possam divergir da postura da ora mestranda, mas somente despertar a atenção para o fato e, por conseguinte, provocar discussões que promovam a possibilidade de amadurecimento profissional / pessoal a partir da (re) laboração de conceitos e práticas existentes.

Para tanto foi utilizada uma literatura que tentou dar conta das diferentes concepções sobre homoerotismo com destaque para a produção de Heller (1979) e Nunan (2003) que enfatizam duas formas de preconceito: o **positivo** – quando se solidariza e respeita as diferenças; e o **negativo** – que demonstra sentimentos ou

atitudes de repulsa e ira, com ou sem violência física.

No caso de profissionais atuantes nas diversas esferas de execução das políticas públicas virem a assumir posturas imbuídas de preconceito negativo, torna-se importante lembrar que o mundo é composto por diferenças e por isso as relações são dinâmicas e ricas, daí porque o homoerotismo alcançou o contexto dos direitos humanos, como diz Pinto (1998) ao apontar que as transformações geradas extrapolam as normas pré-estabelecidas e o que anteriormente era visto como seres desviantes se tornam, apenas, uma diferença com direitos iguais aos demais seres que habitam o planeta.

A pesquisa também tentou mostrar os desafios que os homoeróticos, como os outros sujeitos alvos de discriminação, enfrentam ao longo da história, caracterizada por avanços e repulsas, como por exemplo, a postura da maioria dos brasileiros diante da consulta recente sobre a aprovação da adoção por homoeróticos. Segundo notícia veiculada em jornal local do dia 11/04/2007¹⁵ sobre pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, 52% da população brasileira (ver anexos) vai de encontro ao que é vislumbrado pela cidade de Porto Alegre – berço do Direito Alternativo – que vem se destacando sobremaneira face às demandas homoeróticas junto ao poder público, com destaque ao Poder Judiciário.

Da mesma maneira São Paulo e Rio de Janeiro vêm também caminhando nesse sentido, tanto que já houve nesses estados, como no Rio Grande do Sul, casos de

¹⁵ Diário do Pará, Cidades, A4.

adoções por homoeróticos, totalizando três casos; o que só vem estimular à jurisprudência e reforçar a relevância social da temática, provocando tanto o Legislativo como o Judiciário a repensarem sobre suas práticas.

Em Belém, ainda não ocorreu conforme aponta os resultados da nossa pesquisa caso semelhante – efetivação de adoção por casais homoeróticos. No caso de ocorrer iriam os pleiteantes se deparar com posturas voltadas mais para a legalização da questão do que para a realidade, que aponta vários tipos de arranjos encontrados pelos que desejam adotar e são impedidos pela lei. No caso específico da postura profissional diante da questão se constatou que os promotores são mais rígidos do que o juiz.

O exame dos dados coletados nos permitiu ainda perceber a existência de dois grupos de entendimento distintos diante da condução de suas práticas: um que denotou compromisso com a dinâmica da sociedade, porém limitado na forma de acompanhar as novas demandas no campo dos relacionamentos afetivos, que vem ser a maioria. Outro de menor representatividade numérica, que apregoa a neutralidade axiológica em seus discursos, atitude que deve repercutir em suas práticas profissionais, particularmente àquelas ligadas aos valores e condutas que expressam o reconhecimento das lutas historicamente travadas pelo direito à diferença.

É nítido que todas as pessoas adquirem, ao longo de suas vidas, valores que são repassados através do espaço familiar, da escola, da religião e outros meios institucionais permeados por ideologias compondo, assim, as visões de mundo e estas,

por sua vez, imprimem as identidades de cada um que se encontram presentes nos diferentes espaços institucionais na execução de diferentes políticas públicas, no caso aqui a de adoção. Entretanto, já se torna visível que as pessoas apesar de serem impregnadas de pré-noções estão tentando ultrapassá-las e aproximá-las, o mais possível, do contexto social exigido por esta sociedade que, de forma volátil, se modifica a todo instante.

O exercício do homoerotismo e a dificuldade da adoção por pessoas homoeróticas tornam-se complexo porque a sociedade, como chamou atenção Goffman há cerca de 40 anos, continua tendo como modelo...

(...) um só tipo de homem que não tem nada do que se envergonhar: um homem jovem, casado, pai de família, branco, urbano, heterossexual, de educação universitária, bem empregado, de bom aspecto, bom peso, boa altura. Qualquer homem que não consegue preencher um desses requisitos ver-se-á, provavelmente - pelo menos em alguns momentos – como indigno, incompleto, inferior. Os valores de identidade gerais de uma sociedade podem não estar firmemente estabelecidos em lugar algum, e ainda assim podem projetar algo sobre os encontros que se produzem em todo lugar da vida cotidiana. (GOFFMAN, 1988, p. 139).

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1995.

BELÉM. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Direitos humanos: opção política e construção da cidadania em Belém. Belém, 2003.

CHODOROW, N. Psicanálise da maternidade – uma crítica a Freud a partir da mulher. Tradução Margarida Maria Maranhão da Silva. [s.l]: Roda dos Ventos, 1990.

CIGANA, C. Mulheres comandam uma a cada quatro famílias brasileiras. Gazeta do Povo Online, São Paulo, 21 jun 2007. Disponível em <http://www.gazetadopovo.com.br>. Acesso em 25 jun 2007.

COSTA, J. F. A inocência e o vício: estudos sobre o homoerotismo. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

DIAS, M. B. Adoção por casal homossexual. Net. São Paulo, fev 2006 (Coleção Documentos). Disponível em <<http://www.apamagis-lex.com.br>>. Acesso em: 17 fev 2006.

D'INCAO, M. A. Sentimentos modernos. São Paulo: Brasiliense, 1996.

ENGELS, F. A origem da família da propriedade privada e do estado. 15 ed.[s.l:s:n.], 1995.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Ministério da Educação. Assessoria de Comunicação. Brasília: MEC, 2005.

FACHIN, O. Fundamentos de metodologia. 5 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

FERNANDES, T. R. Uniãos homossexuais e seus efeitos jurídicos. São Paulo: Método, 2004.

FOUCAULT, M. História da sexualidade. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

GIRARDI, V. Famílias contemporâneas, filiação e afeto: a possibilidade jurídica da adoção por homossexual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

GOFFMAN, E. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.

Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

HELLER, A. O cotidiano e a história. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

JAYME, J. G. Travestis, transformistas *drag-queens*, transexuais: pensando a construção de gêneros e identidades na sociedade contemporânea. In: BATALHA, A; PAIVA, R. (org). Comunicação e cultura das minorias. São Paulo: Paulus, 2005, pp. 149 – 168.

LAROUSSE Cultural, Dicionário da Língua Portuguesa. São Paulo: Universo, 1992.

MARTINS, G. A. Manual para elaboração de monografias e dissertações.3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NASCIMENTO, M. A. C do. Gênero e política governamental. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 11, 2004, Fortaleza. Anais ...Fortaleza: CFESS, 2004.

NUNAN, A. Homossexualidade: do preconceito aos padrões de consumo. Rio de Janeiro: Caravansarai, 2003.

PATEMAN, C. O contrato sexual. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PERES, A. P. A. B. A adoção por homossexuais: fronteiras da família na pós-modernidade. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

PINHEIRO, P. S; GUIMARÃES, S. (org). Direitos humanos no século XXI. [s.n.I]. parte II.

PINTO, C. R. J. Para além da tolerância. Programa de Pós-graduação de Ciência Política. Cadernos de Ciência Política. UFRJ, 1998. (Série Pré-Edições 10).

PROJETO DE LEI 1.151, da deputada Marta Suplicy. In: FERNANDES, T. R. Uniãos homossexuais e seus efeitos jurídicos. São Paulo: Método, 2004, pp. 167-169 (anexos).

RIBEIRO, F. Resultado é injusto, dizem homossexuais. Diário do Pará, Belém, 11 de abr. 2007. (Cidades, pp. A1 – A12).

SÉGUIN, E. Minorias e grupos vulneráveis: uma abordagem jurídica. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SPENCER, C. Homossexualidade: uma história. Rio de Janeiro: Record, 1999.

TEIXEIRA, E. do S. P. Abstrações contemporâneas sobre a homossexualidade – um olhar frente à concepção dos técnicos do Núcleo de Apoio à Família”. Belém: UFPA, 2004.

WEBER, L.N.D. Laços de ternura: pesquisa e historias de adoção. Curitiba: Juruá, 2006.

ZYLBERKAN, M. Casal *gay* tem adoção reconhecida. Diário do Pará, Belém, 23 de nov. 2006. (Brasil hoje, pp. B1 – B10).

A N E X O S

ENTREVISTADA (A)

Data: 02/10/2006

Duração marcada no MP-3: 47m31s

1) O que é família para você?

R - O que é família para mim? Poderia te responder de forma direta, (vai perder tempo com esse gravador)... É um conjunto de pessoas que te dão... (esse gravador vai gravar tudo o que eu disser?... porque têm certas perguntas que a gente... Aqui a entrevistadora entrevistou para tranquilizá-la pedindo que respondesse o que ela achava sem que se preocupasse com o referido objeto)

A família... Ela não é uma coisa material, é algo que você cria ao longo do tempo. Muitas vezes você tem a família convencionalmente estruturada – pai, mãe, filhos, mas na verdade não existe uma família de verdade; existe o pai ganhando bem, a mãe e os filhos tendo tudo dentro de casa, ele tem toda uma estrutura física e material, mas não existe o diálogo, não existe aquela sensação de lar.

Na família tem que haver aquele ambiente próprio para você trocar, para você dizer o que pensa para te dar o retorno, para você receber aquela educação baseada nos valores que você vai ter. É o espaço aonde você aprende os valores que você vai aplicar na sua vida inteira, né?

Então a família tem que ser esse local, ela não pode ser, simplesmente, uma coisa estruturada, física, onde as pessoas têm sua vida própria, vivendo naquela casa sem que interajam, sem que se relacionem. Então a família é muito mais que o aspecto físico ou material, né? Ela é alguma coisa espiritual porque ela vem... (eu tenho um pensamento espiritualista), porque você vem... quando a gente tem um pensamento espiritualista a gente vê que a família vêm de outras épocas... os seus laços familiares, eles... Aquele exemplo, por exemplo: você tem numa família pessoas totalmente diferentes, todas as pessoas são iguais, mas tem aquela pessoa que é diferente, então você às vezes quer a explicação para aquilo (Ah! Eu criei meus filhos de um jeito, todos são de um jeito, mas esse aqui é diferente), por isso eu estou dizendo, a família não pode ser só aquela coisa física, material, é... Ela é, antes de tudo, sem... Um... Ela tem, antes de tudo, um sentido (para não dizer a palavra espiritual porque ela vai mais para a religião).

Ela tem um sentido emocional, né? Você não pode dizer que você é uma família se você dentro dela não aprende... os valores são distorcidos, né?... (E por que tu estás fazendo essas perguntas assim?... tem pergunta que eu gosto de responder e pesquisar para responder). Novamente aqui a entrevistadora precisou intervir argumentando que gostaria das respostas espontaneamente faladas. (Risos da entrevistada).

A família não é aquela coisa física, não; a família tem que ter aquele sentido espiritual, aquele sentido mais para o lado de você... Você pode não ter todas as condições materiais, mas você tem condições de conversar, de ‘bater papo’, de passar afinidades, por que... A não ser quando exista uma condição de miséria total, aí você já não pode incluir você já não pode definir família, até porque quando há fome o sentido de família fica totalmente... Ele perde o sentido, por que quem vai amar com fome? Com fome você não pode amar né? Com fome, passando fome, você vai para o lado emocional? Não, você vai para o lado físico porque você quer saciar... Com fome ninguém pode pensar nem raciocinar direito.

2) Como se contextualiza seu tipo de família?

R - O meu tipo de família?... Olha! Ela é... pode... porque todos nós cometemos os nossos erros, todos nós pais, membros de famílias cometemos nossos erros, mas eu, eu, eu considero que a minha família ela ta mais pra ... ela se ajusta mais nesse aspecto que eu tô te colocando do que para aquele puramente físico e material, pelos meus valores que eu passei para os meus filhos... Não foram muitos... Agora, claro, né?... a gente existe... porque essa questão de família existe muito aquela questão de estrutura, sem uma estrutura básica você não pode passar valores, é aquela história que eu falei da fome, com fome você não têm condições de passar valores; você pode até passar, mas é justificável que você não passe, ta?

A exclusão total ela não te dá condições de você raciocinar, de você se preocupar com a parte emocional, você vai se preocupar, primeiro, com a parte física, né? Então eu... A minha família em determinado momento ela se desestruturou.

- Como assim –“se desestruturou”?

R - Se desestruturou em termos, eu era casada e me divorciei, né? Porque eu quis, porque achei que seria melhor para mim assim e eu cheguei para os meus filhos ... (eles já eram grandes)... Então quer dizer assim... tipo assim... ela se desestruturou nesse sentido puramente formal, né? Mas no sentido emocional eu acho que ela se estruturou mais, porque a partir do momento que eu me divorciei... eu me separei de uma pessoa que não tinha mais nada a ver comigo, eu acho que foi melhor para minha família do que antes, entendeu?

3) Como você percebe o seu trabalho na equipe do Juizado?

R – Olha! o nosso trabalho aqui no Juizado ele é muito formal, né? Porque ele ta ligado ao, ao, ao Judiciário, porque nós somos subordinadas à autoridade judiciária e como assistente social, tu és também, né? Tu sabes muito bem a maneira que a gente estudou que a gente aprendeu que as nossas instituições, principalmente, como o exemplo a instituição judiciária, o poder judiciário, ele é positivista, formal, ele não te dá... Ele não te dá caminho para você questionar, você pode até questionar, mas por uma coisa individual, ele não te dá caminhos para você questionar formalmente, né?...

Então você ta preso, trabalhando na equipe você ta preso, você ta sujeito a essa questão do Direito, aquela questão do legalismo, né? Do Positivismo, do Direito, aquela coisa da figura do juiz – eu sou, eu posso, né? Alguns juizes saem um pouco dessa norma, né? Mas a maioria, a maioria, é, é, é, é tradicionalista... é, é, prima por aquele lado do Direito que é o lado Positivista, que é o lado das normas mesmo, não prima pelo lado do Direito que vai para a Sociologia Jurídica, eles primam pelo lado legalista, então você acaba tendo que se... Enquanto membro da equipe você tem liberdade de parecer, mas de acordo com... de dar o teu entendimento, mas dentro daquela norma jurídica vigente, instituída, até porque nós fazemos parte de uma equipe que é um serviço dentro do Judiciário, né? É assim que eu me vejo aqui dentro, só isso.

- E a interação com as demais categorias da equipe?

R - Não, a interação entre nós aqui, profissionalmente ela é boa, digamos que ela é boa... Não vou dizer que ela seja excelente, não, ela é boa porque existe muita divergência de pensamentos; com algumas a gente tem mais... aí a gente... é, tipo assim, a gente, a gente com outras tem menos, mas, assim, digamos que seja uma interação que para o usuário, para o usuário ela, ela, ela não prejudica o usuário, entendeu, né? Ela é

aquilo que nós podemos oferecer ao usuário... Que é o que nos é dado a oferecer, né? Mas, tipo assim, nós não temos o caráter interdisciplinar, né?...

Aquela coisa de você... o processo só sai daqui de dentro quando todas nós ... né? Discutirmos, é, é, é, é, cada uma de nós trabalharmos na sua própria área, aí vai... Não, não é por aí. Nós fazemos um trabalho aqui dentro de instrumentalização do Serviço Social, ta? Então é dentro das teorias dos instrumentos do Serviço Social; dificilmente há uma instrumentalização numa outra área diferente, que é a área da Psicologia, da Sociologia.

- Então quer dizer que um caso pode passar só por um técnico?

R - É ele poderia passar por um técnico porque o que vai ser diferente é o entendimento.

- Então cada caso passa por todos os técnicos?

R - Passa, passa por uma assistente social, por uma psicóloga e por uma pedagoga ou socióloga.

- Todos os processos passam por todas as categorias?

R - Todos os de adoção.

- E vocês trocam idéias a respeito dos casos?

R - Não, depende, o que a gente pode a gente faz, mas via de regra cada uma faz a sua parte, não tem aquela coisa de você sentar tantas vezes e tal, a não ser que seja um caso que exija mais observação, você precise de mais atenção.

4) Existe sistematização das demandas recebidas. Em caso afirmativo, como ela se efetiva?

R - Como tu dizes?

- Por exemplo: só caso de adoção que vocês recebem aqui?

R - Não, é adoção, guarda e tutela.

- Vocês esquematizam esses atendimentos? Vocês discutem sobre cada caso?

R - Não, não, não é assim que funciona... Alguns casos; os casos de guarda, não. Digamos... Porque os casos de guarda são os mais simples, a guarda não tira o pátrio poder*, apenas dá a guarda temporariamente para alguém, aí quando a pessoa completa 18 anos aquilo cessa. A adoção implica na destituição do poder familiar.

- E aí vocês conseguem em todos os casos avaliarem juntas?

R - Não, todos não, só alguns, os mais delicados... Não, há os pareceres. Por exemplo: eu faço meu trabalho, aí eu termino meu relatório e dou para a psicóloga dar o parecer dela e ela vai..., mas não necessariamente sentar para discutir, ela vai ler e vai dar o entendimento dela. (Pausa de 02m34s) para a entrevistada atender seu celular).

5) Como você percebe a questão da adoção em Belém?

R - Em que aspecto tu queres saber?

- Se a procura é grande? Quais são os perfis dos demandantes, mais ou menos isso?

R - Olha... as pessoas que procuram pela adoção, na maioria dos casos, elas já têm filhos, ta? E elas querem adotar uma outra criança, ou porque elas não podem mais ter, porque foram operadas, ou porque elas querem outra criança porque os filhos delas já cresceram e querem ter uma criança em casa... Pelos mais variados motivos.

* Termo abolido desde a implantação do novo Código Civil, a partir de 2003.

Então, os casos maiores são aqueles de adoção direcionada, daquelas pessoas que já têm filhos e querem adotar.

- É mais a realização pessoal desses pais ou você vê pelo interesse na questão da adoção de crianças que estão institucionalizadas?

R - Eu vou te dizer uma coisa, a adoção, culturalmente, ainda é vista de uma forma assim, mas... O que a gente vê muito, o que a gente vê muito, é essa questão do fim da pessoa pegar... A gente trabalha no sentido de que isso mude, tanto que os G.A.A. que trabalham isso; têm os encontros nacionais de grupos de apoio; têm os psicólogos que trabalham na área, têm os encontros que se faz, justamente, para acabar com essa cultura antiga de ver que é uma criança para uma família; não, é uma família para a criança, mas essa coisa da criança para uma família isso ainda tem muito.

A procura ainda é muita por você querer para você... Aquela coisa de você querer ter um filho porque você não, não... porque você não, não... Querer ter um filho porque você... Já teve filhos, né? Você já teve filhos e agora seus filhos já cresceram e você quer ter. Então você já cria uma criança consigo e você quer adotar aquela criança.

- Querer regularizar a situação?

R - Isso, aí você quer regularizar a adoção porque os pais concordaram e tudo... Agora os casos em que as pessoas procuram que não têm filho nenhum e querem adotar uma criança... Eles não têm a criança, esses casos fazem... Existem, mas eu não posso te dizer estatisticamente, tá difícil de eu te dizer, mas no meu trabalho aqui, no dia-a-dia, comigo, eu ainda acredito que a maior parte das adoções elas sejam direcionadas, é feito direcionada, certo? Aquelas em que a pessoa tem uma criança e quer adotar sem ter que entrar na lista de espera.

- Na lista de espera têm poucas pessoas?

R - Tem gente na lista de espera, mas as adoções são mais em quantidade de..., a maior quantidade de adoções são aquelas que são direcionadas. É o que eu vejo aqui, eu não posso te dar essa informação certa porque tem que ter dado estatístico e eu não jogo no banco de dados.

6) Como você avalia a existência de Grupos de Apoio à Adoção no contexto desta política?

R - Ah! Essa política?... Eu fui fundadora de um Grupo de Apoio aqui em Belém, o mesmo grupo que a Rosana é coordenadora atualmente. Os G.A.A. são muito importantes, são fundamentais porque eles mudam... o trabalho deles é mudar a cultura... é preparar as pessoas para a adoção... Os G.A.A. já existem há cerca de 10 anos ou mais, eles foram crescendo e hoje em dia são fortes, eles já têm certo poder para entrar nas instituições, mas eles são alvos de preconceitos por parte do próprio poder Judiciário que acha que muitas vezes os G.A.A. estão se envolvendo numa área que não é a deles. Isso até foi dito num seminário que teve agora, um juiz falou, acho até que ele falou muito errado, porque na verdade os G.A.A. não se metem no trabalho do juiz; o trabalho dos G.A.A.. É de auxiliar o juiz, eles vão até facilitar o trabalho, entendeu?

Quando uma pessoa entra no Judiciário para pedir uma adoção e já está preparada para a adoção é muito melhor do que se ela não estivesse preparada.

- E aqui em Belém o G.A.A. tem quanto tempo?

Ah! Tem, tem,... Foi fundado em 30.06.2001, ele fez agora em 2006, cinco anos, né? São cinco anos.

7) E os abrigos vêm, de fato, efetivando o papel que lhes é atribuído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente?

R - Acho que sim porque existe muito, muito, muito preconceito contra os Abrigos, em minha opinião, porque nós não podemos comparar os Abrigos, que estão vinculados ao Poder Executivo, às equipes técnicas que existem no Poder Judiciário, a gente não pode comparar porque é diferente... a gente tem que ir, e tu já fostes, já trabalhastes em Abrigo, né? Tu sabes muito bem quando, quando era a FUNCAP que era na época do Código de Menores (**Intervenção da entrevistadora informando ser FBESP a instituição da época em que se referia**)... Da FBESP, nós vimos muitos aquela coisa, aquela coisa dos Abrigos de repente ficarem entupidos de meninos e os técnicos, muitas vezes, chegavam aqui e diziam: - “você estão numa situação boa, a gente...”, isso não deixa de ser uma verdade.

Os abrigos eles são o que são... eles não podem ser diferentes. O que é que as pessoas querem dos Abrigos?... Que vão dar um pai e uma mãe para cada um dos meninos?... Não pode!... Porque é o que parece, muitas vezes, com todo esse preconceito que tem contra os Abrigos. O que eles querem? Que tenha uma babá para cada cinco (5) crianças? Então aí você vai ter que mudar toda a estrutura, aí transformando a estrutura não precisa ter Abrigos, porque se nós mudássemos toda a estrutura, mudássemos o sistema de governo, se virássemos a mesa nós não iríamos precisar de Abrigos, porque não ia ter criança abandonada, porque não ia haver desigualdade de distribuição de renda e injustiça social.

Os abrigos existem porque não existe justiça social (...) se não existisse injustiça social não precisaria existir Abrigos, poderia existir orfanatos porque iriam existir órfãos, não é?... Como na Rússia, por exemplo, mas não é que as crianças sejam abandonadas pelos pais, é que as crianças são órfãs, então elas têm que ir para algum lugar, não é porque elas sejam abandonadas pelos pais que não têm condições de sustentá-las, é muito diferente isso; a estrutura é diferente.

Um dia desses eu li uma frase que tem escrita nas ruas de Havana... nas ruas de Havana, gente que já foi lá me disse, tem escrito assim: “Existe no mundo não sei quantas crianças à noite nas ruas, nenhuma delas está em Cuba”... Uma frase que existe nas ruas de Havana, porque é um país que mudou seu sistema social, que mudou seu sistema de governo e se preocupou em acabar com a injustiça social, ele não vai precisar de Abrigo porque não vai ter crianças nas ruas.

Só vai ter Abrigos para as crianças não ficarem nas ruas, mesmo assim ainda ficam nas ruas, porque os Abrigos são..., não é que os Abrigos sejam inadequados é que eles não têm vagas suficientes.

- Ainda têm outras questões que permeiam, como: a falta de habilidade para lidar com algumas situações, dentre outras (intervenção da entrevistadora).

Isso, porque você coloca para trabalhar com as crianças, nos Abrigos, pessoas despreparadas e pessoas mal pagas, pessimamente remuneradas. Os monitores, aquelas pessoas que cuidam dos bebês não são para trabalharem em Abrigos, não sabem... Eu conversei com uma assistente social de lá, não dá nem para comparar o salário do Poder Executivo com o Poder Judiciário, então você não pode jogar pedra nos Abrigos, não! Tu que trabalhaste em Abrigo tu sabes disso.

- Então, de certa forma, eles acabam não cumprindo aquilo que o Estatuto da Criança e do Adolescente institui por conta da falta de qualidade?

R - Não, ele não cumpre, mas essa falta de qualidade não é culpa daquele elemento que está lá, é da falta de estrutura, é do sistema de governo, a culpa não é do elemento que está lá, não é não. Ele deixou o filho em casa, doente, sem comida, mas vai ter que cuidar dos filhos dos outros no Abrigo.

- Pois é, de certa maneira acaba não cumprindo aquilo que uma Lei tão avançada diz. O que você acha?

R - É uma Lei tão avançada que diz que tem, mas a lei sempre foi assim, o Estatuto sempre foi assim, ele diz que tem, mas não tem retaguarda, não existe retaguarda para o Estatuto ser aplicado, porque no Estatuto diz que nenhuma criança pode ficar sem atendimento e, no entanto, elas ficam aí sem atendimento, não é isso? Elas estão nas ruas, estão nos sinais limpando os pára-brisas dos carros e os donos dos carros estão fechando os vidros... se aproxima do sinal “fecha o vidro, fecha o vidro que é ladrão”... É por aí a questão.

E elas estão lá vendendo aqueles picolezinhos, pirulitos, com aquelas geladeiras, crianças... Mas quando se aproximam do sinal “fecha o vidro... não, meu carro tem que ter ar condicionado”... Conheço uma que teve a coragem de me dizer que “meu carro tem ar condicionado justamente para quando eles chegarem...”, não meu carro tem que ter ar condicionado por causa do calor, não para quando chegar ao sinal fechar o vidro porque ta com medo das crianças que estão aí. Sabe, eu protesto de uma pessoa assim, eu protesto veementemente contra isso, porque se tu tratar uma criança daquelas como marginal ele vai ser mesmo marginal. Como é que tu vais tratar uma criança de 10 anos como marginal? Como delinqüente? Marginal ela é porque está à margem da sociedade, como delinqüente?

- 8) Algum caso de adoção lhe chamou a atenção e / ou da equipe? Em caso positivo, por quê?

R – Olha! eu tive assim vários casos de adoção que chamaram a atenção. Eu tive uma situação em que o casal, final de ano, queria uma criança do Abrigo para passar o Natal com eles. Ela não conseguia engravidar. Era um casal jovem, bonito, aí ele chegou aqui porque soube que o Abrigo, nessa época estava uma propaganda do Abrigo que estavam fazendo uma campanha para pegar as crianças para passarem o Natal... Aí eles queriam proporcionar a uma criança as festas de Natal; eles não escolheram a criança, disseram que eles não poderiam escolher criança e eles disseram que tudo bem O Abrigo levou a criança na casa deles.

Quando terminou o natal, aí eles não queriam devolver a criança, eles queriam que a criança passasse o Ano Novo, aí a juíza permitiu (...). Aí quando terminou o Ano Novo eles não queriam devolver e fizeram a inscrição, não, eles já estavam inscritos para a adoção. Inscreveram-se no primeiro tempo, já estavam inscritos para a adoção. A criança tinha um defeito na perna, ela puxava uma perna, o nome da criança eu lembro bem, era “Y”, já tinha dois anos e mais alguma coisa, sabe? Menina! Eles adotaram o menino, eles não devolveram o “Y”, se apaixonaram pelo menino, não deixaram o “Y” voltar para o Abrigo, aí a juíza concordou com o termo de responsabilidade, terminou a inscrição, porque eles já estavam se inscrevendo, porque é uma coisa muito peculiar. Aí eles adotaram o “Y” (risos da entrevistada).

Adotaram o “Y”, tipo assim: passaram o natal, fizeram a inscrição, adotaram o “Y”, menos de um ano depois, ela engravidou.

- E aí? Eles devolveram o “Y”?

R - Não, não, o “Y” ganhou uma irmã linda. To te dizendo que ela estava há dez anos casada e não engravidava e não aparecia nada de problema nela, ela não usava nada, ela queria engravidar e optar pela adoção.

- Chamou a atenção o quê?

R - Me chamou a atenção o fato deles não se importarem de não escolher a criança; a criança que chegou para eles e eles aceitarem; eles não quiseram devolver a criança,

ta? menos de um ano depois ela engravidou. Acho que era psicológico, ela queria engravidar a questão dela em querer engravidar era tanta que ela não engravidava, quando ela relaxou, que a maternidade surgiu de outra forma – pela adoção – aí ela se sentiu mãe, se realizou, aí ela engravidou e foram até embora daqui.

Outro caso que me chamou atenção foi um único caso que existe aqui e que foi meu, foi um rapaz que adotou sozinho, ele se inscreveu para a adoção sozinho, sem mulher, sem nada, era desquitado. Aí houve uma polêmica quando ele se inscreveu, até pela questão de **preconceito**, foi um disse me disse aqui, não sei por quê? Esse processo voltou para fazer um novo estudo porque houve uma desconfiança de que ele fosse homossexual... Eu não posso perguntar para ninguém qual é a orientação sexual, eu não acho que seja meu direito, eu to vendo o homem na minha frente, eu não vou perguntar se ele é masculino? Eu to vendo uma mulher na minha frente, eu vou largar que ela é feminino... Aí voltou o processo para eu fazer um novo estudo porque houve desconfiança de que ele era homossexual, agora de onde ela surgiu?... Não foi do meu estudo.

No segundo estudo eu entrevistei a ex-mulher dele, fiquei com ela numa sala lá em cima, depois do expediente, umas duas horas conversando com ela, aí depois conversei com ele novamente que o estudo voltou e aí ele captou e disse: - “eu sei, vocês querem saber se eu sou homossexual? Mas nem que eu fosse eu não iria dizer pra vocês, porque eu não tenho obrigação de dizer”. Eu disse: - “foi a juíza quem mandou”.

Ele disse na audiência para a juíza: - “Tá havendo a suspeita de que eu seja homossexual, mas nem que eu fosse eu não sou obrigado a dizer isso”. Esse rapaz... a inscrição dele foi deferida, ta? Ele ficou na fila de espera, só que naquela época, nessa ocasião, morrerão oito crianças no Abrigo, praticamente de uma ‘porrada’ só, e a juíza fazia de tudo para não mandar criança para o Abrigo. Tu sabes dessa história. Aí foi entregue uma criança na Santa Casa, doente, menina! Doente, doente, doente, a criança tava muito ruim, aí a juíza mandou chamá-lo e perguntou..., aí a criança não estava na fila de espera, a criança não era característica de quem estava na fila de espera, aí a juíza quis saber dele... ele queria um menino, né?... a maioria das pessoas quer mulher.

- Mulher?

R - É, mas é claro, a maioria dos casais quer menina e recém-nascida... E era um menino. Menino... eu chamei esse rapaz, ele veio na hora, quando ele veio já trouxe um médico (o irmão dele) e a mãe dele, e levou na hora. Quando ele entrou como pedido de adoção, entrou diretamente.

Uma Curadora de Ausentes ainda exigiu a mãe da criança... a mãe fora destituída, a mãe sumiu, a mãe estava em local incerto e não sabido; houve a destituição do poder familiar... Uma Curadora de Ausentes criou foi muito caso, queria que se desencavasse a mãe, mas a juíza não mandou anular em nada, mandou lá para cima, para instâncias superiores até que a adoção saiu. De vez em quando eu encontro com eles no supermercado.

- Já está adulto?

R - Não, adulto não, mas o menino acho, não sei, acho que isso foi em ... o Estatuto foi em?... (A entrevistadora informa 1990). O Estatuto foi em 1990, né? aí eu acho que a inscrição dele foi logo depois disso. Ele pegou essa criança aqui, nós já estávamos aqui em baixo, em 1993, eles pegou essa criança entre 1993 / 1994.

Esses foram os casos de adoção que me chamaram atenção, mas tinha um outro de uma menina que tinha no Abrigo, que era ‘vesga’, ‘vesga’, ‘vesga’, grande já; aí duas irmãs... esse já foi mais recente, duas irmãs, elas não podiam pedir juntas, só uma podia, mas as duas adotaram. Quem ta criando a menina são as duas.

Elas se inscreveram para a adoção já que elas queriam essa menina. Como essa menina não ia sair dali mesmo, já era uma menina grande e ‘vesga’, estrábica, elas adotaram né?

- A adoção foi liberada somente em nome de uma?

R - Não, a adoção foi feita em nome de uma só, mas no estudo social ficou claro que eram as duas que iam ... elas eram irmãs.

Outro caso que também me chamou a atenção aqui foi o de uma menina que era até do mundo artístico aqui em Belém e deixaram uma criança na porta da casa dela, uma menina, o nome da menina era “J”, aí deixaram a “J” na porta da casa dela, do apartamento dela. Primeiramente ela procurou o Juizado para regularizar a situação e pedir logo a adoção, ela não foi inscrita para adoção.

Só que ela tinha... surgiu um depoimento aí de que a madrinha da criança (...), uma outra pessoa jovem... que existia um caso entre as duas, e realmente, no apartamento dela, dessa cantora que adotou, tinha uma fotografia imensa da madrinha da menina. Aí houve uma denúncia para a juíza sobre isso, alguém chegou e foi ao M.P. e...

- Por ser a mesma homossexual?

R - Foi, foi sobre **homossexualismo**, aí eu chamei as duas comigo, falei que eu sabia que havia uma denúncia, eu chamei as duas, independente do processo e disse para elas que eu sabia que a menina iria ficar muito bem com ela. Como era o nome dela?... Ela cantava numa banda chamada “X”, aquela banda... A “YY””, chamei ela, o nome dela verdadeiro não lembro, e falei: “Olha tu tem que te afastar dela, falei para ela, te afasta dela porque tu vais prejudicar a tua adoção, falei para as duas... falei para as duas (batendo com a caneta sobre a mesa).

- Até que o processo se efetivasse?

R - Falei, até o processo ser efetivado, se afastem.

- Por quê? A adoção foi requerida pelas duas?

R - Não, era ela, mas havia uma denúncia e eu já tinha sido chamada por conta dessa colocação: - “olha há uma suspeita disso, daquilo...”.

- Você acha que isso poderia atrapalhar?

R - Ah! Poderia, poderia sim, porque eu não iria dar o parecer sozinha e o MP é muito..., nessa época era mais conservador do que é agora, aí eu chamei.

- Que ano foi isso?

R - Ah menina! Isso foi depois de 1992, foi em 1994, por aí. Esses foram os casos que me lembro que chamaram minha atenção. E também um caso de adoção internacional que dois casais franceses, ta?... Eram quatro crianças que estavam no Abrigo e ninguém queria separar as quatro crianças. Os dois casais levaram as quatro crianças. A distância de moradia deles era como daqui para Castanhal, eles levaram as crianças com acordo de que as crianças iriam conviver, elas já eram grandes, eram duas maiores e duas menorzinhas.

- Elas eram irmãs?

R- Todas eram irmãs, as quatro. Os dois casais levaram as quatro irmãs de uma ‘porrada’ só, foi outro caso assim que foi bastante chamativo, para mim, né?

9) Você já examinou alguma demanda de adoção por pessoa que tenha se declarado homoerótica? De que maneira foi conduzida?

R - Não, nunca ninguém se declarou para mim. Homoerótico? (risos) agora é homoerótico, é?

- É um termo mais atual que eu estou utilizando.

Ah, é?!... Eu acho que nenhum de nós teve essa experiência aqui.

10) Como você concebe um caso com este perfil?

R - Na minha visão mesmo, minha: profissional, pessoal, todinha, eu acho que não tem nada de mais. Eu acho que não poderia deixar de... que a pessoa (batendo com a caneta sobre a mesa) não pode deixar de adotar por causa disso. Tem que haver um estudo social sobre a vida da pessoa, tem que haver um estudo normal como há com todo mundo, entendeu?

11) Como seu contexto profissional está lidando com questões como esta?

R - Infelizmente nunca apareceu, se tu quiseres saber, eu gostaria até de lidar com um caso desse.

- Mas, implicitamente, quando aparece como é trabalhado?

R - Olha! Eu... Não tenho preconceito nenhum, eu tenho uma facilidade (batendo com a caneta sobre a mesa) muito grande para lidar com uma **coisa assim**, eu acredito que eu tenho.

- Se depender de você, caso a pessoa apresente condições de criar uma criança, a orientação sexual não importa?

R - Se eu perceber que ela pode dar amor, carinho, atenção, por que não? Independente da orientação; se ela tem carinho, amor e atenção para dar... ela vai prestar atenção (batendo com a caneta) que é o importante. Aquela *Tizuka Yamazaki* disse num encontro uma vez lá, num desses encontros sobre adoção (que eu já fui a vários), ela disse: - "O amor pode vir depois, mas você tem que prestar a atenção" (batendo com a caneta ao mesmo tempo em que falava, de forma sincronizada), o importante é a atenção, se você prestar atenção você está meio caminho andado para o amor. Ela adotou um adolescente que deu um trabalho para ela, teve uma vez que ela quis desistir.

E nós temos um caso de uma outra adoção aqui, nova, que chamou a atenção, é o caso de uma colega nossa aqui do Tribunal, mas eu não trabalhei no caso. Ela adotou uma criança do Abrigo que estava quase para sair do Abrigo, 6 anos... Menina! Essa 'menina' (colega) sofreu, teve momentos em que ela queria desistir e a gente...

- Por quê?

R - Porque ela teve muita dificuldade para lidar com a menina, no início. Ela adotou sozinha, mãe solteira para a adoção e um dos primeiros casos que nós tivemos de mãe solteira para a adoção... Chamou a atenção porque ela chegou a fazer uma entrevista com a gente dizendo que ela não agüentava que ela queria desistir... nós é que conversamos com ela, dando uma força para ela; chamamos a menina e prolongamos mais um tempo, eu e a psicóloga.

Esse caso chama a atenção porque é o que chamamos de adoção tardia, dificilmente alguém adota uma criança de seis anos, quando ela já está na linha de saída do Abrigo para ir para outro Abrigo, entendeste?

12) Você em algum momento percebe que suas concepções (morais, ideológicas e religiosas) podem vir a interferir em sua atuação profissional?

R - (Pausa de 5 seg). Olha! eu acho difícil a gente dizer que não interfere, né? não existe isso, não existe porque até assim que se os juizes deixassem, um pouco, essas coisas interferirem nos julgamentos deles, as coisas seriam até melhores (risos). Eu não vou dizer pra ti que não interfere, com certeza seria muito falsa de a minha parte dizer

que não interfere. A gente pode até brigar, lutar com a gente mesmo para não interferir, mas em algum momento interfere.

13) Há algum encaminhamento prévio, enquanto equipe, diante de adoção por pessoas homoeróticas?

R - Se nós tiramos encaminhamento? Não, não, porque a gente nunca atendeu um caso assim, a gente não tem experiência, infelizmente. Eu acho que seria uma experiência e tanto para a gente aqui, até para que todas nós entrássemos num consenso porque existe em cada uma, uma maneira de pensar: têm umas mais conservadoras, têm umas menos conservadoras... isso é de cada uma, cada uma tem a sua formação, é aquela coisa. Seria muito bom se a gente tivesse uma experiência dessa, mas a gente ainda não teve.

14) Já ocorreu algum caso em que princípios não previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente foram determinantes para a não adoção? Quais?

R - Eu não lembro de nenhum caso, não, comigo não. Porque a maioria dos pedidos de adoção é deferida, são raros os casos indeferidos.

▪ Por que são esses motivos para indeferir. Lembra de algum?

R - Os requerimentos de inscrição para adoção, por exemplo, as pessoas não comprovaram a situação delas, mas é muito difícil. Sinceramente, eu não lembro de nenhum caso que tenha sido indeferido.

ENTREVISTADA (B)

Data: 03/10/2006

Duração: aproximadamente 30m

Esta entrevista ocorreu de forma totalmente escrita em virtude da entrevistada não desejar ter suas falas gravadas, alegando que se sentia pouco à vontade com gravadores, mesmo tendo sido argumentado da importância do equipamento a fim de garantir todos os detalhes, uma vez que escrevendo acabam ocorrendo perdas que podem ser importantes.

1) O que é família para você?

R - É uma questão complexa, um conceito em mutação, o que pensei antes não é o que penso agora.

Família é um conjunto de seres que tem histórias em comum, que têm relação afetiva muito dinâmica... muito complicado de falar. É uma coisa muito gostosa quando, no atendimento com casal se ouve falas e percebe que a criança foi bem aceita, amada, é muito gratificante.

2) Como se contextualiza seu tipo de família?

R - Pela minha faixa-etária, minha tradição familiar, é ainda aquela tradicional. A minha é assim, a dos meus pais foi assim, é uma questão hereditária. Mais hoje em dia se sabe que para funcionar bem não precisa ser assim ou assado, sabe-se que o importante é a dinâmica, onde crianças e adolescentes se sintam acolhidos, dentro do que é possível.

3) Como você percebe o seu trabalho na equipe do Juizado?

R - Meu trabalho vejo como a função do psicólogo, não utilizado adequadamente; a falta de estrutura melhor; falta de momentos reflexivos enquanto equipe. A função do psicólogo é muito importante. Penso que o Serviço Social e a Psicologia são muito importantes nesta equipe.

Reuniões, reflexões são importantes para repensar o trabalho, alimentar o gosto pelas atividades... A equipe é composta por pessoas muito heterogêneas, algumas arrogantes, posturas que não conseguiram ser orquestradas enquanto equipe.

4) Existe sistematização das demandas recebidas. Em caso afirmativo, como ela se efetiva?

R - Em conjunto a equipe discute casos de adoção, inscrição para a adoção e até mesmo casos de tutela, de acordo com o grau de complexidade.

5) Como você percebe a questão da adoção em Belém?

R - Me surpreende a adoção em Belém, sempre teve um fluxo constante, um demanda sempre crescente. Não há estudos estatísticos, mas até pelas crianças

custodiadas pelo Estado existe procura, apesar de nós pinçarmos certos preconceitos nas abordagens que fazemos.

- Quais as idades mais procuradas?

R - A idade é de até 2 anos as mais procuradas, eventualmente crianças mais velhas, sendo o perfil dos demandantes aquelas pessoas mais vividas, maduras, mais cultas. É comum casais com filhos já crescidos buscarem reviver a fantasia de cuidar de bebês. O movimento maior é da adoção já pronta (aquelas em que os adotantes já têm a criança e vem regularizar o fato). Fico chateada quando ao questionar pela mãe biológica esta sempre está em paradeiro desconhecido, será mesmo?...Eu tento fazer o resgate com a mãe biológica para que ela não se culpe pelo fato, a fim de garantir sua integridade, de que ela fez o melhor para aquela criança em face de suas limitações”.

- 6) Como você avalia a existência de Grupos de Apoio à Adoção no contexto desta política?

R - Acredito que GAA sempre são interessantes servindo para esse propósito de dar apoio para enfrentar a longa espera, trocar com outras pessoas; o que eu percebo é que há dificuldades com as pessoas que sejam francas com elas mesmas a fim de assumir que precisam dividir sobre suas dúvidas, seus medos. Aqui no Pará as pessoas vêm adoção como um segredo.

Participei do RENASCER¹ e poucas vezes encontrei meus adotantes no grupo, me deixando decepcionada. Esse grupo deveria ter uma estrutura melhor, com técnicas de dinâmica de grupos mais sofisticadas, mas não posso apenas criticar porque não estou participando do mesmo há algum tempo, contudo foi uma iniciativa muito revolucionária, certamente é um trabalho muito árduo, tem que ter muita garra, muita persistência, a Rosana tem muito empenho em conduzi-lo isso demonstra que ela acredita e isso é importante.

- 7) E os abrigos vêm, de fato, efetivando o papel que lhes é atribuído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente?

R - Com relação ao nosso estado creio que até cumprem o básico do básico, até ocorrendo uma melhora, principalmente aonde há berçário que parece creche de rico, mas quanto às crianças maiores e adolescentes esteja precisando avançar mais, apesar de haver pessoas comprometidas nesses espaços... há o interesse político que pode facilitar ou dificultar o avanço. O bom é que esses profissionais estão se tornando mais conscientes; hoje uma criança passa menos tempo nesses espaços por conta da concepção que está melhorando.

Em nossa Vara o Dr. X organizou os processos todos que estava há tempos pendentes de despachos, colocando tudo em dia e até hoje está sendo mais agilizado junto até do próprio Ministério Público.

O Setor Social sempre foi menos problemático; às vezes os prazos são uns complicadores, existem processos e processos que necessitam de maior tempo e mais estudos.

- 8) Algum caso de adoção lhe chamou a atenção e / ou da equipe? Em caso positivo, por quê?

¹ É o único grupo de apoio existente desde 2001 em nossa capital no qual uma das assistentes sociais da equipe do Juizado acompanha diretamente suas atividades.

R - Houve o caso de um casal casados na Holanda, cujo brasileiro é um travesti e queria adotar, sendo o pedido formalizado pelo holandês que contou uma história muito abreviada, a petição dizia tudo e nada ao mesmo tempo. Não estou lembrando direito, mas depois da visita domiciliar soube que se tratava de um casal homossexual, moravam parte do ano na Holanda e parte no Brasil, desejando adotar a criança que vinha ser sobrinha do brasileiro a fim de propiciar melhores condições de vida à criança. A menina era criada pela mãe com muitos vínculos, não sendo a homossexualidade o pano de fundo, mas analisei os vínculos com a mãe e até com o pai (apesar de não ser tão presente), era uma criança de mais / menos 7 anos e foi ela quem levantou a questão do travestismo do tio, por não saber se era homem ou mulher.

O caso não deu muito trabalho, expliquei para a criança que na certidão iria sair o nome da mãe e ela chorou bastante com essa possibilidade e percebi o forte vínculo existente com essa mãe, sendo a questão material não determinante para romper com tais vínculos, não sendo concretizada a adoção até porque se o casal queria ajudar poderia fazê-lo sem necessariamente ter que adotar.

O travesti era muito educado, agradável e compreensivo com as nossas limitações culturais, sem aqueles exageros de quem quer agredir com são a maioria deles (esta última fala foi repetida por duas vezes).

- Em que período esse caso ocorreu?

R - Acho que no ano de 2004 ou 2005, mas que iria averiguar para dar um retorno correto.

Teve outro caso de possibilidade de adoção que na visita domiciliar desconfieei da orientação sexual do requerente, cuja mãe deste repassou que o bebê morava no interior do estado com a mãe (irmã do requerente) e, somente quando estivesse maior é viria para Belém. Não se efetivou a adoção pelo fato da criança não morar com ele, podendo o requerente vir a repassar os recursos materiais, sendo importante os vínculos existentes.

- Há no ECA ou no CC qualquer impedimento sobre o aspecto relacionado à orientação sexual?

R - Em termos de lei não há impedimentos e caso ocorra algum são por outros motivos não pela homossexualidade em si, até porque alegar sobre a orientação sexual é um argumento que pode ser derrubado. Eu penso, até sendo um pouco preconceituosa, que temos que averiguar com mais detalhe, principalmente se for crianças maiores. Penso que me sinto na posição de questionar, não são todos os homossexuais que estão preparados para serem pais ou mães, ou mesmo heterossexuais. As relações dos casais homossexuais têm que ser estudadas.

9) Você já examinou alguma demanda de adoção por pessoa que tenha se declarado homoerótica? De que maneira foi conduzida?

R - Houve um processo de inscrição para adoção cuja moça foi avaliada meio desequilibrada por outra técnica e pediu que eu a atendesse e na entrevista a requerente não conseguia aceitar sua própria orientação e também se sentia alijada pela família por conta disso, mas era “opção” (aspas da entrevistadora) dela ser homossexual. Ela tinha um filho biológico e estava praticamente desempregada.

- A que classe pertencia?

R - A classe média baixa cursava uma faculdade com muita dificuldade para pagar a mesma e tudo isso refleti com ela, ao final ela desistiu da adoção. Foi ainda explicado a ela que no caso de pretendentes à adoção, o homossexual masculino ainda é mais questionado e a mulher é menos.

- Tal constatação se deve ao fato do papel da mulher na sociedade?

R - Acho que sim, mas tudo está em transformação e o que se pensa hoje, amanhã pode ser totalmente mudado.

10) Como você concebe um caso com este perfil?

R - Me sinto privilegiada por conta de minha formação profissional, rever meus preconceitos a fim de não comprometer meu trabalho com eles. Minha formação me propicia isso, tomando por base a teoria psicanalítica, trabalho as referências / contra-referências”.

11) Como seu contexto profissional está lidando com questões como esta?

R - Na verdade não é um tema que esteja sendo discutido, é pouco abordado, só temos uma colega a favor de adoções por essas pessoas de forma inquestionável. Não sou a favor nem contra, quero saber o que têm a oferecer a essas crianças... é preciso pensar inclusive as outras adoções de modelos ditos perfeitos e, acabamos por não aprofundar. A família homossexual, por parecerem fora dos padrões, acaba sendo de uma análise mais intensa e isso deveria ser para todos, incluindo as adoções prontas (como está se desenvolvendo a dinâmica das relações, principalmente das crianças maiores que já falam como isso ocorre).

12) Você em algum momento percebe que suas concepções (morais, ideológicas e religiosas) podem vir a interferir em sua atuação profissional?

R - Sinceramente me polio muito, fico sempre atenta no processo em que estou inserida... o que somos acaba sendo emerso. Parto do referencia psicanalítico e me proponho a ter uma visão maior sobre mim mesma e isso faz me rever com frequência, mas ainda é muito delicado e no futuro pode não ser. Ainda tenho uma opinião em formação, por isso preciso ser sincera comigo mesma. Têm pessoas que dizem que não tem preconceito nenhum, mas na prática agem diferente. Tenho preconceitos que me fazem levar para adiante e ter meus pós-conceitos. Pode ser que aquelas pessoas que são taxadas de preconceituosas tenham chegado nessa posição depois de refletirem sobre o assunto.

13) Há algum encaminhamento prévio, enquanto equipe, diante de adoção por pessoas homoeróticas?

R - Nunca nos reunimos para estudar a temática, partimos do principio que não há na lei nada que nos impeça. Buscamos o ECA e às vezes o CC... apenas como pessoas individualizadas como casal, não; porque ainda não foi regularizada as uniões homossexuais.

14) Já ocorreu algum caso em que princípios não previstos foram determinantes para a não adoção? Quais?

R - Que eu saiba não, não há como ser desfavorável ao ECA.

A entrevistada fez o seguinte comentário, sem que precisasse ser estimulada a um comentário final:

Este momento foi importante para mim porque está me fazendo pensar sobre várias coisas em minha prática profissional, me estimulando a pensar sobre o assunto como antes ainda não havia me preocupado em fazer. Foi interessante isso.

ENTREVISTADA (C)

Data: 11/10/2006

Duração no MP-3: 19m26s

1) O que é família para você?

R - Para mim é um lar, um lugar que acolha, onde te dê amor, carinho e compreensão, para mim família é isso... um lugar saudável, de preferência, que seja bastante saudável.

2) Como se contextualiza seu tipo de família?

R - O meu tipo? (girando a caneta e batendo sobre a mesa). A tradicional: o pai, a mãe com os filhos, seria isso?

- A sua família é assim?

R - (Aumentando o tom de voz). A minha família é assim. Eu ainda tenho pai, mãe vivos, tá? Tenho meus irmãos todos vivos, somos bastantes presentes na vida uns dos outros; meus sobrinhos são jovens adultos com bom relacionamento.

- Você é casada?

R - Sou casada, sendo que os meus sogros morreram cedo, quando casei com meu marido meus sogros já eram falecidos; ele também tem irmãos, mas já perdeu um.

3) Como você percebe o seu trabalho na equipe do Juizado?

R - Família? Ah! O meu trabalho?... Eu vou tentar de passar como a gente trabalha aqui. A gente percebe aquilo que a gente considera coisas comuns (batendo a caneta), corriqueiras – de guarda, esse negócio. Cada uma fica responsável, aquele momento que a gente sente que existe algum conflito, alguma coisa (batendo a caneta), a gente junta, marca a entrevista juntas. Se não, a gente discute o caso; no geral cada uma fica responsável pelos processos.

- Por certo número de processos?

R - Sim, não, o número é sempre igual até porque a gente tem uma seqüência.

- Nesse caso cada uma intervém de acordo com a sua área? Por exemplo: pode um processo que você, enquanto pedagoga tenha ficado responsável ir para a assistente social, ou não?

R - Não, deixa eu te dizer, eu faço... Não, na realidade a pedagoga aqui trabalha ora como psicóloga, como assistente social, como socióloga, apesar de ter toda a equipe nós fazemos, todas, praticamente o mesmo trabalho... Agora é isso que eu tô te dizendo, quando tem aqueles casos especiais que a gente acha assim: não, tem que ser ouvido em separado pela psicóloga, ou então, vamos fazer um trabalho em conjunto, tá? É assim que se faz.

- Eu pensava que vocês trabalhassem, articuladamente, de maneira interdisciplinar em cada processo, independentemente da situação ser delicada.

R - Por exemplo, eu vou te mostrar um processo (...) da Vara de Família e que veio para cá para ver se..., o processo ta dessa altura (demonstrando com a mão), com oito anos de separação e não chega a lugar nenhum, eu tô com relatório ali... Todo mundo sabe... Aí lê assim – dados infundados -... São difíceis esses casos que a gente sabe que

o pai vai continuar com o filho. Aí trabalha toda a equipe junta, mas uma guarda normal não tem por que...

- Por exemplo, adoção sem maiores problemas?

R - Adoção sem maiores conflitos também não; adoção que tem ou já teve, de mães...”adoção à brasileira” que chegaram aqui (adoções prontas) e que a mãe não concorda, a gente também trabalha... a equipe toda junta, viu? Fora disso, cada técnico pega a sua, faz o seu trabalho.

- Todas fazem o mesmo trabalho, como: visita domiciliar e entrevista, independente de ser assistente social, psicóloga, pedagoga ou socióloga?

R - Todas, é o mesmo tramite, nós temos mais /menos a mesma linha, o mesmo entendimento, o que a gente faz as vezes a gente discute, mesmo informalmente – olha, tem isso assim, assim, o que tu achas? – a gente discute.

4) Existe sistematização das demandas recebidas. Em caso afirmativo, como ela se efetiva? (De certa forma você está dizendo que existe, está quase interligada essa sua resposta a esta pergunta. A sistematização é esta?)

R - É a rotina normal dos casos que chame a atenção, aí a equipe faz a troca e aí a gente atende junto – faz a visita juntas, quando a gente sente a necessidade -..

- Juntas são as quatro categorias?

R - Geralmente é a assistente social, se não puder, a psicóloga. Aí às vezes marca entrevista.

- Você também participa de visita domiciliar?

R - Participo, todas participam. Por isso que eu estou te dizendo, o meu trabalho de pedagoga aqui, na realidade,... A gente é a assessoria jurídica, a gente faz Psicologia, a gente faz Serviço Social, faz Sociologia.

- Eu pensava que fosse mais (definido, falou a entrevistada)... É... Definido?

5) Como você percebe a questão da adoção em Belém?

R - Eu acho que ela é bem aceita.

- A procura é grande?

R - A procura é grande, tá? Mas ainda existe muita burocracia.

- Que tipo?

R - Na destituição do poder familiar, em minha opinião é aí, tá? Talvez pudesse ser um pouco mais divulgada essa parte.... a gente sabe também que são as dificuldades nos tramites, tá? As dificuldades que existem nos Abrigos de localizar... Eu sei porque aqui nós temos problemas para se fazer visitas, por exemplo, eu to esperando o carro do juiz porque eu não pude fazer visita 6ª feira, que era o meu dia de visita, mas porque tinha um ministro de alguma coisa que veio acompanhar o Círio, eu não tive carro para fazer visita...

Imagina que isso é um problema. Tu imaginas no Abrigo... Eu sei como é que funciona, eles têm carro hoje e por alguma coisa amanhã não têm, sabe? Então eu acho que essas coisas todas... Mas eu acho que a procura é grande, têm muitos casais inscritos, eu tenho atendido muitos...

6) Como você avalia a existência de GAA no contexto desta política?

R. Eu acho que de uma forma positiva, eu acho que eles podem dar uma ajuda, uma torça de idéias, troca de experiência, cada um parte de uma forma.

- Aqui em Belém só tem um?

R - É só tem um.

- Você percebe sua importância?

R - É eu acho que ele é super positivo, até porque como eu já participei de vários ENAPAs e a gente entende como é bom.

7) E os abrigos vêm, de fato, efetivando o papel que lhes é atribuído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente?

R - Olha eu acho (risos) dentro das condições eu acho até que eles dão as contribuições de equipe técnica, de infra-estrutura, eu acho até que eles tentam fazer, talvez pudesse ser melhor, né? ter um abrigo ideal? Não sei se algum dia vai acontecer.

8) Algum caso de adoção lhe chamou a atenção e / ou da equipe? Em caso positivo, por quê?

(A pergunta foi repetida devido à pausa demorada para responder).

R. Sim, de crianças portadora de vírus HIV, já tivemos casos.

- Houve adoção?

R - Houve. É... de crianças deficientes, a gente sabe que o número é bem reduzido, mas existe (pausa 7 seg.). Eu acho que basicamente é assim.

- Têm alguns que chamam mais atenção?

R - De adoções via Juizado é isso que tu queres dizer? Não, adoções prontas, que chega?

- Não, qualquer coisa que tenha chamado a sua atenção, de qualquer tipo de adoção.

R - As prontas... Acontece de chegar aqui e a mãe não concordar e a criança já estar em seu poder.

- Com a mãe biológica?

R - Com a mãe biológica (pausa de 3 seg.) e a gente perceber que houve realmente um arrependimento, até porque tem um caso muito atual e está acontecendo isso mesmo e... ela demonstra realmente arrependimento, um sentimento de culpa...e a criança a gente se coloca também no lugar dela...que não vai ter um lar com melhores condições financeiras, que não é só isso que realmente é importante para a criança....

9) Você já examinou alguma demanda de adoção por pessoa que tenha se declarado homoerótica? De que maneira foi conduzida?

R - Olha tem um que apesar de eu não ter trabalhado, foi daqui... era um casal homossexual e com o rompimento desse relacionamento veio à tona os problemas da adoção.

- Elas já tinham uma criança e era filho (a) de um deles?

R - Eram mulheres. Se era filha de uma delas? Não, elas pegaram essa criança e fizeram um registro ilegalmente, na realidade. Com o rompimento do relacionamento, uma delas confirmou para dar entrada na adoção, deu entrada na adoção e aí foi quando acabou porque a criança acabou voltando para a família biológica, com registro resgatado, não houve adoção.

- Quantos anos tinha essa criança?

R - A sorte é que uma das partes era tia (batendo com a caneta na mesa), talvez ela não tenha sentido tanto (batendo com a caneta na mesa), apesar de que ela tinha muito pouca idade.

- E dessa forma a questão da criança não deixou de ser priorizada com relação aos laços afetivos criados?

R - O problema foi todo o tramite(batendo com a caneta na mesa), entendeu? Foi feito um registro em nome de uma delas, ilegal.

- E alguém foi preso?

R - Eu não sei como terminou, sei que a criança voltou para a família biológica, inclusive uma das partes fazia parte dessa família.

- Você lembra a idade dessa criança?

R - Acho que uns três anos.

10) Como você concebe um caso com este perfil?

R - Homoeróticos?

- Caso você viesse a atender um caso nessas características, como você conduziria?

R - Bom... Tem que... Colher algum indicio... Para que realmente se perceba. Eu realmente nunca participei de nenhum.... (pausa de 7 seg.). Bom eu acho que a gente tem, dentro da ética, conduzir da, da, o mais correto possível.

- O “mais correto” significa o que?

R - Preservando sempre a, a, a criança, eu acho que quem conta pra gente é a criança e / ou adolescente.

11) Como seu contexto profissional está lidando com questões como esta?

R - Eu acho que novas famílias estão sendo formadas, né? Novos tipos de família estão sendo formados e... acho que... a gente tem que estar aberto para isso (pausa de 3 seg.). Há novos relacionamentos e quem somos nós para julgar? (pausa de 5 seg.). Acho que cada um é dono do, do, da sua vontade, né?... Tem direito de, de viver sua vida pessoal.

12) Você em algum momento percebe que suas concepções (morais, ideológicas e religiosas) podem vir a interferir em sua atuação profissional?

R - A gente tenta não deixar, **mas a gente sente que no fundo choca**, pode haver algum choque de alguma forma e aí a gente tenta... Ah! Mas aí é que eu tô te dizendo, aí a gente tem que ver o profissional.

13) Há algum encaminhamento prévio, enquanto equipe, diante de adoção por pessoas homoeróticas?

R - Não, ainda não aconteceu.

- Enquanto equipe vocês pensam em tirar alguma diretriz?

R - **Ah! Com certeza será tirado**, mas até o momento ainda não aconteceu.

14) Já ocorreu algum caso em que princípios não previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente foram determinantes para a não adoção? Quais?

R - Para não concretizar?...deixa eu lembrar (pausa de 8 seg.), acho que não. Porque é aquele negocio Eli, a gente emite pareceres que eu não sei se o juiz acata.

- Nem sempre o juiz acata?

R - Na maioria das vezes ele acata, mas nem sempre, ele tem todo o direito de não acatar. Por exemplo, eu tenho uma experiência que já havia sido indeferida em outubro e eu fiz. Três ou cinco anos depois, ano passado ou ano retrasado, eles entraram de novo com o pedido para a adoção e eu dei 'canetada' de novo, indeferi. Mas eu sei, tá lá na lista para adotar, que é que eu posso fazer? Todo mundo tem o direito de discordar... Eu sei que eles não têm condições...

- Não têm condições por que?

R - É um contexto sabe? É um contexto...

- É a questão econômica?

R - Não, não, mas a pessoa não te passa... eu não sei, não sei te dizer, a gente tem alguma possibilidade que ele mude, não sei, talvez mude o trabalho... a gente pode sentir... Sabe?A gente sabe quando a pessoa tá falando a verdade, quando a pessoa não tá falando a verdade, a gente sente quando existe alguma coisa encoberto... Eu acho que uma possibilidade que a gente adquire com a nossa prática.

ENTREVISTADA (D)

Data: 13/10/2006

Duração no MP-3: 39m15s.

1) O que é família para você?

R- (Após 6 seg. respondeu): Bom, Eli, a gente pode falar de família e pode falar de transformação, né? O que eu quero falar da família é mais assim, né? Entendeu? A família num contexto, né? Dentro de um contexto. Então vamos dizer assim, o que a gente sabe de família: que antes, e não tão antigamente, né? A família ainda era constituída para uma geração de filhos, de prole, né? Então ela ia se mantendo dessa forma e foi mudando.

Hoje em dia o que a gente vê o que a gente observa é que a família, nessa mudança, não é mais para a geração de filhos, né? Ela está mais situada no amor, no afeto, não tem mais obrigatoriamente essa necessidade de gerar filhos, de gerar prole, né? Então isso aí mudando, hoje em dia as famílias já são diferentes, a composição da família mudou a quantidade também mudou, por quê? Porque houve a mudança também na mudança de trabalho, a revolução industrial e tudo mais, né? Vai mudando essa questão aí e vai mudando a quantidade de pessoas na família, né? Mas uma das coisas que a gente pode perceber, vamos dizer assim, uma mudança da família, né?... Os filhos que antes eram só considerados eram os filhos de dentro do casamento e os de fora do casamento eram considerados ilegítimos, então a partir de 1988, com a Constituição, esses filhos já têm direito sucessório, né?

Então não faz muito tempo, não faz muito tempo, né? Que esses filhos acabaram sendo contemplados coma Lei, ou seja, então o que a gente vai ver é que a ordem jurídica vai se colocar depois dos fatos, né? Então há uma exigência, né? da própria realidade que isso tudo vai mudando, né? Então a família também vai mudando durante todo esse tempo, né? e aí? Os filhos fora do casamento passam a ter os mesmos direitos com a Constituição; a adoção também muda né? Antes, os adotivos, existiam uma observação de que eram adotivos, fazia a diferença entre filhos, então tudo o que a gente vai observando é que a transformação principal, que o objetivo principal da família é essa mudança e que não é só para gerar filhos, é filho, mas dentro de uma situação de afeto, né?

Então o ECA vem para, para equilibrar, para harmonizar essa situação também da adoção, né? que antes ela fazia toda essa diferença entre filho adotivo e filho biológico... eu entendo que a família, a gente ... Eu tento entender a família já colocando toda essa situação de transformação permanente da sociedade.

2) Como se contextualiza seu tipo de família?

R - (Após 6 seg. respondeu). Estás falando como se constitui a família?

▪ O seu tipo de família? Como é a sua família?

R - A minha família? (pausa de 6 seg.) a minha família sou eu e o meu marido. A minha família anterior é de muita gente, de muitos irmãos, de muitos filhos, mas a minha é só eu e ele.

3) Como você percebe o seu trabalho na equipe do Juizado?

R - Olha Eli eu to aqui no Juizado desde 1983, ta? Então isso significa que eu acompanhei também mudanças né? Dentro da própria estrutura do Juizado. Quando eu comecei a trabalhar aqui era Juizado de Menores, ainda era o Código de Menores, com a mudança do Estatuto a gente passa a ser Juizado da Infância e Adolescência e eu vivi também, participei também dessas mudanças, dessas transformações, né?

É... Eu acho que o nosso trabalho aqui, da equipe, né? É muito importante, acho que realmente a gente tem uma contribuição muito grande pra dar nas sentenças que acaba o juiz executando pra... quer dizer, para fazer uma sentença, eu acho que ele precisa muito dessa elaboração aqui do, do trabalho social e minha participação eu acho que é importante nesse sentido de ...técnico que, vamos dizer assim, que trabalha no deslanche, que acompanhou todas essas mudanças, né? Mudanças inclusive nem aqui, na Lei, né? Eu acho que foi importante, dá bem pra fazer as comparações, né? de como está agora e de como foi um pouco antes, né?

4) Existe sistematização das demandas recebidas. Em caso afirmativo, como ela se efetiva?

R - Falas da adoção, né? Porque na verdade é assim, né? Eli, aqui com a adoção e a gente tem que fazer a diferença dos processos de adoção e também a gente trabalha com a adoção, mas dos casais ou das pessoas que estão interessadas em se inscreverem para a adoção, que são duas coisas distintas. Na verdade, a gente trabalha com adoção e inscrição de pretendentes à adoção, né? então são situações distintas, né?

Quer dizer, para fazer o estudo da adoção a gente vai avaliar, principalmente, né?, o ambiente que aquelas pessoas ou que aquela pessoa está oferecendo para aquela criança ou para aquele adolescente.

No caso da inscrição para adoção, a gente vai avaliar ainda sem a criança, então de qualquer maneira a gente precisa de um pouco mais, também, nos relacionamentos dessa pessoa ou dessas pessoas que estão querendo um filho, né? os relacionamentos com outras pessoas da família, com pessoas que vão ser os avós, tá certo?

- Com os vizinhos também?

R. Não, a gente não tem chegado a esse ponto, não. São mais as coisas assim familiares, né? Até porque têm pessoas que vão ter... Também quando se inscrevem para a adoção, já têm filhos, né? Nós verificamos com aqueles adultos, a gente procura saber como é que está a questão, né? da receptividade deles com essa questão da adoção, né?

5) Como você percebe a questão da adoção em Belém?

R - Em Belém? Vou te dizer que tem crescido muito o número de processos de adoção, o que isso nos possibilitou uma mudança a toda a aceitação de filhos adotivos, né? Então acho que isso é um ponto que a gente já pode dizer que é positivo, não é? Todas as pessoas estão querendo legalizar a situação, né? Das crianças que estão sob seus cuidados, ou seja, tentando proteger, tentando igualar, equiparar, né? Eu acho que isso aí é importante, né? E isso tem crescido muito.

É diferente em relação ao pedido de inscrição para adoção, o que a gente tem percebido é que as pessoas acabam recebendo crianças de outra forma... Eu não sei, eu acho... Deixa só eu te explicar, tá?... Porque acho até meio atrapalhado de falar, pode dar alguma confusão aí nessa... Eu acho que o positivo na adoção que tem crescido porque as pessoas querem proteger os seus filhos.

Agora em relação ao número de inscrição, às vezes acaba nem sendo tão procurado porque as pessoas acabam recebendo essa criança da comunidade direta, ao invés de receber através do Juizado, achando que facilita ou que atrapalha ou que demora, tu estas entendendo?

- É aquilo que chamam de “adoção pronta” denominada por algumas técnicas?

R - É... Eu não chamaria esse nome, tu estas entendendo Eli? Eu não acho que é ”adoção pronta”, mas o mais importante disso é que legaliza e se legaliza é porque realmente equipara, se preocupa, cuida de uma forma diferente do antes, em que você trazia que você criava certo? Onde não se preocupava de proteger a esse ponto de equiparar a um filho, ta entendendo? Então eu não sei por que chamam “pronta”, mas eu acho que a diferença é: eu tenho já o filho, eu tenho a criança comigo e venho legalizar a situação, requerendo na Justiça, a adoção dessa criança.

- Então, no caso, a proporção está inversa: as adoções aumentaram, mas em compensação a procura para inscrição tem diminuído?

R - Eu acho que ela não tem diminuído, mas pelo menos ela não tem crescido como se esperava né? Na verdade a tendência é sempre das pessoas receberem a criança, o filho, através de alguém da comunidade, ta entendendo? Em vez de procurar, vamos dizer assim, desde o primeiro momento o Juizado, tá?

6) Como você avalia a existência de Grupos de Apoio á Adoção no contexto desta política?

R – Olha! eu, na realidade o que eu posso falar de GAA é o do grupo em Belém, né? O GAA a meu ver é importantíssimo, acho que é um espaço onde as pessoas discutem, vamos dizer assim, a adoção, né? Eu acho que... É a oportunidade, porque nem sempre, vamos dizer assim, quando a gente atende num processo de adoção, a gente faz os esclarecimentos, a gente conversa, a gente coloca as situações, mas é diferente, vamos dizer assim, de um tempo maior que você precisa para pensar mais sobre aquilo, sobre aquela situação, que é nova né?... Então eu acho que é importantíssimo o grupo de apoio para a adoção.

7) E os abrigos vêm, de fato, efetivando o papel que lhes é atribuído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente?

R - Eu acho que os Abrigos foram criados como um espaço provisório e nesse sentido é que a gente sempre, vai dizer assim, critica tá? Sempre sobre esse tempo que a criança vai ficar no Abrigo.

- Você questiona isso?

R - É tu entendeste? É nesse ponto aí que a gente questiona, por causa do tempo em que a criança passa lá.

- Por que você acha que esse tempo se torna tão longo, ou seja, acima do previsto?

R - Eli, na verdade Eli, é assim... acho que agora também já houve uma mudança no Abrigo, lá na equipe ou nas pessoas que estão responsáveis de acompanhar esse processo de destituição de poder familiar, tá? Eu acho que, no fundo, era isso mais que mais emperrava e que acabava deixando a criança mais tempo, que não eram previsões, tá? Então, agora, vamos dizer assim, já existe uma equipe de advogados, pelo menos aqui em Belém, da FUNCAP, que estão acompanhando aqui mesmo, os processos de destituição de poder familiar.

- Você acha que agora está mais agilizado?

R - Eu acredito que esteja mais agilizado e acho que daqui pra frente vai melhorar né?...Eu quero acreditar que vai melhorar porque se a idéia, vamos dizer assim, é ter alguém, tiver um técnico responsável para acompanhar o processo, então ele vai cuidar disso, ou seja, ele vai cuidar de uma criança, né? Não fica só lá dentro do Abrigo, existe alguém que vai cuidar dessa criança aqui também, né? na documentação, na papelada desse processo de destituição.

- Realmente foi um passo importante, quando começou? Foi do ano passado (2005)?

R - Isso, ano passado. Eu acho que começou mesmo foi este ano, viu Eli.

- Penso que ano passado começou alguns casos e agora resolveram ‘desnormalizar’ isso, transformar em rotina e não somente pegar os casos mais complexos, você não acha?

R - É os advogados estão sempre aqui

8) Algum caso de adoção lhe chamou a atenção e / ou da equipe? Em caso positivo, por quê?

R - (Pausa de 7 seg.). Essa pergunta é difícil porque trabalhando há tantos anos deve ter havido vários casos que me chamaram a atenção e agora tu me perguntas de um para eu lembrar... Deixa-me ver um... Caso de adoção que tenha me chamado a atenção, né? Assim... (pausa de 22 seg.).

- Ocorreu, por exemplo, algum caso relacionado ao objeto de estudo desta pesquisa?

R - O teu objeto de estudo é a homossexualidade, né? Eu podia até colocar uma situação que nós recebemos tá?... Que essa criança, ela foi... (pausa de 9 seg.), não faz muito tempo, tá? Essa situação, ela foi entregue... (pausa de 6 seg.), pois é... O pai, a mãe chegou a registrar a criança, tá certo? E o próprio pai entregou a criança para duas moças, uma é irmã dele, elas formavam um casal, tá?...

Bom, elas viviam juntas, se afeiçoaram a essa criança, tá certo? **E como elas entendiam que não podiam entrar com um pedido de adoção, tá? O que elas fizeram? Fizeram um arranjo em que...**

- Elas sabiam que não poderiam entrar com um pedido de adoção enquanto casal é isso que você quer dizer?

R - É eu acho que elas entendiam dessa forma, né? que não poderiam requerer a adoção da criança como casal, elas duas, tá certo? Então elas fizeram um arranjo... uma delas registrou a criança como mãe e pediu a uma amigo, que seria o padrinho da criança, registrar essa criança como pai, tá? Essa situação de registro de nascimento foi feita no interior do estado (pausa de 6 seg.), certo?... Só que aí o que decorreu é que **esse casal, essas duas pessoas, é...** Terminaram o relacionamento, separaram e a briga pela criança começou pra elas duas... Tá?

(Pausa de 12 seg.). Bom, quem ficou com a criança? Na verdade, nenhuma delas pôde ficar com a criança porque elas já tinham feito, primeiro, um arranjo... já tinha um registro da criança e foi feito um arranjo (pausa de 3 seg.). Essa criança voltou pro pai, pra família biológica, tá certo?...

Na verdade, uma **dessas** moças era família biológica porque era tia, na verdade foi ela quem ficou com a criança, mas não como mãe, não com adoção, tu estás entendendo? No final das contas essa adoção nem foi... (pausa de 4 seg.) concedida, sabe? Nem foi concedida.

- Não foi concedida por conta da falsidade ideológica?

R - Isso. (Pausa de 13 seg.).

- Alguém chegou a ser preso?

R - Não (pausa de 12 seg.). Então o que a gente percebia é que gerou muito sofrimento para as pessoas, entendeste? A perda da criança.

- Para as duas mulheres?

R - Hum, hum (balançando com a cabeça afirmativamente).

(Pausa de 13 seg.) É... tem uma pessoa que se inscreveu para adoção, tá? E que nós habilitamos por considerarmos uma pessoa apta a receber uma criança, para entrar com uma adoção de uma criança, tá?... É homem, sozinho, ele se inscreveu; é que to fazendo a diferença, tá? No que já te expliquei antes, que é uma adoção e, a outra inscrição para adoção.

Ele se inscreveu e nós avaliamos a situação dele e concluímos que ele poderia receber uma criança e houve, vamos dizer assim, a oportunidade dele receber a criança.

- E ele recebeu?

Nós chamamos essa pessoa, tá? Para receber... ele se mostrou muito interessado e nós chamamos e, fomos surpreendidos porque ele não apareceu mais, nós insistimos, m tá? Insistimos, é... ainda aguardando a criança no Abrigo, insistimos em chamá-lo por duas vezes e ele não veio. Até hoje ele não deu nenhuma explicação porque não veio... (pausa de 3 seg.). Queria saber por que se ele queria tanto esse filho, né? e aqui foi considerado apto a uma adoção, chamamos no momento em que a criança foi liberada do Abrigo.

- Faz muito tempo esse caso?

R - Não, foi este ano, em julho. Ele já estava aguardando na lista por um tempo.

- É brasileiro?

R - Brasileiro.

- Ele se declarou homoerótico?

R - Se declarou, se declarou, um professor (pausa de 13 seg.). A única coisa que posso tentar justificar dele não ter seguido adiante na decisão que ele tinha tomado é que ele não tinha nenhum apoio da mãe dele (pausa de 4 seg.), ela mesma declarou, tanto durante o processo como depois quando nós o chamamos para receber a criança, que ela não estaria apoiando. (Pausa de 17 seg.).

- Até então nenhuma das entrevistadas havia citado sobre esta auto-declaração, é a primeira vez que estou escutando sobre tal fato.

9) Você já examinou alguma demanda de adoção por pessoa que tenha se declarado homoerótica? De que maneira foi conduzida?

R - Até já te respondi, daqui não houve empecilho, tá certo? Daqui da equipe não houve empecilho... Porque eu penso assim, né Eli... Como a gente... para nós é, é, é pacífico, né? Vamos dizer assim, o que propõe os cientistas políticos, os estudos, o que vem demonstrando nos estudos as transformações permanentes na sociedade, né? Então, movimento de mulheres: quais os direitos que hoje **elas** já conseguiram? né? O movimento dos negros? A mesma coisa o movimento de homossexuais. Quer dizer, na verdade, as famílias já estão se constituindo, né?... Elas vão precisar, ainda, de proteção legal, futuramente, né?... Mas já existem.

Daí eu te dei duas situações: uma em que a pessoa vem ainda receber um filho, que é esse que ele até se declarou, porque de uma outra situação de adoção poderia até nem comentar, né?... “Eu já tô com a criança e quero simplesmente legalizar como meu filho”, né? Mas nessa inscrição, ele como pretendente à adoção, né?...

A única coisa que eu acho que poderia responder por ele não ter dado prosseguimento na adoção foi a falta de apoio da mãe, e ela declarou que não estava

apoiando, tanto durante como depois quando ela veio a saber que já existia uma criança dentro das ... Do que ele considerava, né?... importante para um filho: que era ser menino, que era a faixa-etária, *tarará*, entendeu? Então é isso.

10) Como você concebe um caso com este perfil?

R - (pausa de 6 seg.). Acho que um pouquinho eu já te disse, né? (Pausa de 3 seg.), tu achas que eu já não te disse? É eu acho porque, né Eli, essas mudanças na sociedade, eu acho que elas estão caminhando, então elas sempre sobem à Lei e tudo mais, mas vai chegar um momento em que vai ter uma harmonia entre o antigo e o novo. O novo assusta né? Mas depois de discussão, depois de debate, depois de esclarecimento ele se estabelece né? Eu acho que o Poder Judiciário entra para fazer essa... (Pausa de 10 seg.).

- Para fazer os devidos reconhecimentos?

R - Hum, hum, isso, é... Porque né? O que o ECA vem dizendo é que a adoção tem que trazer vantagens para o adotando? Então se uma criança foi tirada da família, né? que maltratava, que não cuidava, por negligência, então você vai observar essa criança numa outra família, né?... Mas a Lei vem dizendo que todas as pessoas podem adotar né? Então desde que ofereçam um ambiente seguro, um lar harmonioso isso tudo que proteja uma criança é o mais importante, né?...

Não é não uma coisa simples, baste a gente ler e dizer que é isso. Mas, realmente, eu acho que a gente, por essas transformações, a gente tem que começar essas discussões, tudo isso para essas mudanças se efetivarem, né?... Porque a gente não vai poder negar... Que elas já existem... Nós, assim, na prática, de fato, elas já existem, né? (pausa de 5 seg.).

- Você diz que essas transformações existem e que por isso tem que serem analisadas e encaminhadas?

R - É isso...

11) Como seu contexto profissional está lidando com questões como esta? Vocês estudam?

R - Eu acho, sabe Eli, que a gente tem pouco material para estudo, acho que a gente tem pouco material para estudo. É... Muito embora a gente tenha conversado bastante porque as situações têm aparecido, de uma forma ou de outra, por mais até que as pessoas não se declarem homossexuais, mas a gente também, né? é... já atende, né? as situações, então acho que a gente já vem discutindo e não me parece ... (pausa de 7 seg.), não me parece que vá existir impedimento da equipe, sabe assim... Pela equipe, não... Eu acho que está aberta, mas desde que, eu acho, comece também a se fortalecer, eu quero dizer, estudando mais, discutindo mais, tu estás entendendo? Porque eu acho que a gente tem que se sentir seguro pra... pra isso, né?

(Pausa de 9 seg.). Porque eu acho que o principal, quando a gente trabalha com criança, independente de ser homossexual ou não, a gente fica muito preocupada de ver (risos) se aquela criança está bem naquela família, né? Sendo ou não sendo, sabe? Eu acho que... Que a gente se sentir segura, sabe? Para dar o parecer é o que a gente quer (risos tensos), né? (Pausa de 10 seg.).

A gente tá até se preparando pra... Acontecer no próximo ano um encontro de GAA, que vai ser aqui. A gente teve uma primeira reunião agora, anteontem, e acredito que um dos temas que vai entrar né? Em discussão, sejam as adoções por homossexuais.

- Será um encontro internacional?

R - Não, é nacional de G.A.A., acredito que vá ter como um ponto a adoção homoafetiva, né? (pausa de 10 seg.). Então... a gente ta aí pra se preparar, ta aberto (risos tensos) pra se preparar.

12) Você em algum momento percebe que suas concepções (morais, ideológicas e religiosas) podem vir a interferir em sua atuação profissional?

R - Eu acho que pode, acho que pode sim (pausa de 7 seg.). Acho que elas podem... agora desde que a gente,vamos dizer assim, é... Estude, debata, estude, tu estás entendendo Eli, eu acho que a gente também... Bom, vamos ter que agüentar né?

- Eu sei que pode parecer óbvia esta pergunta, mas...

R - Não, não, eu acho que o mais importante é dizer o sim, sabe eu acho que o mis importante é dizer o sim, que interfere, interfere, né? Agora como é equipe, né? eu acho que sempre acaba chegando num ponto de equilíbrio, né? Se alguém tem um pouco mais... Né? O outro... Né? Eu acho que é legal isso, sabe?

13) Há algum encaminhamento prévio, enquanto equipe, diante de adoção por pessoas homoeróticas?

R. - Não (já relaxada).

14) Já ocorreu algum caso em que princípios não previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente foram determinantes para a não adoção? Quais?

R - Não, nunca aconteceu. Eu acredito que não.

- Você deseja colocar mais alguma coisa? Fique à vontade se desejar.

R - Não, acho que ta bom, né? (risos de descontração).

ENTREVISTADO (E)

Data: 17/10/2006

Duração do MP-3: 12m52s

Como ainda não havia ocorrido um contato prévio direto com o entrevistado, inclusive sendo esta entrevista marcada via a assessoria deste, o primeiro momento de apresentações foi explicado ao mesmo sobre o tema escolhido e que a fim de e chegar às adoções por pessoas homoeróticas se faz necessário abordar assuntos como família. Este perguntou sobre o termo utilizado – homoeróticas – com certa surpresa, tendo sido devidamente explicado.

1) O que é família para o senhor?

R - A família é como Luis Plácido diz, é o núcleo base da sociedade, né? é onde realmente existe é... O convívio das pessoas, né? Objetivando, acima de tudo, o afeto, o amor, o carinho, é... visando é... Aquelas pessoas que estão integradas aquele grupo, o desenvolvimento de seus caracteres de uma forma que é, é... Vivam de acordo com as regras sociais, respeitando uns aos outros.

2) Como se contextualiza o seu tipo de família?

R - O meu modelo de família é um modelo, assim, que eu considero assim... um modelo assim... Bem, bem, é, é... Vanguardista, né? Tenho três filhos, todos hoje adolescentes, aonde, evidentemente existem as liberdades, existem os limites, mas a maneira de pensar fica a critério de cada um, mas é como se fosse um papagaio - você solta, solta e fica segurando na linha.

- Mora só o senhor e seus filhos?

R. E a esposa.

- Então é nuclear?

R - Nuclear.

3) Como o senhor percebe a questão da adoção em Belém?

R - (Pausa de 3 seg.). Ela é realmente... A adoção aqui, ela, ela... Ultimamente ela tem sido, assim, bastante intensiva, né? em relação mais as, as, as... Têm vários tipos de adoção, tem a adoção onde aquela criança e/ou adolescente está em situação de risco, está em abrigos. Tem aquela adoção aonde a criança... ela, ela, convive já numa família, fica... Ela, ela... Convive com a mãe que se relaciona com outra pessoa que não é o pai, então há esse tipo de adoção... E tem aquela adoção que a comunidade... é, é, é, é, é... se propõe aqui... indica para que aquelas crianças e/ou adolescentes sejam adotadas...

Então são esses três tipos que lidam mais... E, e, o mais acentuado, neste caso aqui, é, é em relação a essa terceira hipótese onde a comunidade é, é... Inclusive os procedimentos até mais célere, porque não há necessidade de entrar numa habilitação de espera para adoção, quer dizer, já vem... Aquela criança já vem indicada... já vem com uma certa estrutura familiar.

- É o mais comum dos casos?

R - É o mais comum.

- Nesses casos o senhor escuta a comunidade, leva em conta?... Como é que ocorre?

R - Não, esses, esses, esses... ela vem diretamente... esses, esses, esses dados vêm diretamente da Secretaria, né? do Juizado e você... o pedido de adoção, no caso, é protocolado, aí você formaliza o processo – ouve-se os interessados, ouve-se todas as pessoas envolvidas no processo.

- Mas é feito todo um estudo? É levado em conta ... as visitas? Como ocorre?

R - Ah! Tem o Setor Social, o Setor Social trabalha efetivamente com todos os procedimentos envolvendo crianças e/ou adolescentes.

- Uma curiosidade: quando o senhor recebe, no caso, um processo onde foi feito o estudo e que vem o parecer técnico... O senhor costuma considerar esse parecer ou o senhor se prende mais em sua escuta nas audiências? Como é que ocorre?

R - Não... O parecer técnico é uma peça processual e como todas as peças processuais ela tem que ser... É obrigatoriamente tem que ser lida pelos, pelo, por quem está, realmente, operando naquele processo. Muito mais pelo juiz que vai... que tem a responsabilidade de diluir aquela questão.

Se, se considera, evidentemente, se considera todos os aspectos ditados pelo Setor Social, agora têm aquelas questões, como eu sempre costumo dizer, que as vezes eu até comparo com o professor, o professor... Ele, ele... (o interessante não é aquilo que o professor estuda em casa e leva pra sala de aula e nem o que o aluno estuda em casa e leva pra sala de aula); o importante é, na discussão do procedimento, da, na, no momento da aula, da discussão, aquilo que surge, o inesperado....

Então, assim, é o, é o, é o, é o, é o, o estudo social, no caso,... E o juiz se embasa, mas a audiência é onde o juiz vai ter o contato corpo a corpo com aquelas pessoas, sujeito do processo. Então ele vai sentir, na alma, sentir de perto se algo se relaciona diretamente com aquelas pessoas – é olho no olho – como se diz. Então pesa também. Então você faz, pra decidir têm que ter, assim, analisar todas as circunstâncias no processo.

4) Como o senhor avalia a existência de GAA no contexto da política de adoção?

R - Ah!Muito interessantes esses GAA, em todos os sentidos eles é... Tem um trabalho agora, é... Um trabalho interno, porque não é só trabalho de gabinete, tem o trabalho social, trabalho em contato com a comunidade... Então, esses grupos de apoio... é um grupo que trabalha externamente, é, é, é orientando essas pessoas que pretendem adotar, né? Inclusive vai ter até um curso. Recentemente estamos trabalhando pra fazer um curso, é pra que... É, é pra orientar essas pessoas a, a, a pleitear as adoções... né?

Então nós estamos preocupados com esses grupos aí e o Tribunal está estudando respostas a essas situações e eu acredito que tudo vá dar certo porque eu acho isso aí muito interessante pra poder conscientizar... E a responsabilidade é de quem vai adotar.

5) Algum caso de adoção lhe chamou a atenção? Em caso afirmativo, por quê?

R - Efetivamente dois, dois eu estou há mais de um ano, oficialmente, mas é, é, é atuando mesmo, efetivamente na Vara, estou com poucos meses, quatro meses.

- Mas durante o período que o senhor passou ocorreu algum caso que lhe chamasse a atenção?

R - O que me preocupou bastante com essas questões, eu não sei... Um caso específico, não. Vários casos que acontecem aqui eu acho que o ECA, ele diz que a situação econômica não é motivo para que, que a situação econômica não é motivo para

que haja, se constitua em adoção, mas o que se percebe em algumas hipóteses, que eu já senti, é que as mães, por exemplo, elas, elas, elas, elas, elas entregam essas crianças para um lar substituto porque essas crianças... as mães não têm condições de manter essas crianças de dar manutenção a essas crianças.

E também, geralmente, essas mães, elas assim... uma renda familiar muito, muito assim... Aquém para satisfazer as necessidades delas e não pode deixar essas crianças em creches por quê? Porque muitas ficam... Não oferecem condições e, e não tem uma infra-estrutura para que essas crianças fiquem no abrigo ou numa retaguarda para que essas crianças... As mães possam ir para o mercado de trabalho. Então essa situação é quase que constante... Tem situação realmente que... isso me preocupa bastante.

6) O senhor já examinou alguma demanda de adoção por pessoa que tenha se declarado homoerótica? De que maneira foi conduzida?

R - Na prática, não... Aqui no, no Juizado, durante eu estar aqui ainda não aconteceu nenhum caso.

- No caso, em audiência, se o senhor percebesse de forma implícita poderia alterar alguma coisa quanto aos procedimentos?

R - Na verdade, na minha concepção, é, é, é humanista, no caso, eu entendo que o importante, principalmente, o objetivo do ECA... O objetivo do ECA é o interessante, o bem estar da criança, né?

Se aquelas pessoas que estão numa relação processual, elas, elas, elas, elas têm um propósito é de, de, de dar esse, esse bem estar aquela criança, eu não tenho porque me opor se, se o objetivo do ECA (risos) é esse, né? Mesmo assim a gente também tem que olhar para o prisma é, é, é do interesse da criança.

7) Qual seria seu posicionamento se o pedido partisse de um casal composto por pessoas de mesmo sexo, apresentando todas as condições (materiais e psicológicas) para educar um adotando? ... Isso é difícil de acontecer, não é?

R - É. Inclusive eu comprei um livro só sobre isso, esse assunto é interessante.

- Qual é o livro?

R - Eu não posso dizer nada porque realmente eu nem li, ainda nem abri o livro que está ainda encapado, está ainda no plástico... Eu comprei na Feira do Livro porque achei muito interessante, mas isso me chamou muito a atenção e mesmo porque aqui nunca houve um caso, mas se acontecesse nós temos uma equipe para isso, né? Então como falei há pouco, o juiz não está aqui somente restrito a, a, a, as, as, aos fatos que ocorrem, que ocorrem na audiência e sim aos fatos anteriores, no, na relação processual.

Então, você vai analisar o estudo social do caso, vai analisar a, a, em audiência o comportamento das pessoas... então faz uma análise... então, não, não há... eu entendo que não há nenhuma objeção.

8) O senhor percebe, em algum momento, que suas concepções (morais, ideológicas e religiosas) podem vir a interferir em sua atuação profissional?

R -. É interessante esta pergunta porque, é, a, a, a magistratura, dizem, um sacerdócio e é verdade, é um sacerdócio.

Eu já tive oportunidade de passar, passar pelas profissões na carreira jurídica, né? Como delegado de polícia, advogado, no MP como promotor de justiça e todas essas essas funções da magistratura, atualmente, elas têm uma linha de atuação, né? Então, de

como você conduzir o serviço público... Então nesse caso que a magistratura é realmente diferente, é um sacerdócio, por quê? Porque você é, você tem o instrumento que é a Lei, eu considero a Lei um instrumento porque acima da Lei, acima da Lei e dos costumes, tem a justiça, né?...

Então você tem que estar despido de todo e qualquer, qualquer preconceito... É você tem que usar, acima de tudo, a justiça, é... esse conceito... é realmente muito difícil você conceituar a justiça, mas você tem que estar imbuído desse espírito de fazer justiça.

Então eu acho que a magistratura, o juiz, no caso quem exerce, ele tem acima de tudo, é, acima de tudo, é... a imparcialidade no julgamento e também se abster de qualquer preconceito, de vaidades pessoais, é... de qualquer tipo de sentimentos que possam fluir na decisão de uma causa para beneficiar interesses individual ou coletivo.

- De minha parte acabei com as perguntas, mas se o senhor desejar fazer algum comentário já que comprou um livro que trata de um assunto polêmico. Sinta-se à vontade.

R - É... Na verdade esse assunto é polêmico, mas vai depender assim de uma, de uma, de uma é... De um trabalho, é, é na comunidade de modo geral... Vamos dizer assim, porque isso é uma questão cultural, né? então a gente sabe que existe assim muitos preconceitos, ainda existe muitas barreiras, inclusive nos nossos tribunais é nós temos, assim, o tribunal... Eu considero o Tribunal do RS um tribunal muito vanguardista e lá temos já casos nesse sentido favorável.

- Rio de Janeiro também, não é?

R - RJ, mas eu acredito que, que a sociedade tem realmente... é olhar, é... de, de, de uma forma, assim, mais humanística, humanista porque na verdade é, é esses, esses espaços, é... Todo mundo também tem o seu lugar, então não tem porque, é... Existir discriminação.

ENTREVISTADO (F)

Data: 31/10/2006

Duração marcada no MP-3: 2h20m

O registro desta entrevista ocorreu, até a 4ª questão, de maneira totalmente escrita em virtude da entrevistadora não haver conseguido ligar o MP -3. Somente quando entrou na sala um estagiário do MP que sabia manipular o modelo levado foi que esta se desenvolveu gravada.

1) O que é família para o senhor?

R - (Pausa de 13 seg.). É a reunião de duas ou mais pessoas com o objetivo de torná-lo um grupo de auto-cooperação para superar os obstáculos da vida, mas ao mesmo tempo pode ter um grupo com tal característica e não ser família, como grupo de amigos... isso não é família. Tem que ter a vontade de viver como família biológica. A família adotiva não é biológica, mas tem a vontade de viver... tem barreiras de viver como biológica.

Tem que ter hierarquia de natureza de filiação é aspecto só. Ele está no subjetivo das pessoas de viver como família não necessariamente atingindo os objetivos, de ter filhos. Por exemplo, um grupo de irmãos que ficam órfãos é uma família muito embora a relação necessariamente não pressuponha a hierarquia filial. Pode ser biológica ou não, com hierarquia filial ou não.

Namorados que vivem no mesmo teto e não ser família, tem que ser internalizado isso publicamente... Eles podem viver por necessidade material e não ter o objetivo de família.

2) Como se contextualiza o seu tipo de família?

R - Era de uma família nuclear histórica, com pais casados por quase vinte e quatro anos e com relativa harmonia e para nós filhos foi um choque a separação.

Atualmente eu vivo só e tenho uma filha que vive com a mãe. A minha filha é minha família que vive comigo...

Com a morte de meus pais, que foi prematura, e meus irmãos foram cada um pro seu lado e isso tento resgatar, hoje... Só tenho isso com minha filha. É quase que estruturante a família para mim, eu só vim entender dessa dificuldade com a terapia... Não tinha dificuldade de separar da mulher, mas tinha dificuldade de separar da mãe que ela representava.

Até os vinte e três anos vivi em família e isso foi bom para mim e com a separação foi um choque, e logo que separou ele foi viver em outro estado. Logo em seguida minha mãe adoeceu de câncer e morreu. Os filhos tiveram que se separar indo minha irmã morar com uma tia-avó e eu e meu irmão mais velho ficamos sós. Percebo que isso tudo em minha vida é crucial para o meu trabalho e brigo para que a família não se dilua.

3) Como o senhor percebe a questão da adoção em Belém?

R - Hum! Quem escreveu “Dois Brasis”?... Assim, temos três tipos de adoção. **Temos a situação de crianças que foram entregues as pessoas:** Essa invariavelmente apresenta problemas, geralmente são pessoas que entregam crianças para quem tem desejo de adotar, quando se vê pensou “por que motivo não desejo o filho?”....

Aí você tem adoções onde parentes dessa mãe doa para alguém que quer adotar e a mãe, por falta de condição econômica, aceita, e querem ter notícias desse filho. Tem outra que não só quer ter certeza que o filho dela estará bem economicamente e também familiarmente. Nesse caso a mãe doa e quando vem à audiência percebo que está escondendo alguma coisa e sempre esclareço que a adoção vai cortar todos os vínculos, porque muitas mães pensam que podem depois voltar atrás. Aí surge um impasse e na audiência porque se percebe que as relações sócio-afetivas estão bem entre crianças / adolescentes e as mães. Aí suspende o processo para que a mãe biológica repense sobre doar. Quando ocorre isso em 99% as mães acabam doando.

Adoção institucional: com crianças abrigadas, elas podem ou não estar aptas para a adoção. Quando o EAPI diz que há mais de 80% que entraram e eram desabrigados pela própria família... Só depois do surgimento de um grupo de desabrigamento... o MP antes era considerado como aquele que inchava os abrigos, mas vê os motivos: pobreza absoluta; faziam um chamado para essa mãe vir e uma visita domiciliar, se a mãe estivesse era feita a entrevista ou então ir ao abrigo para entrevistar.

Ela poderia dizer mil motivos para a criança ficar assim e aí a visão preconceituosa para julgar e não analisar as causas; aí o parecer das técnicas onde metade da página era qualificação e o restante, o relato onde a mãe não demonstrou qualquer interesse, sugeria a destituição do poder familiar...

Pegava a assistente social do MP para vir aqui e falar com essa mãe por quê o motivo da desistência, aí ela dizia “eu não fui lá porque não tinha vale transporte ou até fui lá, mas a assistente social do caso não estava e não deixaram ver meu filho e disseram que o meu filho estava bem”. Aí eu pedia para o juiz encaminhar para um programa de renda mínima ou AA, etc.

Um exemplo de adoção por uma mulher pobre que já tinha quatro filhos e foi de encontro ao parecer técnico da equipe do Juizado. As vezes tinha caso em que o parecer técnico do EAPI dizendo que era a 2ª vez que a criança entrava no abrigo, sendo entregue à mãe biológica... E pela 2ª vez, a perda do poder familiar por negligência. Por que não se dá um suporte para a mãe?

Quando vinham do EAPI elementos que considerava ações de destituição, fazíamos, mas não vou como promotor destituir da família porque não foi dado a ela oportunidades para assumir.

Hoje, vem de lá laudo técnico com estudos fundamentados. Sugeriu-se um tempo médio de seis meses para promover ações para oferecer caminhos à família biológica e se esta não assumir, se destitui. Hoje, a realidade é que os processos de adoção tiveram uma redução de 50% mais rápida por conta desse grupo de desabrigamento.

4) Como o senhor avalia a existência de G.G.A. no contexto da política de adoção?

R - Avalio se o grupo ter suporte com base no ECA tem o meu apoio, mas esse de Belém não tem o meu apoio que é o RENASCER, que é coordenado por uma técnica que é com ela o meu problema relacional, porque não é correta: Quando ela quer convida o MP; quando é gente de fora, ela deixa o MP fora.

Existe um desejo tupiniquim que nossos filhos se tornem europeu. O empenho é para adoções internacionais, que eu discordo, pois deveria ser a última possibilidade de existir. Primeiro tentar, por todos os meios, as famílias biológicas.

A partir desta questão a entrevista ocorreu por gravação em MP – 3, tendo a duração de 37m45s, sendo que o promotor foi interrompido por um estagiário que precisava de sua orientação referente a um caso demorando, assim, 4m45s.

5) Algum caso de adoção lhe chamou a atenção? Em caso afirmativo, por quê?

R - Sim, sim me chamou a atenção uma criança que foi entregue pela mãe biológica aos, salvo engano, oito meses de idade ou quatro meses de idade, foi entregue pela mãe biológica para uma conhecida, vizinha da tia da mãe biológica... Uma senhora muito bem estruturada com a família dela e tudo. Ela recebeu porque a mãe biológica não tinha condições de ficar com a criança, então essa família acolheu não só a criança como a própria mãe biológica e disse para ela: - “Não, fique aqui com seu filho que nós lhe damos apoio”. Então ela passou apenas quatro meses porque era uma mãe dessas ‘avoada’ que só queria estar em festas e largar o filho por aí com os outros.

Depois de quatro meses, ela pegou e disse: - “Não, fique com o meu filho pra senhora”. Quando a criança... com essa senhora. Com oito meses de idade, olhe que coisa! Quando essa criança tem quase sete anos de idade (pausa de 2 seg.), ta?...

Desde, desde ele ter de oito há quase sete anos a mãe ia, em média, de uma a duas vezes no ano visitar a tia dela, que era vizinha desta senhora. Ao visitar a tia, a tia dizia para ela: - “Menina você devia visitar seu filho”. - “Ah! Não. Eu sei que ele está bem com a D. MM”. - “Mas vai lá menina”. Aí ela ia lá, rapidinho, passava de dois a cinco minutos, isso durante quase sete anos.

Depois esta mulher aparece com um papo extremamente furado, com uma historia extremamente sem pé e sem cabeça, dizendo que sabia quem era o pai do filho dela e que ela tinha falado com esse suposto pai e que ele queria assumir a criança. Falou isso pra essa senhora que estava criando, ou seja, essa criança só conheceu como família essa senhora e o marido dela e a filha; esta criança ela estava resguardada em todos os seus direitos – da saúde, ao respeito, à dignidade, ao lazer, tudo! Ela tinha tudo resguardado.

O que acontece? Esta senhora disse... É... Isto tudo está registrado nos autos, ta? isso que eu to te dizendo não é coisa da minha cabeça, está tudo nos autos... Esta senhora então disse: - “Minha filha é uma pena, mas eu não quero impedir uma criança de conhecer seu pai, me traga o DNA aqui do pai, né? que não é problema nenhum. Eu só quero poder ter contato com ele, porque pra nós vai ser uma dor muito grande nos separarmos dele. - “Não, não tem problema, *papapa, perere, pororo*, ta? Marcaram o dia pra (pausa de 3 seg.) fazer o exame na criança (pausa de 3 seg.), né? A mãe foi buscar o menino, foi fazer o exame junto com o suposto pai e não retornaram mais a criança pra casa dessa senhora.

No exame do DNA, o exame do DNA que foi apresentado foi uma cópia adulterada... Resultado da conversa (pausa de 2 seg.): esta senhora não sabia disto, que a cópia era adulterada, ela acreditou, na boa fé, que ele era o pai e entregou. A partir daí teve a maior dificuldade em passar a ver o filho dela, que ela considerava como filho.

Passado algum tempo a tia da mãe biológica, vizinha da D. MM, recebe na casa dela uma correspondência do laboratório que fez o exame (pausa de 2 seg.) e ela abriu a correspondência e viu que ele não era o pai, porque a mãe biológica não tinha paradeiro e daí o endereço da tia como referência. Então essa tia viveu um drama de consciência até que foi falar pra D. MM, para aquela vizinha, e ela falou pra D. MM (pausa de 3 seg.)... O que aconteceu? A D. MM, imediatamente, veio aqui na Promotoria.

Ao relatar o caso pra mim, ao relatar o caso pra mim (pausa de 3 seg.) ela me dizia que a criança já tinha estado no Juizado com uma juíza e com uma promotora da Infância (pausa de 3 seg.) e que havia sido entregue a criança para esse pai, para esse suposto pai, né? Eu achei tão absurdo que eu não queria acreditar nisso, então eu disse: - “Não, deve ter havido algum problema, algum erro, algum equívoco, eu vou então lá. Espere-me aqui”. E eu então me dirigi, imediatamente, para sala de audiência e estava a juíza e a promotora.

Eu comecei a relatar o caso, né? diante... – “Certamente, doutora, deve ter sido algum equívoco ou então a senhora foi... vocês duas foram enganadas por esse cara... Quando mal eu começo a falar, a postura da juíza foi uma postura extremamente estranha, ela simplesmente cortou qualquer capacidade de diálogo, disse que a “decisão dela tava tomada e pt” (pausa de 2 seg.).

O que é mais grave, esta promotora havia entrado com um pedido de adoção pra esse cara (pausa de 2 seg.)... A promotora da Infância tinha entrado com um pedido de adoção para esse cara (pausa de 3 seg.) E então eu virei pra promotora, do lado e disse: - “Colega certamente você fez na boa fé, acreditando, como também a D. MM acreditava, mas eu estou lhe informando... eu tenho estes e estes elementos ... Eu vou fazer o seguinte, eu vou lhe oficiar, lhe comunicar por escrito as provas que eu tenho e você então desiste da ação de adoção, caso entenda e deva desistir. Ela olhou pra mim e disse: - “Já fiz e não desisto de nada”. – “Bem, então não digam que não tentei um acordo, porque eu vou defender esta criança”.

Então o que é que eu fiz/ Entrei com uma ação judicial para suspender aquele processo de adoção, tá certo? E depois de muito tempo, depois de muita enrolação, depois de muito engavetamento da ação (pausa de 2 seg.), tá? Não juntaram a ação que eu entrei à ação principal, então a ação de adoção transcorreu rápido, não demorou nem quarenta dias, já tava pra vir pra cá pra sentença, quer dizer, faltava parecer final e a sentença do juiz.

Então uma técnica daqui da Promotoria, que participou comigo dos atendimentos, por eu estava de férias, ao detectar isso se dirigiu à promotora e disse: - “Doutora eu tenho que informar que o Dr. ZZ entrou em com um processo assim, assim, assim (pausa de 2 seg.), né? e ela disse “a senhora sabe que o Dr. ZZ pediu isso”... Quer dizer, ela tomou uma decisão, né? essa técnica muito corajosa, até, de enfrentar a promotora, né? e disse: - “A senhora sabe...”.

Então se ela não sabia, passou a saber, porque é estranho não saber porque o nome da pessoa é um nome muito esquisito, não é Pedro, não é João, não é Antônio nem é Raimundo, era um nome muito esquisito, então o nome dele chamava atenção e aí o que acontece?

Juntaram o processo, o meu, que eu mandava suspender, né? e foi para a juíza, foi o tempo em que eu volto de férias, mas mesmo assim o processo veio depois pra parecer. A juíza indeferiu tudo o eu pedi (pausa de 2 seg.) e eu não pedia nada do outro mundo, eu pedia que se parasse o processo; se ouvisse a criança (a criança que não foi ouvida); que se ouvisse a mãe criadora, que criou a criança até sete anos de idade, que era a única referência que tinha...

E a criança já estava na casa de um cara extremamente suspeito, de uma aparência extremamente suspeita... que ele veio aqui , eu conversei com ele, com a mulher dele e com o advogado, né? Ele me disse verbalmente, me relatou que ele poderia ter filhos. Que a mulher dele poderia ter filhos, mas que ele ficou encantado, rolou um amor que ele não saber explicar, por aquela criança (pausa de 2 seg.). E eu disse: - “Seu Fulano, se quiser entre”... Desista dessa... Entre com uma ação normal e pleiteie normalmente e vai se ver o que é o amor da criança, agora dessa forma, o senhor me desculpa, mas é

muito estranho esse seu amor surgir em quinze dias por esse menino quando o senhor sabe que o senhor não é o pai (pausa de 2 seg.), porque foi descoberto que ele não era pai, foi descoberto que ele não era o pai... E até hoje eu não consegui reverter a situação.

- A criança continua com esse casal?

R - Continua com esse casal.

- E ele é bem tratado?

R - Nós mandamos, mas é... fazer visitas surpresas, pela própria D. MM... É... Temos informações aqui, a, a, a, a mulher do cara que entrou como adotante, também, falou para a nossa técnica aqui, pra nossa psicóloga, que ela só tava pedindo a adoção porque o marido dela queria, que ela não tinha desejo nenhum em ser... Mas mesmo assim saiu... nós informamos tudo!

O menino, ele, ele, ele... eu não posso dizer que ele é maltratado, mas também posso dizer que não é bem tratado, entendeu? É um menino que ele vive acuado, ele vive acuado. Não deixaram mais ele ter contato com a D. MM. Eu tive o depoimento, eu peguei o depoimento da tia biológica, tia da mãe da criança, hem?! Tia da mãe! (pausa de 2 seg.), da D. MM, da avó da criança que mora no interior. Até a avó dele... pra cá (batendo com o dedo na mesa) contra a filha dela.

- E não tem como reverter esse caso?

R - Fizemos tudo o que era possível, mas quando têm interesses outros, se torna difícil.

- O senhor desconfia o quê desse suposto pai? Por exemplo, caso de pedofilia?

R - Ah! sim eu suspeito, eu suspeito porque a... porque, porque ninguém cria um amor, em quinze dias, por um menino de quase sete anos de idade, por um sujeito que mentiu aqui pra nós, que se dizia empresário e era macumbeiro em Icoaraci (pausa de 3 seg.). Mentiu aqui, se ele mente pra falsificar um DNA, não é? O que é que tem por trás disso? O que envolve uma juíza e uma promotora? Nessa situação quando é levado... e não mudam de idéia? **Eu não estava pedindo nada, o que é que eu pedi?... Vamos voltar o que era antes e vamos fazer tudo correr como manda a Lei** (tom de voz mais elevada).

- Como o senhor avalia que foi baseada a interpretação dada por essa juíza e por essa promotora? Por que o interesse por essa adoção?

R - Olha eu falei foi em público disso num evento, sabe? Eu já tinha dito que eu não ia falar sobre isso porque eu tinha falado em público num evento sobre isso, aqui no auditório do MP... Porque não houve interpretação jurídica nenhuma, entendeu?

- Foi pessoal?

R - **Não** (tom de voz elevada), quando eu digo que não houve interpretação jurídica é porque tem isso aqui (mostrando um exemplar do ECA), o Estatuto... A gente não está falando com leigos, a gente está falando de uma juíza e de uma promotora da Infância e Adolescência.

- O senhor acha que essa decisão pode ter sido motivada por questões pessoais?

R - Eu não sei dizer quais são, eu não sei dizer o motivo, mas eu sei dizer que é o primeiro caso que eu tenho conhecimento até hoje... Ah! Sim houve uma retratação da mãe, a mãe biológica se retrata, diz que ela foi pressionada por ele, que ele... que havia até promessa de dinheiro pra que ela desse o menino pra ele. Depois da retratação dela, ela se retrata da retratação, ou seja, ela volta atrás, aí... Tem o interesse mútuo no menino, ela o vê como, ela o vê como, como, como um cifrão.

Este caso me chamou muito a atenção e até hoje essa criança se encontra... porque o que acontece, por uma questão técnica da Lei de recurso, né? Eu não, eu não, eu, eu, eu, eu esperava entrar de férias para o processo voltar pra cá pra tomar ciência, eu, promotor tomei ciência, agora a mesma promotora, que tinha feito a adoção, ficou

respondendo pela minha promotoria e tomou ciência do caso, tá me entendendo? Eu perdi a oportunidade de recurso, então quem poderia recorrer neste caso era quem? Era a avó biológica da criança; dei todos os esclarecimentos para a avó biológica e para a tia biológica para procurarem um advogado para entrarem com uma ação para anular que, por uma questão técnica, eu não poderia mais porque o MP que havia pedido a adoção.

Então, o promotor pediu e um outro promotor ainda fez tudo o que era possível, mas a adoção transitou em julgado, ou seja, não cabe mais recurso, né?... Então muito estranha essa situação, muito estranha mesmo.

Interrupção pelo mesmo estagiário a fim de que o entrevistado atenda ao telefone que durou 17 seg., além de 25 seg. atendendo o próprio estagiário, quanto a orientações processuais.

Esse caso me chamou muito a atenção.

É... Chamou-me também a atenção o caso em que... para que se tivesse mais prudência, porque a requerente demonstrava... ela se diversava na vontade dela e a adoção é irrevogável, ou seja, saiu a adoção e depois ela veio entregar a criança no Juizado dizendo que ela não queria mais a adoção.

Então é assim, às vezes parece, nesse segundo caso que eu te relato, parece que assim... Uma pressa inexplicada para se esvaziar os abrigos, né? Como se houvesse algum comprometimento dos setores com o governo, não sei! Não sei o que é que tem por trás, sinceramente não sei por que não há pressa para se dar o direito da criança; não há pressa pra se tentar reestruturar a família; não há pressa pra se, pra se reconstruir os vínculos que possam estar abalados, mas pra tirar a criança do abrigo há uma pressa enorme (pausa de 4 seg.).

Esse caso pra mim foi uma droga, eu nunca tinha visto um caso assim... Eu já tinha até prometido... pois este caso, inclusive, eu sofri até uma represália que não foi a, a, a termo porque o meu procurador geral é um homem sério e não se deixou ser pressionado porque foram lá pedir a minha cabeça.

6) O senhor já examinou alguma demanda de adoção por pessoa que tenha se declarado homoerótica? De que maneira foi conduzida?

R - Não. Que expressasse, declarasse que era homoerótica, não. Enquanto processo, enquanto processo, não, mas se agente puder julgar as pessoas por aparência, se puder fazer pré-juízo, né? Por exemplo, se eu vejo uma pessoa gorda eu pré-julgo de que ela come muito ou ela tem um distúrbio endocrinológico...

Então eu já tive em audiências, visivelmente já detectei né? Pessoas do sexo masculino extremamente efeminado e vice-versa e que eu... Mas não se declararam... e que eu manifestei o meu parecer porque pareciam requerentes com todas as condições, pessoais até, de uma saúde mental, de lucidez de seu papel enquanto pai, enquanto mãe até muito maior que outros que não tinham **essa, essa, vamos dizer, essa aparência em descompasso com o sexo, vamos dizer assim.**

Agora, fui procurado, fui procurado aqui na Promotoria por um rapaz, **esse sim, dizendo da dificuldade... Que tinha falado com promotora e a promotora dizia que ela não ia entrar com uma adoção para ele, né? Porque ele não tinha chances de ganhar, porque o Judiciário não dava... Isso era o que ele dizia no relato dele, né?** E ele veio aqui comigo. Eu disse: - "Olha, com todo respeito, você tomou a ação? Não tomou, então o senhor volta aqui comigo e traga os documentos x, y, z e de posse dos documentos eu vou entrar com a ação para o senhor, né? Eu não tenho problema

nenhum de entrar, porque não é nem me convencer, porque é o senhor vai passar por um estudo por nossa equipe técnica como passaria qualquer outro caso, né?... Se a criança estivesse em situação de risco e nós vamos entrar”.

Ele me procurou, mas é... eu tive conhecimento que a criança é... **ele entrou com uma guarda da criança e a criança se encontra com ele, até hoje, né? Com ele e com uma amiga dele que ele teve, ele teve... ele requereu junto com a amiga porque com medo de tirarem, entendeu?... O desejo, quer dizer... o pai que ele era, né? tão preocupado ele tinha medo de perder esse filho, então ele entrou, ele e uma amiga que me confessou que eles não tinham nada, entendeu? Mas ela entrou porque se não desse para ele podiam dar para ela, entendeu?**

7) Qual seria seu posicionamento se o pedido partisse de um casal composto por pessoas de mesmo sexo, apresentando todas as condições (materiais e psicológicas) para educar um adotando? ... Isso é difícil de acontecer, não é?

R - O casal do mesmo sexo, ou seja, dois homens ou duas mulheres requerendo a adoção? Primeiro, do ponto de vista legal não existe proibição, por mais que eu quizesse, por conteúdos meus, eu não poderia me manifestar contrário se estão todas as condições presentes. O máximo que eu poderia fazer é se, os meus conteúdos fossem de tal forma, é... Violentar-me enquanto pessoa, eu no máximo julgaria suspensão, que não atenderia o caso e passaria para outro, né? Mas apenas eu tinha que dar conhecimento.

Eu já atendi um caso extrajudicial, ou seja, quando não tem processo, né? mas era um caso de um pai e uma mãe que viviam um processo de separação normal, com todas as brigas inerentes a um processo de separação e vieram aqui. A gente ao fazer o estudo, esse pai, com muita dificuldade, relatava (e ela estava chorando), o porquê que ele tinha se separado dela, na verdade porque que ele não queria que o filho ficasse com a mãe porque, segundo ele (palavras dele), a mãe era ‘sapatão’ (pausa de 3 seg.).

E você não imagina o grau de tensão que estava nessa relação e ela queria o filho que ele escondia e tal. E nós, eu e a nossa equipe técnica daqui, tivemos um trabalho de formiguinha com diversos atendimentos (pausa de 3 seg.), diversas reflexões com esse pai mostrando que o direito da criança, mostrando o direito da criança de ter o contato com a mãe, independentemente, da, da, de **opção** sexual dela ou enfim, dê-se o termo que quiser.

Resultado: fizemos um termo de acordo aonde, depois de quase um ano e meio que a mãe nem sequer via a criança, passou a ter contato com a criança. E ele vinha e me informava que era um absurdo porque ela estava vivendo numa casa com outra mulher e nós dizíamos: - “Nós sabemos disso, nós fizemos visita lá e nós temos consciência de que nada está acontecendo de errado”, e não estava mesmo.

Resultado: ele passou a ter tanta confiança nessa relação que foi aqui acompanhada pela Promotoria, por quase dois anos, ficou de tal sorte bem resolvida na cabeça dela e na cabeça dele que eles ficaram amigos e ele, voluntariamente, se encontra comigo dois anos depois e vira-se para mim: - “Doutor o senhor tinha razão, era coisa da minha cabeça, eu até já passei a guarda pra ela. Até hoje tenho o direito de visita, até descumprimos o seu termo”. Porque de acordo com o termo era ele quem tinha a guarda e ela o direito de visita.

Então eu tô te colocando um, um, é um caso complexo que nós tivemos aqui na Promotoria, não é verdade? Que nós resolvemos administrativamente, porque nem tudo precisa virar processo, né? Vira processo quando você não consegue a solução aqui

fora, né? Do Judiciário. Então nós conseguimos a solução fora, então não tem problema nenhum...

O que tem que se observar são as condições... Apenas, apenas Eli, agora eu te coloco uma indagação, a minha única preocupação que eu tenho é uma preocupação que eu não tenho ainda nenhuma resposta, eu não tive esse caso concreto que você tá me dizendo de um casal do mesmo sexo requerer e se ele não tiver... **A única preocupação que eu vou ter é do ponto de vista psicológico, eu quero me encontrar muito bem, é, seguro no papel em que vou me manifestar no parecer porque eu quero que a Psicologia, né? Enquanto ciência me diga, me diga se as figuras parentais para essas crianças estão claras, apenas isso.**

Você tá me entendendo? Quer dizer que os tabus representados à, à figura masculina, à figura feminina, se tá... Por que tá? Se não tá... Por que não tá? Se não está, isso poderá... Está acarretando algum dano ou não a essa criança, quer dizer apenas eu quero ter essas respostas, entendeu?

Se tiver isso, como voce mesmo colocou na questão, os requisitos todos, não tem porque ser diferente. É direito da criança e direito do cidadão, até porque é direito da criança o contato familiar e comunitário. Você, hoje em dia, têm diversos relacionamentos extra-família como pessoas homossexuais, homoeróticas, dê-se o nome que quiser, entendeu?

Então eu acho que já é, eu acho até interessante, é... eu sei que têm casais que já fizeram isso no Brasil, né? e a gente ouve, aqui às vezes, reportagem inclusive, e é interessante até do ponto de vista de como essa criança vai se tornar enquanto um adulto, né? Mais preconceituosa / menos preconceituosa e, e os exemplos que tenho visto em nível de informação de programas, que eu assisto, é que essas crianças elas são muito mesmo, é, resolvidas quanto a essa questão, né? **Para elas não interessa é, é, o que o pai faz com o órgão sexual dele, interessa é o afeto que ela ganha e por aí vai.**

8) O senhor percebe, em algum momento, que suas concepções (morais, ideológicas e religiosas) podem vir a interferir em sua atuação profissional?

R - **Jamais, jamais** que quando eu, eu... porque eu vivo...eu não sei se é porque eu tenho a facilidade de ser comumente chamado pela Rede de Atendimento para dar palestras de capacitação e isso seja algo que me facilita estar numa constante reflexão, né?... Agora nunca é... Eu, eu sou espírita, sou espírita e me manifestei em diversos casos, né? Onde está se discutindo... Às vezes o pai e a mãe estão brigando por causa da religião do filho, não é verdade? E já me manifestei em diversos casos, na frente das pessoas, é que... **A criança tem o direito à religiosidade dela independentemente da dos pais e que isso tem que ser respeitado, né? só pra tu teres um exemplo, assim.**

A tua pergunta anterior, **se eu pudesse ter algum preconceito contra a opção sexual de cada um... Não vejo.** Agora se tu vires uma coisa que eu sou intransigente é quanto o principio de moralidade porque isso... O que é principio de moralidade? **É, sinceramente, minimamente o que parece às vezes que as pessoas acham errado, isso aí que é o certo e que é o errado...**

(Pausa de 2 seg.). E tu podes me perguntar o que é o certo e o que é o errado? Eu te digo que não é certo roubar (pausa de 3 seg.), eu não tô falando do furto familiar, que é certo (pausa de 2 seg.), tá me entendendo? Quer dizer é que... O que eu acho hoje é que a sociedade, ela passa por uma crise por... De, de paradigmas, parece que hoje tudo pode, nada se pode fazer, há um conceito mediano quase que geral que não se pode mais fazer nada com as crianças e quando eu digo que se pode fazer muito (pausa de 2 seg.),

mas esse muito não é bater, não é espancar, mas é respeitar, estabelecer... é botar limites, né? Aí as pessoas dizem “eu não sabia que podia isso...”, pode, pode.

Têm guardas que não sabem, têm policiais que não sabem que podem prender um adolescente em flagrante porque eles dizem que o ECA proíbe, então tem muita deturpação, então eu, eu, eu sou assim...nesse ponto eu, eu, sou muito, é... Determinado, no ponto de verificar o fim: numa adoção, numa guarda, em quaisquer circunstâncias... se aquela pessoa, se aquele casal, né?

O que é que vai trazer de melhor para aquela criança e o melhor jamais é o ponto de vista econômico, né? o ponto de vista econômico ele vai entrar como uma fatia de uma *pizza* grande pra ser avaliado, né? Até porque, é... o meu exemplo aqui, na Promotoria, dos casos que eu atendo me mostram, né?

É... Como eu te falei ainda pouco de um caso que nós atendemos ontem de que foi denunciado de, de negligência, não sei o quê e quando a assistente social chegou na casa da mãe ela, ela atrevida e, e os exemplos que tenho visto em nível de informação de programas, que eu assisto, é que essas crianças elas são muito mesmo, é, resolvidas quanto a essa questão, né? Para elas não interessa é, é, mãe, como quem diz assim – nós não queremos sair dela, apesar da gente tá assim – “, né? Então quer dizer... e aí nós fizemos um trabalho, estamos começando um trabalho de reflexão com essa mãe pra construir uma outra realidade que não aquela...

Não vejo não... se, se eu tenho algum?... Nunca tive algum pensamento, alguma coisa muito minha, muito enraizada, né? Minha? Até porque eu sou um sujeito muito relativista, acho que tudo eu paro para pensar, tudo... até porque é isso que o Estatuto diz pra gente. O Estatuto diz em outras palavras que eu tenho que me despir dos meus conceitos prévios, né? Pra cumprir o que tá aqui, a Lei, não é a minha opinião que vale, aliás a minha opinião se ela estiver em consonância com os princípios do ECA...

E apenas voltando àquela pergunta lá atrás que tu me perguntaste de GAA, eu vou te explicar o porquê, que eu não te falei, porque eu me manifesto verbalmente contra, porque as posturas, e eu vou te dizer uma, adotada por esse grupo, né? não são posturas condizentes com o ECA, por exemplo, eles defendem a nova Lei geral de adoções, que a nova Lei geral de adoções, nós já estamos até com uma palestra aqui que eu era debatedor contra eles... Eles defendiam a Lei de Adoção, uma nova Lei que quer ser extra Estatuto da Criança e é grave e não tem que ser porque essa conquista tem que ser mantida, deve ser aperfeiçoada, sim!

Essa nova, esse novo projeto de lei traz coisas absurdas, como por exemplo, tem um artigo lá que dizia que mesmo contra a vontade do adolescente ele pode ser adotado se o juiz entender que é para o bem dele. Veja que absurdo! Coisas dessa natureza, como por exemplo, dizendo que se vai dar uma oportunidade x ou y, mas se permanecer a carência de recursos materiais a criança pode ser destituída do poder familiar. Coisas dessa natureza estão no projeto de lei, então eu não posso ser a favor de um projeto de lei desses e este grupo era a favor.

Então, assim, por coisas assim eu te digo... Agora também sou sabedor de que eles têm uma ação muito, muito boa no sentido de fazer é, fazer com que os casais que querem adotar né? Entendam deste universo... Elas dão palestras, isso é muito legal, né? eles têm um lado muito bacana, eu acho também, tá?

- Foi concluída esta entrevista, mas sintam-se à vontade para colocar alguma coisa que seja de seu interesse.

R - O que eu acho que nós devemos ter, a primeira coisa que eu acho que é o grande passo pra gente é, galgar dentro das, da, dos direitos da criança / adolescente, é primeiro, (pausa de 2 seg.) nós repensarmos o EU, aquele que é o assistente social, o

psicólogo, o promotor, o juiz porque a gente não se conhece, né? então a gente vive conflitos existenciais enormes; conflitos familiares, conflitos profissionais, conflitos no trabalho, enfim, uma série de...a gente vai vivendo meio que assim... Afobadamente passando pela vida, a gente não pára pra essa questão que nos exige que nós tenhamos que dar o parecer sobre a vida do outro, né?

Aí é que eu acho engraçado quando eu digo que nós devemos ter esse... Minimamente, esse parar para refletir sobre quem nós somos, o que é que eu quero, o que é que eu busco, por que? Quando eu faço essa reflexão, minimamente, eu tomo conhecimento de conteúdos que estão em mim e aí eu vejo se estes conteúdos estão de acordes ou não com o Estatuto, se não estão eu tenho que fazer uma opção se eu quero ou não quero atuar na forma do Estatuto, se todo mundo fizesse isso já melhoraria muito.

E uma outra coisa é a gente aprender a lidar de forma coletiva, a trabalhar coletivamente, respeitando (pausa de 7 seg. por conta do telefone que o entrevistado pediu para o estagiário atender)... é a gente tem que aprender a lidar com diversidade de opiniões, né? Contanto que essas diversidades de opiniões sejam calcadas na ética. Voce pode discordar totalmente de mim e eu de voce do ponto de vista técnico, teórico, mas que sejam discordâncias em que o que me motiva né? São é, é são fundamentos éticos que eu, que eu estou. É o que eu digo minimamente a gente sabe o que é certo e o que é errado, né? Eu acho que esse que é o caminho que a gente tem que pegar dentro do Estatuto, porque ele não vai pra frente eu acho que é por causa disso, as pessoas não querem...

Olha quando diz o CT, que é um órgão excelente enquanto concepção, agora a gente ouve falar muito mal do CT. Por que se ouve falar mal do CT? Não é realidade nossa daqui não, não é realidade nossa, é em nível de Brasil, se ouve falar muito... mas também se ouve falar bem, em minoria, por quê? Porque os conselheiros ainda não entenderam, né? que a opinião deles não interessa, o que interessa é a opinião do legislador, do que está na Lei, ainda não entenderam que conselho não é unicelho... Tem que aprender a lidar com o coletivo. A gente não sabe lidar com o coletivo, a gente não sabe trabalhar com o outro, é só a minha opinião, a minha vontade, o meu querer e a gente não aprende a ouvir o outro.

ENTREVISTADO (G)

Data: 10/11/2006

Duração da entrevista no MP-3: 34m33s.

O trabalho de dissertação trata da adoção enquanto direito e especificamente é trabalhada adoção por pessoas homoeróticas, então, em algum momento será canalizado para este aspecto. Apenas a título de esclarecimento para o senhor.

1) O que é família para o senhor?

R - Bem (pausa de 4 seg.), família pra mim é, não só pra mim, eu falo geralmente o que é a família pra, pra Lei, não é? O que a gente toma por parâmetro que seria o, a (pausa de 4 seg.) união de pessoas de verdade é, é, ou, ou casal conforme determina a Lei, com os filhos, ou um dos pais com os filhos, enfim, um dos pais com os filhos, né? Seria a família conforme determina a Lei, né?

Bem, qualquer uma outra é (pausa de 4 seg.), vamos dizer assim, manifestação, vamos dizer assim, das formas de família como desta questão homoafetiva, né? é... (pausa de 3 seg.) ela fica, vamos dizer assim (pausa de 2 seg.), à margem... Porque, porque tá à margem da Lei, porque a Lei (começa a bater sobre a mesa compassadamente) não, ainda não evoluiu, vamos dizer assim, pra tratar de um, de um assunto que na verdade já... Tá escondido aí, discriminado há milhares de anos, entendeu?

Então o Direito ela não, ainda não começou a se ocupar com isso aí, com esse tipo de, de... Quer dizer, já começaram as discussões, mas ainda não há uma..(pausa de 2 seg.). Portanto, pra gente, a gente considera ainda família o que a Lei determina mesmo, porque como nos somos, vamos dizer assim, encarregados de fazer cumprir ou observar a questão da Lei, então fica ainda complicada essa questão de avançar nessa situação homo... Homoafetiva vamos dizer assim..

2) Como se contextualiza o seu tipo de família?

R - (Pausa de 2 seg.). Como é assim que tu dizes?

▪ A sua família?

R - Ah! A minha, a minha família? (pausa de 2 seg.). É (pausa de 3 seg.), é, é nor... eu já ia dizer normal, digamos que é normal ou anormal (risos), mas é (risos), é... tu dizes assim a minha família? Como é a minha família? Hum! É, é normal, assim, pai, mãe, filho, entendeu? O meu pai... Eu os vejo como avós... e a minha também é assim (pausa de 2 seg.)... Não há, vamos dizer assim,... Não há, ainda, vamos dizer assim, essa, essa questão do, da homoafetividade.

3) Como o senhor percebe a questão da adoção em Belém?

R - (Pausa de 3 seg.). Em geral, né? Olha, é... nós temos assim (pausa de 3 seg.) um numero bastante significativo de processos de adoção, né?... E pelos inúmeros motivos, né? Já há casais que não, que não têm filhos e por isso adotam; outros que já têm filhos e mesmo assim adotam; outros adotam por uma circunstância, às vezes, às vezes não era, estavam planejando daí apareceu àquela criança que cativou aquelas, aquelas pessoas, eles vão e adotam. E outros planejam mesmo, se inscrevem em lista de adoção, é... Fazem inscrição pra adoção, se inscrevem e, e (pausa de 3 seg.) e adotam né?

O processo, enfim, de adoção é um processo (pausa de 4 seg.), enfim, que leva, vamos dizer assim, certos cuidados... São feitos estudos, estudos na vida da pessoa que quer adotar, enfim, de como que a criança está adaptada, se a criança se adapta aquele período de convivência que aí é visto se a criança está adaptada aquele lar, mesmo, é... (pausa de 3 seg.).

Por aqui o que eu vejo é, há um, um numero significativo. Nós já conseguimos, assim, avançar num nó que tínhamos que era a questão da celeridade, vamos dizer assim, as pessoas achavam que era muito longo o prazo, então essa prazo conseguiu ser reduzido.

- Em média leva quanto tempo?

R – Olha! ultimamente tá durando, assim, três a quatro meses. Têm processos aí que tem que são... Depende muito, do, do, da agenda para as audiências e do, da equipe técnica com o estudo social, tá? Só isso.

É, mas têm adoções assim que saem em dois meses, que saem... Outros que saem em três meses; outras complicam mais um pouco porque é... Os pais não foram destituídos ainda do poder familiar, então a, a, a noção do poder familiar. E às vezes os pais estão em local incerto e não sabido, tem que fazer citação por edital e isso demanda tempo, vai ter que ir pro Curador de Ausentes e isso faz com que demore mais um pouco, mas mesmo assim fica sempre na faixa de três a quatro meses, né?

Só mesmo um caso assim, é... Vamos dizer extremos assim, de uma complicação legal muito grande, como por exemplo, de um, de um, digamos uma mãe de, da criança seja doente mental, aí ela tá numa, numa situação assim, eu digo, é (pausa de 3 seg.) de loucura mesmo, de perda da capacidade de se auto-determinar, então teria que haver uma, uma ação de curatela pra ela, para ser substituída, mas só que isso não seria na Vara da Infância, então têm coisas assim que complicam, mas não, não são em decorrência da questão da Vara da Infância, são outras complicações que às vezes ocorrem, né? Mas isso faz com que demore mais...

Pelo menos no meu, na minha maneira de ver melhorou, melhorou pela questão do tempo, tá agora mais célere, tá correndo assim mais... E a gente nota uma discussão maior, parece que entre os casais, já.

4) Como o senhor avalia a existência de G.G.A. no contexto da política de adoção?

R – Olha! Eu, eu acho positivo porque (pausa de 4 seg.)... Enfim, vem somar. O casal... às vezes o casal... ele quer adotar, não têm filhos, é um... e a adoção é sempre um desafio, as pessoas às vezes juntam alguns preconceitos, alguns (pausa de 3 seg.) é... Digamos alguns falazes, algumas... Sobre adoção que eu acho que é um pouco... Como há um grupo que tem aqui que são pessoas especialistas... (pausa de 2 seg.) que conseguem dar outra visão pro casal deixar... a pessoa que vai adotar ter assim mais... com mais condições de conhecimento sobre aquilo, alguns porque vêm no dia-a-dia... Aí cada um como pai, mãe convivendo, cada um vai ver como é que vai imprimindo a educação pra criança, é, neste sentido, eu vejo como positivo.

Eu sei que há um grupo, acho que há vários grupos, mas acho que tem um que eu sei do trabalho assim (pausa de 3 seg.)... com seriedade, assim bem... com especialistas que falam e às vezes no grupo têm especialistas nos próprios, é... Casais que adotam, como psicólogos. Então isso vai, eu acho, que fortalece a, a, a instituição de adoção.

5) Algum caso de adoção lhe chamou a atenção? Em caso afirmativo, por quê?

R - É nenhum que tenha estado assim... Eu acho que quando a adoção dá certa e a família... A, a criança se insere mesmo naquele contexto familiar, eu acho que toda

adoção nesse ponto, assim, ela é positiva e eu assim, nunca assim... uma especialidade, né? É... Sinceramente estou ficando meio... estou pensando num caso, assim, que chamasse a atenção?...

- Dos casos que o senhor já atendeu, nenhum lhe despertou um olhar aprofundado de sua parte?

R - Não, têm uns casos, por exemplo, dos pais que adotam já crianças que têm, vamos dizer assim, uma certa... são portadoras de necessidades especiais, por exemplo, né? e o modo como surgiu, assim, um amor, né? e o que... mas que é um desafio, assim, muito maior, né? Isso, assim, chama um pouco a atenção, mas é... pelo grau de dificuldade até de inserir uma criança portadora de necessidades especiais na adoção. Eu acho que chama atenção um pouco, assim,... isso chama a atenção, mas isso não é uma coisa assim que a gente vê, assim...

Trabalhar muito tempo na área, mas assim de certa parte não afetava o interesse da área... Todas as pessoas... Não muda a impressão que os pais adotivos têm dos seus filhos, é a mesma dos pais biológicos, né? Sempre o menino é muito inteligente, né? Já viu algum pai dizer que o filho não é inteligente? “Ah! é muito inteligente”; “é muito não sei o quê”; “é muito isso e coisa e tal” (risos); então é sempre a mesma coisa. O brilho no olhar das pessoas, é assim, tem o seu lado positivo que acontece com todos, não tem assim um caso que marcou.

- Nunca houve algum caso com um detalhe que lhe chamasse atenção sem que tenha sido de maneira positiva, por algo que parecesse complicado?

R - Não, o que tem assim tá? Agora que tu colocaste isso... **É por exemplo, já houve caso de adoção é... Deixa ver, que a gente acha diferente, adoção por homossexual.**

- Por casal?

R - Não, individualmente.

- Sim, a formalização foi individual, mas apareceu enquanto casal demonstrou se tratar de um casal?

R - **Não, como pessoa... Como a Lei permite que uma pessoa só adote... e na verdade é o que tá acontecendo, né? Às vezes as pessoas... Vai um adota, mas na verdade mora com uma pessoa só que não foi o casal, vamos dizer assim, que adotou, não é?**

Talvez, assim, talvez não, as vezes acontece isso, mas como a gente não tem como ..., vamos dizer assim, ... Realmente não tem como... é um direito da pessoa, é um direito constitucional da pessoa, você não pode ser discriminado por causa disso. Não posso dizer “você não pode adotar porque você é homossexual”, acho que ninguém pode dizer que é isso (pausa de 3 seg.).

É... E... Ah! Sim, chama atenção pelo inusitado, não que eu ache que isso seja, seja errado, acho que se há um vínculo de amor com a criança, tudo aquilo, tudo aquilo que tem como o, o, o, o, vamos dizer assim, o, o hetero, né?...que adota.

Então, pra mim, assim, isso chamou a atenção por esse fato, mas não que eu é (pausa de 3 seg.), vamos dizer assim, tenha dado o contra, muito pelo contrário, me posicionei favoravelmente para que fosse deferida a adoção. E, e em um caso, e em um caso mesmo que fomos até nós que, que, que fizemos a petição da adoção para a pessoa....

Então, não tem, chama a atenção, mas não assim, não é nem pelo lado negativo nem positivo, mas é pela, pela atipicidade, vamos dizer assim, pela, pelo fugir um pouquinho da, da... Assim, do padrão, né?

6) O senhor já examinou alguma demanda de adoção por pessoa que tenha se declarado homoerótica? De que maneira foi conduzida?

R - Olha... Dentro do processo mesmo a pessoa não se declarou porque ninguém pergunta, acho que nem tem porque fazer esse tipo de pergunta. Então, isso dentro do processo... isso não é requerido nem propagado, a não ser que a pessoa queira, ela mesmo, se colocar.

- E já ocorreu algum caso da pessoa ter se declarado?

R - Não, de ela ter se declarado dentro do processo, assim, não, dentro do próprio estudo social, ainda não. Talvez o próprio... até pela...se não foi abordado... mesmo porque, eu acho que mesmo no estudo social, eu acho, só se a pessoa quiser se manifestar. Não houve manifestação, né?

Os casos que eu já vi, dois ou três casos, já vi, assim, não houve manifestação é... Dentro do processo... mas assim, você sabe, assim, que é porque a própria pessoa as vezes fala, fora do processo, né? (pausa de 4 seg.). Enfim, acho assim, que nunca foi colocado nenhum obstáculo.

7) Qual seria seu posicionamento se o pedido partisse de um casal composto por pessoas de mesmo sexo, apresentando todas as condições (materiais e psicológicas) para educar um adotando? ... Isso é difícil de acontecer, não é?

R - Aí é que tá, assim, o grande problema, né? As vezes até a gente é... (pausa de 3 seg.), as vezes você pode nessa situação, vamos dizer assim, é ... por (pausa de 3 seg.)... Enfim, você encontra uma saída, vamos dizer como a Lei não prevê essa situação, não é? Não está prevista na Lei, então você fica... Não tem como se posicionar, né? Você pode até dizer “olha, é...”, por exemplo, se tu vires, assim, tu és a favor ou é contra com todos os, assim, os preconceitos que há todas essas coisas. Eu acho o seguinte, que meu critério é sempre o seguinte: há?... se há uma afetividade? Né? Se há afetividade da criança com os pais adotivos, então eu acho que... Tem que (pausa de 2 seg.) deferir, acho que tem que deferir.

Agora o grande problema é o seguinte que (pausa de 3 seg.) não há uma, um provimento legal ainda para isso, então você pode se posicionar até de uma maneira... mas chega lá o juiz se posiciona de outra, mas como é ... Não está prevista em Lei, ele não pode avançar, digamos assim, né? (pausa de 2 seg.). E (pausa de 3 seg.) eu ainda não vi aqui no Brasil, eu não sei, eu acho que ainda não... Nunca... eu não tenho conhecimento, não sei se a senhora tem de algum? Tipo no RS, lá o pessoal tá mais avançado assim nessa questão da, do reconhecimento dos direitos, não é? dos homoeróticos.

Eu não tenho, assim, conhecimento de adoção e justamente por causa disso porque a Lei não (pausa de 2 seg.) prevê ainda essa, essa situação, talvez até por uma... Até por causa disso o pessoal burla porque vai um e burla (batendo a caneta compassadamente sobre a mesa)... e acaba criando, mas acho que a Lei ainda vai ter que avançar e se pronunciar sobre isso porque se o caso já está ocorrendo, né? se, se, já tá ocorrendo a situação na sociedade, então a Lei vai ter que, vai ter que (pausa de 2 seg.) se pronunciar, né?

Agora o grande problema nosso é que, assim, o nosso sistema é muito legalista, então não tá na Lei então pronto (pausa de 2 seg.)... só que se não está na Lei, pode ou não pode? Tudo está previsto na Lei.

- Se não está previsto na Lei, ocorrendo um caso desse, como o senhor conduziria?

R - Sim... eu iria me pronunciar pela, é, é, é ausência de pressuposto legal que, que aquele, aquele pedido ele não, não, não tem amparo legal porque não existe a Lei que... Quando a gente vai lá pra analisar aquilo, mesmo que tenha uma, uma, mesmo que tenha, vamos dizer assim, até um posicionamento favorável ou uma simpatia pela, pela situação, mas a gente vai examinar a, a questão dentro da legalidade. Nesse caso, nesse caso eu me posicionaria pela falta de um amparo jurídico (pausa de 2 seg.) pra situação. E aí o grande problema é esse.

Tem que, se há já essa situação, tem que agir a sociedade pra que seja ... o Congresso discuta pra... vote logo a Lei e diga “tá aqui, é assim, assim e vai ser dessa maneira”, pronto! Pra poder ser feito, assim como aquela questão... Não é a questão ... é a questão do, do casal, porque é um casal homoafetivo (risos leves), não é isso... é, é como, vamos dizer assim, uma outra circunstância... é um outro tipo de coisa, assim, que não tá previsto e eu não poderia, não poderia analisar algo que não está dentro da Lei, esse é o problema.

8) O senhor percebe, em algum momento, que suas concepções (morais, ideológicas e religiosas) podem vir a interferir em sua atuação profissional?

R – Olha! geralmente a gente (interrupção por uma funcionaria durante 18 seg.).

- O senhor quer que eu repita a pergunta?

R - Sim.

- O senhor percebe, em algum momento, que suas concepções (morais, ideológicas e religiosas) podem vir a interferir em sua atuação profissional?

R – Olha! eu, é, é... Sempre... Certas coisas que a gente traz, assim, sempre interferem, sempre interfere. A gente sempre tem um pensamento, né?... mas pelo fato da gente também, quando vai var certas coisas a gente... no caso é, não é só por uma questão legal, também tem o estudo social, têm inúmeras coisas pra dá respaldo legal pra gente, né? Então muitas vezes aquele pensamento que a gente já vem, de repente é até um pensamento pré-concebido, não é? Aquele pensamento até se desfaz diante da situação, entendeu?

Algumas coisas eu tenho, certas coisas a gente tem mesmo, mas quando você vê o, o, o caso assim em si, né?... Eu não sei se eu que sou meio é, assim, (risos) é, é, é pode até chamar isso aqui de caráter, mas se desfaz. Muita coisa que eu tenho... tanto que eu não, não sou, não sou, assim: “olha isso aqui está fora de cogitação”, não é uma questão de adoção.

É como eu digo critérios pra mim é a relação que há entre a criança e o casal. Se aquilo vai, vai fazer bem pra criança, não é? se não vai... têm casais que a gente... Casal habilitado e tudo e infelizmente a criança foi colocada pra... foi feito o pedido de adoção e ela foi colocada pra, pro estagio de convivência, mas aí o casal era totalmente incompatível e a gente teve que interferir pra criança voltar e até ir pra outro casal porque aquele que tava com ela não tinha as mínimas condições, foi uma coisa assim muito ruim assim de fazer por que haja... A criança tinha os vínculos, a criança fica... Não tinha condições era questão já de violência e não detectaram isso, só foram detectar quando a família chegou e veio denunciar, ai, ai, ai pronto.

Então são coisas assim, a parte, as vezes tristes, mas é... as coisas que eu tenho, assim, pra mim são incompatíveis, por exemplo, droga (pausa de 4 seg.) eu acho que a criança tem que ser afastada, mesmo que seja do pai biológico ou mãe biológica... a gente não tem assim... não tenho... não sei, é uma coisa assim que a gente, né?... Sei lá... “Afasta, se tu queres o teu filho, vai tratar e tal”. Não é também pra tirar e botar já pra

outro casal adotar, não. É tirar aquela pessoa pra se tratar, pra afastar a criança... tem que ter um ambiente sadio

Agora assim, eu não vejo assim, né?... Tá totalmente, assim, não sei, eu não sei, é... se eu também, né? Tenho condições de fazer um juízo de mim mesmo com relação a isso, entendeu? Mas eu, eu, eu me vejo assim, eu vejo assim muito... Têm posições que eu tenho assim como a posição da droga... Acho meio... Acho que são as posições mais firmes que eu tenho.

Agora com relação a essa questão de homoafetividade, de casal homo, homossexual, de casal homoafetivo, né? (pausa de 2 seg.) isso aí eu não tenho, não tenho mesmo, basta pra mim o seguinte... Basta tá, tá lá um, um, é, é, um dispositivo legal lá pra... É, assim eu não vou procurar... Eu não vou nem... Não vai me causar nenhuma estranheza se chegar... Talvez o primeiro assim, que a gente veja, vai... mas não vai... Vai só causar aquela... Talvez aquele impacto de ser assim o primeiro e você não estar acostumado a, a ver aquela coisa toda, mas depois que tiver essa situação eu não vou ter nenhuma...

O que eu ainda tenho assim, de, de... é essa questão, né? Não, não estar, vamos dizer assim, legalizada, vamos dizer assim, não há um estatuto jurídico que diga “olha tá aqui”. O, a, relação, o casal homoafetivo (pausa de 3 seg.) pode adotar. Ainda estamos lutando por outros direitos ainda que não sejam reconhecidos ainda, mesmo assim eu acho que são básicos, elementares de uma pessoa que mora com a outra, que vive com a outra, as vezes não é reconhecido o direito à dependência junto a órgãos, à, à, à própria, vamos dizer, no caso de morte, à própria partilha ou à própria herança, à partilha de bens, né? Que não era... Agora que está sendo... Alguns juizes mais (pausa de 3 seg.), é, digamos, com pensamentos mais liberal, mais moderno, agora que estamos... Então...

E sem contar, também, que ainda não foi a... a própria união sexual ainda não foi, né? (pausa de 2 seg.) legalizada (pausa de 3 seg.). São essas coisas, assim, que ainda servem, assim, de um (pausa de 3 seg.) freio, assim, pra mim, mas não o fato de eu sofrer... é só problema legal, só problema legal.

Têm pessoas que chegam e dizem “não, acho que não deve porque vários motivos, porque vai ter dois pais, vai ter duas mães”, não. Ou então “vai guiar a criança pra ser também homossexual” (pausa de 5 seg.). Eu não sei... Não tem nenhum estudo, não sei se tem algum estudo social sobre isso, eu acho que é uma coisa assim muito precoce, não se pode nem dizer... Alguma coisa sobre isso.

A única... o único é, caso, que já vi assim de até na, na, no cinema, né? Aquele “Gaiola das Loucas” que era aquele casal que ele era homo, mas o cara era hetero (risos), então... Eu não... Mas eu não sei, a gente não sabe o que é que isso vai dar lá na frente, não sei se vai ter um estudo sociológico, social, enfim, mas em principio é muito melhor ter uma criança que tu dê amor e carinho que ficar a criança numa creche, né?... Totalmente.

A gente pega uma criança que sai da creche pra entregar pra uma, pra uma, pra um casal ou uma pessoa, a gente vê como a criança sai (pausa de 3 seg.) aquele olhar perdido, assim, olhar vago. Aquela criança se encontra só, a família? Ninguém vai lá, sabe? Ainda tem... Aí quando volta, com um mês, vamos dizer assim, já é outra... já com um olhar vivo, assim, olhando tudo com interesse pro pai, pra aquela pessoa que cuida dela, então a gente vê uma transformação, assim, tão grande que é... Não deixo, assim, **seja o que for**, entre deixar uma criança ou abandonada, ou sendo maltratada, ou num abrigo que por mais que dêem né? Procurem dar toda a proteção, o auxílio, mas não vão dar o carinho e a atenção que duas pessoas ou uma pessoa que dê, diretamente, só pra aquela criança porque também isso numa creche, com tanta criança!... Não vai

poder dar a atenção individual que um casal vai dar, o dia todo praticamente. Então é outra, é outra coisa.

Então, em nome dessa visão, assim, né? dessa, dessa mudança que há, eu, enfim, não tenho. A única coisa assim que eu posso dizer que, que me deixa... é a falta de, de uma, de um estatuto legal... Se tivesse podia chegar aqui e... nem me olhar pra eu saber se era homonobre, alias, homoerótico ou homo... não ia interferir. Eu posso dizer que é a única coisa que me segura, assim, pra... Porque eu sei que eu vou fazer, mas não vai ter lá em cima... um, um respaldo, não vai ser deferido porque não é essa... mas, enfim...

- O senhor teria mais alguma coisa que gostaria de acrescentar? Sinta-se à vontade.

R - Não, eu acho que tá bom. Se tu quiseres perguntar?... Espero que tenha contribuído.

DIÁRIO DO PARÁ (Cidades, pp. A1 – A12). Belém, 11 de abril de 2007

PRECONCEITO>> Maioria dos brasileiros não aprova adoção

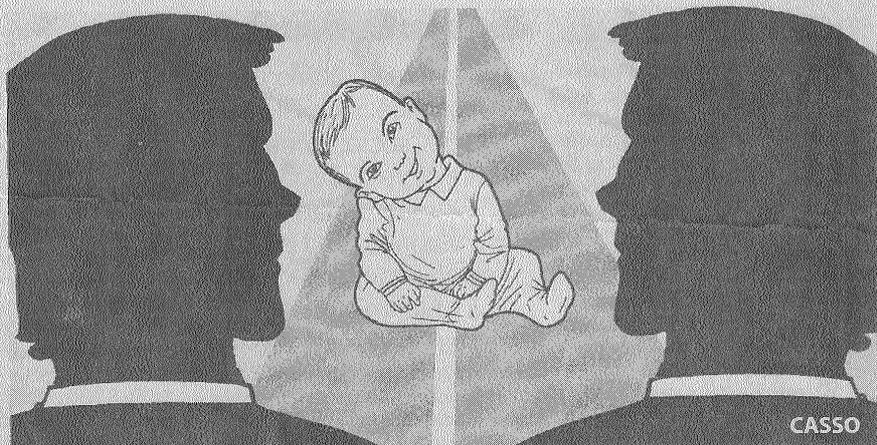
Resultado é injusto, dizem homossexuais

Flávia Ribeiro

A sociedade brasileira ainda não aprova a adoção de crianças por casais homossexuais. Segundo o Instituto Datafolha, 52% das pessoas consultadas em uma pesquisa não aprovam que casais formados por pessoas do mesmo sexo adotem em conjunto. Para o Movimento Homossexual de Belém, o resultado da pesquisa é injusto. "É uma piada, pois muitas vezes os homossexuais tem mais amor, carinho e atenção para dar. Conhecemos muitos 'héteros' que batem e maltratam seus filhos. Isso é discriminação", fala Regina Bittencourt.

52%

das pessoas entrevistadas não aprovam que casais do mesmo sexo adotem crianças



CASSO

Ela comenta que já houve um avanço na forma como os homossexuais são encarados pela sociedade, mas ainda têm que enfrentar várias situações impostas em função da orientação sexual. "Já perdi o emprego por isso. Assim que descobriram que eu era homossexual, fui perseguida. Mas acredito que um dia isso vai mudar e vamos poder doar sangue, casar e adotar", fala a auxiliar de cozinha, que denuncia que muitos dos homossexuais que se inscre-

vem para adotar têm seus pedidos engavetados. "Alguns amigos esperam há anos por uma resposta", conta.

Segundo o jurista Zeno Veloso, atualmente a lei brasileira não prevê adoção para homossexuais, mas comenta que alguns casais já conseguiram vitórias e adotaram crianças. "É necessário observar se os parceiros têm uma relação estável, se é uma reunião plenamente baseada em afeto. E sabemos que há muitas crianças necessitando desse afeto",

destaca Veloso, comentando que há uma tendência mundial em reconhecer os casais homoafetivos, o que já acontece em muitos países onde já é admitido o casamento civil entre eles. "É válido lembrar que o Brasil foi um dos últimos países a extinguir a escravidão, a reconhecer o divórcio e agora está atrasado novamente em reconhecer as uniões homoafetivas. Esse é um dos piores preconceitos, pois simplesmente despreza a existência de uma realidade", critica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

Of. 007/2006 – PPGSS

Antonio
Enrique Silva

17-10-06

Belém, 04 de outubro de 2006.

José M. T. Rodário MS
Juiz de Direito
Tit. 3ª V. Cível

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Curso de Mestrado em Serviço Social solicita de V.Sa. a autorização para a mestranda Eli do Socorro Pinheiro Teixeira matrícula 2005052010, para realizar entrevistas com a equipe técnica do Ministério Público e com Vossa Excelência, assim como, ~~caso seja necessário~~, acessar material documental de processos pertinentes ao tema de sua pesquisa de mestrado.

Agradecemos desde já sua prestimosa colaboração.

Atenciosamente,

William
Prof. Dr. Carlos Alberto Batista Soares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social / UFPA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Prot. da Secretaria do Fórum CÍVEL
Protocolo...: 20061057231-2
Data.....: 06/10/2006 09:53:57
Secretaria.: 3ª OF-CÍD C-VEL
Comarca....: BELÉM

Ilmo. Sr.
MD. Exmo. Juiz da Infância e Juventude

GAZETA DO POVO ON LINE, São Paulo, 21jun 2007. Disponível em www.gazetadopovo.br. Acesso em 25 de junho de 2007.

JOALHERIA
DUMONT
Relatos que fazem a diferença.

GAZETA DO POVO

PARANÁ BRASIL MUNDO ECONOMIA ESPORTES CADERNO G EDUCAÇÃO-VESTIBULAR PÓS-GRADUAÇÃO
BOLETINS BLOGS HORÓSCOPO INTERATIVIDADE TEMPO CLASSIFICADOS ASSINATURAS EDIÇÃO IMPRESSA

BRASIL

Terça-feira, 26/06/2007

BUSCA

BRASIL | PESQUISA IBGE 20/06/2007 - 14h45

LINK PATRO
Pensou e
graduaçã

Mulheres comandam uma a cada quatro famílias brasileiras

Ipea mostra que mais de 26% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres. Entre os gastos prioritários das cidadãs brasileiras estão saúde e educação

por GI/GLOBO.COM

ENVIAR POR E-MAIL IMPRIMIR CORRIGIUVE ERROS PALE COMISSO QUÊ É ISSO?

A mulher brasileira tomou as rédeas da família: pesquisa de consumo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), feita a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada nesta quarta-feira (20) mostra que 26,4% do total de famílias existentes no Brasil são chefiadas por mulheres. Segundo o levantamento, trata-se de um fenômeno urbano, uma vez que a proporção de chefes de famílias do sexo feminino em áreas rurais é de 14,5%, ou a metade da quantidade registrada na zona urbana.

Na composição dos gastos das mulheres, a saúde aparece como prioridade - elas já são maioria entre os titulares de planos de saúde (54%). A maior parte do dinheiro recebido pelas cidadãs brasileiras é gasto em saúde, roupas e transportes. Segundo o Ipea, são despesas ligadas ao papel de mãe, uma vez que historicamente as mulheres são responsáveis pela compra de produtos farmacêuticos e peças de vestuário para as crianças.

Composição da renda

Os homens, por outro lado, gastam o equivalente a 47,6% de sua renda com veículos, transportes e imóveis. Nos gastos com veículos, segundo o Ipea, estão incluídos despesas com acessórios, manutenção, documentação e seguros. O alto peso do item imóveis na renda do sexo masculino é relacionada ao fato de muitos brasileiros, além de manter o próprio imóvel, também ajudam na moradia de ex-mulheres e filhos.

O fato de uma família ser chefiada por uma mulher influencia na maneira como ela gasta seu orçamento: enquanto os "pais de família" priorizam aumento do patrimônio, alimentação e despesas correntes, as "mães de família" gastam mais com alimentação, vestuário, higiene, saúde e educação.

Na composição da renda familiar, também há diferenças: enquanto as chefiadas por homens têm rendimentos que vêm basicamente do trabalho, as que dependem de mulheres contam com uma boa proporção de transferências (pensões, mesadas, bolsas, aposentadorias e transferências transitórias, por exemplo).

Mulheres comandam uma a cada quatro famílias brasileiras :: Gazeta do Povo Online Página 2 de 2

Insuficiência

A pesquisa mostra também que as famílias chefiadas por mulheres têm mais dificuldade em fechar o orçamento no fim do mês. Das famílias pesquisadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2002 e 2003, 33,8% das chefiadas por mulheres afirmaram ter "muita dificuldade" para chegar ao fim do mês com a renda familiar, enquanto nas famílias comandadas por homens este índice era de 24,8%.

A tendência se repete quando são levados em conta fatores como "alimentação insuficiente" e "moradia deficiente". Entre as famílias chefiadas por homens, 12,7% estão insatisfeitas com a alimentação e moradia. Entre as mantidas por mulheres este índice é de 17% e 16,1%, respectivamente.

LEIA MAIS

- Brasil tem 3 milhões de crianças e jovens trabalhando
- 40 milhões de pessoas já foram ouvidas pelo IBGE em dois meses de recenseamento
- Brasileiro está mais velho e urbano

» Super 6



» Fmcc.cc



» Compa



» Compa



» VIDEO1



Mercedes Classe B Turbo

Conheça o Novo Mercedes Classe B Turbo e faça um Test Drive.
www.mercedes-benz.com.br

Garantia sem Futuro Já.

Conheça a DigitalBrasil, a empresa que mudará a sua vida para sempre.
www.digitalbrasil.com.br

Wander Haus

As Mais Belas Casas de Madeira Nobre do Brasil. Entre e confira
www.wanderhaus.com.br

estafidiosa.com

O mais completo guia da Praia do Rosa. Pousadas, Casas etc.
www.praiaidorosa.com

Anúncios Google

Gazeta do Povo Online Paraná | Brasil | Mundo | Economia | Esportes | Caderno G | Vestibular | Pós-Graduação | Guias
 Últimas Notícias | Classificados | Clube do Assinante | Edição Impressa | Assine a Gazeta do Povo | Expediente



O que é RSS?



Receba notícias por e-mail

Canais | Expediente | Fale conosco | Anuncie | Institucional | Política de privacidade | Trabalhe cc

© 2000-2007 Rede Paranaense de Comunicação. Todos os direitos reservados.